

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

FILIPPE LUCAS GUTERRES

PRINCÍPIO DE FREGE E ENTENDIMENTO INCOMPLETO:
uma Explicação Anti-Individualista do Pensamento de uma
Perspectiva de Primeira Pessoa.

PORTO ALEGRE
2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

FILIPPE LUCAS GUTERRES

PRINCÍPIO DE FREGE E ENTENDIMENTO INCOMPLETO:
uma Explicação Anti-Individualista do Pensamento de uma
Perspectiva de Primeira Pessoa.

Dissertação submetida ao
Programa de Pós- Graduação
em Filosofia da Universidade
Federal do Rio Grande do Sul
como requisito parcial à
obtenção do título de Mestre
em Filosofia.

Orientador: Prof. Dr. Paulo
Francisco Estrella Faria

PORTO ALEGRE
2018

CIP - Catalogação na Publicação

Guterres, Filipe Lucas

Princípio de Frege e entendimento incompleto: uma explicação anti-individualista do pensamento de uma perspectiva de primeira pessoa. / Filipe Lucas Guterres. -- 2018.

116 f.

Orientador: Paulo Francisco Estrella Faria.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Porto Alegre, BR-RS, 2018.

1. Entendimento incompleto. 2. Princípio de Frege. 3. Anti-individualismo. 4. Conteúdo mental. 5. Conteúdo representacional. I. Faria, Paulo Francisco Estrella, orient. II. Título.

FILIFE LUCAS GUTERRES

PRINCÍPIO DE FREGE E ENTENDIMENTO INCOMPLETO:
uma Explicação Anti-Individualista do Pensamento de uma Perspectiva
de Primeira Pessoa.

Dissertação submetida ao Programa de Pós- Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Filosofia.

Data de aprovação: 23 de março de 2018.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. César Schirmer dos Santos (UFSM)

Prof. Dr. Jônadas Techio (UFRGS)

Prof. Dr. Waldomiro Jose da Silva Filho (UFBA)

Agradecimentos

Aos contribuintes e ao CNPq, pela bolsa de estudos a qual possibilitou esta dissertação.

A meu orientador, Paulo Faria, por seus ensinamentos, pela confiança e pela paciência.

A Paulo Faria, a César Schirmer dos Santos e a Waldomiro Silva Filho por terem me inspirado a estudar a filosofia de Tyler Burge e me ajudado a entendê-la melhor.

A todos os membros que participaram da banca avaliadora desta dissertação, por suas considerações e seus conselhos.

A Gisele Secco, a Eros de Carvalho, a Jônadas Techio, a Paulo Faria e a Gerson Louzado, pelas disciplinas ministradas das quais participei, que me proporcionaram um aprendizado inestimável.

A todos os professores do departamento de filosofia da UFRGS que contribuíram para minha formação, por seus preciosos ensinamentos os quais levo para a vida como um todo.

Aos meus colegas, pelos conselhos, conversas e discussões sobre filosofia e sobre a vida na academia.

À minha companheira, Jessica Nunes Vergara, por suas revisões e observações, por seus comentários e conselhos, bem como por todo suporte, carinho e incentivo.

À minha mãe, Nelmi, pelo suporte e incentivo, bem como por me inspirar a não subestimar o valor dos interesses pessoais nas escolhas da vida profissional.

Ao meu pai, Arnaldo, pelo suporte e incentivo, bem como por ter me ensinado a valorizar a determinação.

À minha irmã, Aline, por ter me ensinado a admirar e a respeitar tanto o conhecimento erudito quanto o popular.

Aos meus amigos, pelo companheirismo e pelos momentos de lazer, que me ajudaram a manter a sanidade e o olhar na realidade fora da filosofia.

A Åsa Wikforss pelo artigo provocador desta dissertação que permitiu o desenvolvimento do CID_F.

A Tyler Burge por sua filosofia a qual tanto me dediquei a aprender e a interpretar e que hoje endosso em quase sua totalidade e utilizo para compreender os mais diversos assuntos – tanto os acadêmicos quanto os cotidianos.

Resumo

Esta dissertação é sobre filosofia do entendimento. Buscaremos responder questões como: O que é o conteúdo de um pensamento? Como entendemos um conteúdo de um pensamento? Como se dá uma deliberação? Qual o papel do conteúdo do pensamento em uma deliberação? Que tipo de acesso temos ao conteúdo do pensamento? Para tanto, nos deteremos em analisar a filosofia anti-individualista de Tyler Burge a partir das objeções levantadas por Åsa Wikforss (2006), que defende que o Princípio de Frege é incompatível com a teoria do entendimento incompleto e que a noção burgeana de conteúdo não é capaz de desempenhar a função de capturar a perspectiva cognitiva de primeira pessoa.

Veremos como a leitura burgeana do Princípio de Frege é capaz de dissolver a incompatibilidade alegada. Defenderemos a tese de que o conteúdo do pensamento na concepção anti-individualista é capaz de capturar a perspectiva cognitiva de primeira pessoa mediante uma compreensão aprofundada do papel do conteúdo representacional na deliberação, considerando sua inserção no sistema filosófico de Burge que o relaciona com a teoria das garantias epistêmicas e da percepção. Ao atentarmos para a distinção entre significado lexical e significado de tradução, apresentaremos um argumento em defesa da tese de que a teoria do entendimento anti-individualista explica melhor a perspectiva cognitiva e é mais condizente com a prática comum do que as teorias do conteúdo que residem no plano de fundo da interpretação de Wikforss acerca do Princípio de Frege. Por fim, proporemos e defenderemos uma leitura alternativa do Princípio de Frege que julgamos exprimir melhor tanto a visão anti-individualista quanto a fregeana.

Palavras-chave: Entendimento incompleto. Princípio de Frege. Anti-individualismo. Conteúdo mental. Conteúdo representacional.

Abstract

This thesis is concerned with the philosophy of understanding. We will try to answer questions such as: What is thought content? How do we understand a thought content? How do we deliberate? What is the role of a thought content in a deliberation? What kind of access do we have to a thought content? For this, we will focus on analyzing the anti-individualist philosophy of Tyler Burge with respect to the objections raised by Åsa Wikforss (2006), who argues that Frege's Principle is incompatible with the Theory of Incomplete Understanding and that the Burgean notion of content is not able to fulfill the function of capturing the cognitive perspective from a first person point of view.

We shall see how the Burgean reading of Frege's Principle is capable of dissolving the alleged incompatibility. We will defend the thesis that thought content on the anti-individualist account is capable of capturing the cognitive perspective of the first person point of view through a deep comprehension of the role of the representational content in deliberation, considering that's insertion in the philosophical system of Burge's, who connects it with the theories of epistemic warrants and of perception. Moreover, when we look at the distinction between lexical meaning and translational meaning, we will present an argument in defense of the thesis that the anti-individualist theory of understanding better explains the cognitive perspective and is more genuine to the common practice than the content theories which are on the background of Wikforss' interpretation of the Frege's Principle. Finally, we will propose and defend an alternative reading of Frege's Principle that we think will better capture both the anti-individualistic and the Fregean views.

Keywords: Incomplete understanding. Frege's Principle. Anti-individualism. Mental content. Representational content.

Nota sobre abreviações, citações e traduções

Abreviações:

CID	Critério Intuitivo de Diferença de uma perspectiva geral e neutra
CID _W	Critério Intuitivo de Diferença na leitura proposta por Wikforss
CID _B	Critério Intuitivo de Diferença na leitura de Burge
CID _E	Critério Intuitivo de Diferença na leitura de Evans segundo Burge
CID _F	Critério Intuitivo de Diferença na leitura que iremos propor
TEI	Teoria do Entendimento Incompleto
PIS	Princípio da Identidade do Sentido

Citações:

Utilizaremos colchetes para introduzir a data da publicação original da obra citada quando esta não corresponder à data da edição que estivermos utilizando como referência para a indicação da paginação.

Traduções:

Todas as traduções para o português neste trabalho são nossas, excetuando-se algumas de Frege, as quais serão indicadas individualmente.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
1.1	O Princípio de Frege como o critério intuitivo de diferença	11
1.2	A tensão entre o CID _w e a teoria do entendimento incompleto em Burge segundo Wikforss	13
1.3	Dificuldades para a teoria do entendimento incompleto	15
1.4	A inadequação da solução proposta por Burge segundo Wikforss	17
1.5	A estratégia de Brown: TEI como alternativa ao CID na explicação da perspectiva de primeira pessoa	19
1.6	Apreciação preliminar	20
2	A EXPLICAÇÃO DO ANTI-INDIVIDUALISMO PARA A RELAÇÃO ENTRE CONTEÚDO DE PENSAMENTO E PERSPECTIVA DE PRIMEIRA PESSOA	25
2.1	O anti-individualismo	26
2.1.1	Natureza e espécie	27
2.1.2	<i>Estados mentais e estados mentais representacionais</i>	28
2.1.3	As relações entre o conteúdo representacional e o mundo	31
2.1.4	Relações causais não representacionais e representação do ambiente	34
2.1.5	Dependência constitutiva	35
2.1.6	Função e teleologia	38
2.1.7	O conteúdo representacional e a subjetividade do pensamento	40
2.2	O papel do conteúdo representacional na deliberação	42
2.2.1	As garantias, as normas e os bens epistêmicos	43
2.2.2	<i>Autorização e justificação epistêmicas</i>	45
2.2.3	Percepção e crença	47
2.2.4	Conteúdo representacional e motivação para a ação	56
2.2.5	Dificuldades na explicação da motivação em primeira pessoa provida pelo CID _w	57
2.2.6	TEI e o ponto de vista de primeira pessoa	59
3	TEORIA DO ENTENDIMENTO INCOMPLETO E CID EM BURGE	61
3.1	Teoria do entendimento incompleto em Burge	61
3.1.1	Entendimento linguístico incompleto	62
3.1.2	O caráter não discursivo do entendimento em Burge	64
3.1.3	Entendimento conceitual incompleto	65
3.1.4	O papel da explicação e da competência na TEI	66
3.1.5	Definições metafísicas e definições epistêmicas; conceitos de tradução e conceitos lexicais	74
3.1.6	Respondendo às objeções [A] e [B]	78
3.2	A Interpretação de Burge do CID	84
3.2.1	A inadequação da base textual oferecida para a leitura de que Burge teria endossado o CID _w	87
3.2.2	Um problema para o requisito de entendimento completo	95
4	CONCLUSÃO	100
	REFERÊNCIAS	113

1 INTRODUÇÃO

O externismo é capaz de capturar a perspectiva cognitiva individual, isto é, de capturar o ponto de vista de primeira pessoa da cognição? Como a noção externista de conceito se relaciona com a tese fregeana de que há uma conexão entre conteúdo de pensamento, sentido e papel cognitivo? Åsa Wikforss entende que ambas as questões expressam um mesmo problema e que a segunda ressurgiu recentemente a partir da primeira. O objetivo principal de Wikforss em *Content Externalism and Fregean Sense* (2006) é oferecer uma resposta analisando o que ela entende ser a tentativa de Burge de reconciliar seu tipo de externismo de conteúdo mental (o anti-individualismo¹) com a noção fregeana de conteúdo. Suas principais teses em tal artigo são: I) a teoria do entendimento incompleto (TEI) é incompatível com sua leitura do Princípio de Frege – que convencionaremos chamar de “critério intuitivo de diferença” (CID_w), II) há uma inconsistência na filosofia de Burge proveniente da adoção da TEI e do CID_w, III) uma noção de conteúdo do pensamento compatível com a TEI não é capaz de capturar a perspectiva de primeira pessoa, e IV) o externismo é incompatível com a ideia de que o conteúdo deve servir à função de capturar a perspectiva cognitiva em primeira pessoa.

Nesta seção, apresentaremos as principais objeções de Wikforss (2006) para podermos utilizá-las como fio condutor de nossa exposição, bem como ofereceremos uma apreciação preliminar. Muito embora o assunto central desta dissertação seja a filosofia do entendimento de Burge e sua relação com o CID e com a reflexão de Frege a respeito da forma dos juízos de identidade, podemos apontar tal artigo de Wikforss como o articulador dos argumentos e teses apresentadas. É conveniente explicá-lo ao introduzir as questões, os argumentos e as teses os quais nos propomos a responder. Por isso, cremos que situá-lo na seção introdutória da dissertação como um todo é uma opção melhor do que antecipá-lo de modo inevitavelmente precário em uma introdução preliminar reduzida para só posteriormente explicá-lo devidamente.

A seção 2 será dedicada à exposição da tese geral do anti-individualismo, da teoria das garantias epistêmicas e da filosofia da percepção de Burge – onde nos interessará o papel da crença perceptual na deliberação. Embora a seção 2 seja

¹ Utilizaremos o termo “anti-individualismo” para fazer referência ao externismo de conteúdo de Burge.

destinada a contextualização teórica da filosofia anti-individualista, nela desenvolveremos uma argumentação em defesa da tese de que a teoria do conteúdo proposta pelo anti-individualismo é capaz de capturar a perspectiva cognitiva de um ponto de vista de primeira pessoa se considerada em sua inserção no sistema filosófico anti-individualista.

Na seção 3, analisaremos a teoria do entendimento incompleto e a leitura do CID de Burge. Avaliaremos as passagens invocadas por Wikforss em defesa da inconsistência atribuída a Burge. Para tanto, defenderemos que o autor em nenhum momento endossou o CID_W e que ele possui uma interpretação diferente da de Wikforss (2006) acerca do chamado “princípio de Frege”. Por fim, proporemos uma leitura alternativa a de Burge e a de Wikforss a respeito do CID, que toma como requisito a apreensão ou entendimento suficiente ao invés de um entendimento completo – o CID_F – pois a consideramos mais adequada à TEI de Burge e à TEI de Frege.

Na seção 4 iremos reunir e articular as principais teses e argumentos desta dissertação, concluindo-a. As alegações de Burge são, muitas vezes, muito densas, exigindo do leitor que domine os termos e os conceitos utilizados previamente para que possam entender o que está sendo proposto. Mesmo as duas passagens mais claras que expressam a tese geral do anti-individualismo exigem um considerável conhecimento prévio e, por isso, para explicá-las se faz necessário elucidar os conceitos articulados. Tais elucidações podem parecer demasiadamente extensas, mas são fundamentais à compreensão não só das teses e dos argumentos burgeanos apresentados, mas também de nossas teses e argumentos – de modo derivado². Por esse motivo a seção 4 será especialmente importante, pois nela iremos expor nossas teses e argumentos com maior fluidez, sem nos prolongar em pormenores explicativos acerca dos termos e conceitos articulado.

² Considere, como exemplo, o argumento de nossa autoria que será melhor explicado na subseção 3.1.5: Para todo conceito *a* (conceito *definiendum*), para toda explicação *b* (conceito *definiens*), se a atribuição da explicação *b* ao conceito *a* é não trivial, então ela tem a forma $a = b$, e o conceito *a* é diferente da explicação *b*, do contrário a atribuição teria a forma $a = a$ e não seria informativa. Sendo assim, os conceitos de tradução são diferentes dos conceitos lexicais, bem como são condição de possibilidade para os conceitos lexicais. Tal argumento requer a compreensão prévio da diferença entre conceitos e significados linguísticos, conceito *definiendum*, conceito *definiens*, conceito de tradução e conceito lexical – além da compreensão da diferença entre as reflexões atribuídas à Frege acerca da forma dos juízos de identidade e acerca de um critério para diferenciar e identificar sentidos por meio de atitudes cognitivas.

Para alguns, como Paul Boghossian (1989), há dificuldades inaceitáveis na teoria do conteúdo anti-individualista que, tal como Wikforss defende, se tornam evidentes ao atentarmos para a relação entre o acesso aos conteúdos de nossos pensamentos e o seu caráter independente do indivíduo que os pensa. Boghossian sustentou há dificuldades em compatibilizar o anti-individualismo com o autoconhecimento. Já Wikforss defendeu a tese de que a noção de conteúdo do anti-individualismo é incapaz de capturar a perspectiva cognitiva de um ponto de vista em primeira pessoa. Ambas as teses estão relacionadas, cremos, pois tomam certas concepções próximas acerca do entendimento como plano de fundo – buscaremos contestá-las *en-passant*. Nosso propósito nesta dissertação, no entanto, não será investigar o debate entre anti-individualismo e autoconhecimento, que já se encontra muito avançado e possui vasta literatura, inclusive brasileira³. Para podermos nos dedicar ao debate sobre o conteúdo e a perspectiva cognitiva individual, deveremos deixar de lado o debate sobre o autoconhecimento – tal como Wikforss (2006, p. 20) fez.

Nesta dissertação, acima de tudo, buscamos compreender a filosofia do entendimento burgesana. Cremos que se tomada na profundidade e na abrangência da leitura proposta, é possível reconsiderar até mesmo debates que extrapolam o âmbito escolhido, aplicando-a, por exemplo, ao debate a respeito do autoconhecimento⁴, mas também à outros tipos de disputas, como sobre inteligência artificial, questões de gênero e revisionismos históricos, pois, muitas vezes, disputas sobre a aplicação e a identidade de um conceito são centrais nas mais diversas controvérsias – não só filosóficas, mas também políticas, sociais, científicas e teológicas.

1.1 O Princípio de Frege como o critério intuitivo de diferença.

Para entendermos adequadamente seus objetivos, argumentos e teses, é necessário tornar claro o que Wikforss (2006) buscou significar com a expressão “noção fregeana de conteúdo”. Wikforss se refere a um princípio de individuação de conteúdo que foi chamado por Gareth Evans (1982, p. 18) de “critério intuitivo de diferença” (CID). Considerando que a leitura do CID da autora é peculiar, sendo,

³ Muitos artigos relevantes a respeito podem ser encontrados no livro *Mente, Linguagem e Mundo* (Silva Filho, 2010).

⁴ Cremos ser possível pressionar a diferença entre entendimento e conhecimento.

inclusive, diferente daquela que Burge fez de Evans e constituída por certa qualificação que não pode ser encontrada na formulação original, iremos, a fim de tornar nossa exposição mais clara, denomina-la CID_W – embora Wikforss se refira a tal critério como “princípio de Frege” ao longo de seu artigo.

Tal leitura da autora pode ser expressa da seguinte maneira: se é possível para S acreditar que p enquanto duvida que q , p e q possuem conteúdos diferentes. No entanto, Wikforss julga relevante acrescentar uma breve qualificação ao critério que Evans teria proposto. Ela observa que tal princípio depende de como interpretamos a ocorrência de “possibilidade” e, seguindo Jessica Brown (2004, p. 197), o condiciona à racionalidade, e, assim, faz o seguinte acréscimo: se é possível *racionalmente* para S acreditar que p enquanto duvida que q , p e q possuem conteúdo diferente. Wikforss justifica sua posição alegando que os casos relevantes para o princípio são aqueles onde não há motivos para consideramos o sujeito como irracional. Wikforss entende que tal princípio teria sido empregado por Frege (1892) na sua argumentação em favor da distinção entre *sentido* e *referência*:

Dado que é possível para alguém manter como verdadeiro que “a estrela da manhã é um corpo iluminado pelo sol”, enquanto duvida que “a estrela da tarde é um corpo iluminado pelo sol”, as duas proposições devem possuir sentidos diferentes, expressarem diferentes pensamentos. (WIKFORSS, 2006, p. 3)

Como a autora toma sentido (*Sinn*) como um caso de conteúdo (*content*), o princípio que ela sustenta ter sido empregado por Frege acaba por ter um escopo amplo, geral o suficiente para abranger concepções de conteúdo do pensamento de perspectivas filosóficas diferentes das dele, como a de Burge. Contudo, a autora não esclareceu tal distinção, não explicitou precisamente o que entende por *conteúdo*.

Wikforss considera inesperado que alguns externistas endossem o CID_W . Segundo ela, o externismo tem suas raízes fundadas em uma teoria da determinação da referência que repudiaria a alegação fregeana de que o sentido determina a referência. Admitimos que há uma tensão, mas não devemos nos deter em explicar diretamente e precisamente como Burge a dissolveu, uma vez que a característica de ser possivelmente inesperado para alguém não corresponde a um argumento contrário ou a um problema de cunho filosófico para tal dupla assunção burgeana.

Wikforss (2006) afirma que alguns externistas endossaram o CID_W, mas que outros, como Burge, foram além disso, teriam argumentado em favor de que tal princípio provê suporte extra para o externismo de conteúdo. Todavia, a autora declarou que não está interessada em inquirir se existe alguma versão de externismo de conteúdo compatível com o CID_W no artigo que estamos analisando. Sua investigação é delimitada à versão de Burge, especificamente aos casos de termos gerais. Mesmo assim, ela assume pretender que suas críticas possam ser expandidas a qualquer versão do externismo nos casos de termos gerais⁵

1.2 A tensão entre o CID_W e a teoria do entendimento incompleto em Burge segundo Wikforss.

A autora defende que Burge teria endossado o CID_W na seção *Terminological Matters* de *Individualism and the Mental* (BURGE, 1979b), precisamente, como a primeira dentre duas restrições apresentadas à identidade do conteúdo⁶. Segundo ela, a tese burgeana de que os desejos de Al de *escalar o monte McKinley* e de *escalar a montanha mais alta dos Estados Unidos da América* são dois desejos diferentes, deve ser interpretada como uma aplicação de uma regra geral, a saber, do CID_W: se uma pessoa é capaz de manter atitudes diferentes a respeito do pensamento que *p*, e do pensamento que *q*, os pensamentos possuem diferentes conteúdos⁷. Mas por que Burge teria apelado ao CID_W? A autora alega que ele estava buscando explicar a informatividade das afirmações de identidade e dar conta da perspectiva cognitiva, razões e ações do falante.

Para Wikforss (2006), entretanto, não haveria problema em Burge aceitar o CID_W se ele não endossasse concomitantemente uma teoria do entendimento incompleto. Wikforss apresenta uma formulação do que entende ser a teoria do entendimento incompleto (TEI) em Burge:

⁵ O que parece demonstrar certa incompreensão a respeito da filosofia de Burge por parte da autora, já que, como veremos na seção 2, o anti-individualismo não é uma teoria especificamente acerca das expressões linguísticas, mas acerca da natureza dos *estados mentais*.

⁶ A segunda é o princípio de que diferenças na extensão causam diferenças no conteúdo nos casos de termos não dêicticos. Tal segunda restrição é essencial ao anti-individualismo, todavia não é o que interessa à Wikforss nesse momento. Vale ressaltar que a autora afirma que o que tal restrição tem de plausível é sua sugestão de que diferenças nas condições de verdade implicam diferenças no conteúdo.

⁷ Note que essa formulação do CID_W é diferente da primeira.

[D]evido ao seu comprometimento com a prática da comunidade, aos indivíduos pode ser atribuído um conceito apesar do fato de eles apenas compreenderem esse conceito de forma incompleta, e apesar de isso implicar a atribuição a esses indivíduos de crenças em falsidades conceituais. (WIKFORSS, 2006, p. 8)

Por isso, Bert pode acreditar ter artrite em sua coxa mesmo que tal crença seja uma impossibilidade conceitual, ou seja, mesmo sendo impossível para o conceito de artrite aplicar-se a uma doença que afeta a coxa, assim como é contraditório para o conceito de círculo aplicar-se a algo quadrado, uma vez que o conteúdo de artrite é incompatível ao de doença que aflige a coxa, tal como o conceito de círculo é incompatível com o de quadrado. E porque “artrite aflige apenas as articulações” expressa uma verdade conceitual, definicional, que “artrite” expressa um conceito diferente na comunidade do caso contrafactual.

Wikforss, ainda analisando a TEI, lembra da diferença proposta por Burge (1979) entre os casos onde o entendimento incompleto conceitual conduz a uma interpretação literal das palavras do sujeito e casos onde há apenas um erro linguístico e uma reinterpretação das palavras do sujeito é devida. Se, por um lado, quando Bert alega ter artrite na coxa, ele realmente quis dizer isso, incorrendo em um erro acerca do conceito de artrite (muito embora ocasione concomitantemente um engano no que diz respeito ao significado linguístico da palavra que o expressa), por outro lado, Burge também admite casos onde desviamos demasiadamente das interpretações padrões, como em ocorrências de lapsos de fala (*tongue slips*) e impropriedades, ou ainda, em situações mais radicais como, por exemplo, no caso originalmente apresentado por Davidson⁸ e considerado por Burge (1979b), onde um sujeito pensa que “orangotango” designa uma determinada bebida de fruta.

No primeiro tipo de casos (o de Bert) o erro linguístico não deve servir como motivo para a atribuição de um conceito diferente do que usualmente é atribuído a quem usa a palavra. Mas, nos segundos, a desinformação linguística é suficiente para tornar necessária uma reinterpretação da palavra ou expressão usada, que não pode ser interpretada como se expressasse o conceito geralmente associado a ela. Burge sustenta que Bert expressou o conceito de artrite, embora o entendesse incompletamente, o sujeito do caso de Davidson, por outro lado, não expressou o

⁸ Ele menciona o exemplo de Davidson do indivíduo que pensa que o termo "orangotango" se aplica a uma bebida de fruta. (WIKFORSS, 2006, p. 9)

conceito de orangotango em momento algum, apenas utilizou uma palavra que geralmente empregamos para expressar tal conceito.

Insatisfeita com tal posição burgeana, Wikforss apresenta a objeção de que nos restaria a possibilidade, e o dever, de oferecer um tratamento mais caridoso a Bert (BURGE, 1979b), tal como oferecemos ao sujeito do caso de Davidson, pois deveríamos considerar que, tal como a crença de que uma esfera é cúbica, a crença de que se pode ter artrite na coxa não é própria de um sujeito racional e, portanto, que Bert estaria usando outro conceito em seu pensamento.

A autora, então, apresenta como a resposta burgeana a essa objeção a mera alegação de que não há nada de irracional ou estúpido em erros linguísticos ou conceituais. Ela considera ainda que o exemplo de Burge (1978), onde ele relata que por muito tempo acreditou que “*fortnight*” significasse dez dias ao invés de, como é correto, quatorze dias, seguiu a mesma estratégia explicativa. Wikforss propõe que, tal como poderíamos reinterpretar o caso de Bert, poderíamos tomar esse terceiro caso (acerca de “*fortnight*”) como um caso de mera desinformação linguística, onde a reinterpretação é devida.

1.3 Dificuldades para a teoria do entendimento incompleto

Wikforss (2006, p. 10) apresenta como uma dificuldade para a TEI o seguinte: [A] como distinguir entre erros mais ou menos radicais? Por que não atribuir ao sujeito do exemplo de Davidson a crença de que ele estava bebendo tal primata no café da manhã e explicar tal absurdo da mesma forma, isto é, através da alegação de que ele está mal informado sobre o significado de “orangotango”?

Uma segunda, e mais grave, dificuldade apresentada pela autora contra a TEI é: [B] não haveria explicação de como o sujeito poderia manter a crença em questão, mesmo considerando que o apelo à desinformação linguística possa explicar por que o falante (pensante) acha a definição de certas palavras esclarecedoras – pois ele não sabia o significado da palavra em seu idioleto.

Wikforss (2004, p. 10) propõe que, para solucionar tais dificuldades, resta a Burge escolher uma dentre duas opções: a primeira consistiria em defender que a desinformação linguística evidencia que há uma lacuna entre significado linguístico e

conteúdo do pensamento⁹ – tal que, quando um indivíduo diz (mesmo que para si mesmo em pensamento) que “*fortnight* são dez dias”, não podemos concluir que o falante realmente sustenta a crença que “*fortnight* são dez dias” considerando as palavras envolvidas em seus respectivos significados linguísticos padrões. Para ela, nesse caso, estaríamos empregando o CID_W para solucionar [A] e [B]. A segunda opção seria defender que o sujeito não apenas está desinformado sobre o significado linguístico das palavras que invocou, mas que, também, não sabe o conteúdo de suas próprias crenças, ou seja, empregar a TEI para solucionar [A] e [B].

Wikforss (2006, p. 10-11) afirma que diversas considerações do autor indicam o endosso da primeira opção, e exemplifica mencionando que Burge (1978, p. 130) teria admitido que o sujeito tomou “*fortnight*” como significando “período de dez dias” em seu uso. Similarmente, segundo a autora, ele teria sugerido que, em certo sentido, a crença de Bert de que podemos ter artrite nas coxas mostra que ele usava um significado diferente para “artrite”¹⁰.

A ideia que poderia estar por trás de tais considerações, para Wikforss, é a de que muito embora a palavra “artrite” e a expressão linguística “uma doença reumatoide que afeta exclusivamente as articulações” sejam conceitualmente sinônimas quando usadas em certo sentido, elas expressam conceitos diferentes quando usadas por indivíduos que não entendem os significados linguísticos das palavras em questão. Nesse caso, o que parecia ser uma crença irracional, não é, de fato, irracional. Há, na perspectiva individual, um uso pessoal consistente. No entanto, afirma Wikforss (2006, p. 11), não é essa a alternativa que Burge irá adotar no final. Tal opção não irá oferecer suporte ao anti-individualismo, pois, se fosse assim, uma vez que “artrite” expressa um conceito diferente de “doença reumatoide que aflige apenas as articulações” no uso de Bert, então ele não possuiria o conceito de artrite da comunidade – ao invés de, mesmo com a ressalva de entendê-lo incompletamente, possuí-lo, para utilizar como conteúdo de sua crença.

Wikforss (2006, p. 11) propõe a leitura de que Burge, por fim, teria assumido a segunda opção, de que tipicamente não entendemos o conteúdo de nossas próprias

⁹ Wikforss (2004, p. 10) contrapõe nessa passagem, meramente, “significado” (*meaning*) a “conteúdo” (*content*). Para explicitar nossa leitura acrescentamos “linguístico” e “do pensamento”, respectivamente.

¹⁰ Veremos, na seção 3, como tal diferença pode ser explicada a luz da distinção entre conceitos e significados lexicais e de tradução.

crenças, considerando que isso explicaria a irracionalidade de nossas alegações. Ele teria defendido tal opção com o argumento de que “o conteúdo da crença não está totalmente dominado pelo crente” uma vez que “o conteúdo depende parcialmente das convenções linguísticas de uma comunidade mais ampla” (BURGE, 1972, p. 138). E a explicação da não irracionalidade no erro de Bert deveria ser, então, entendida nos seguintes termos: uma crença de que artrite pode ocorrer na coxa parece ser inexplicável ou atribuída sem caridade apenas se é assumido que o sujeito deve ter entendido completamente as noções nos conteúdos de suas atitudes proposicionais (BURGE, 1979b, p. 100).

Ou seja, na leitura de Wikforss, Burge teria acabado por apelar à TEI, ao invés de ao CID_W , para explicar as dificuldades [A] e [B]. O problema com a escolha de tal alternativa seria sua incompatibilidade com o CID_W . O comprometimento de Burge com a ideia de que alguém pode ter como crença um determinado *conteúdo* apesar de o entender erradamente (“misunderstand”), é, segundo a autora, incompatível com o CID_W , pois: “Se S não entende o conteúdo do próprio pensamento, então o fato dele tomar uma atitude diferente referentemente a p e a q não pode, por si mesmo, mostrar que os conteúdos são diferentes.” (WIKFORSS, 2004, p. 12)

Segue-se do CID_W que, se pudermos racionalmente tomar atitudes diferentes relativamente a dois conteúdos de pensamentos (p e q), então eles são diferentes. Wikforss conclui, por isso, que o anti-individualismo de Burge deixa de cumprir a restrição que ele mesmo estabeleceu às teorias do conteúdo aceitáveis, isto é, a restrição imposta pelo CID_W . E, assim, ela pretende ter apresentado um problema geral para tentativa de combinar o CID_W com o externismo de conteúdo nos casos de termos gerais.

1.4 A inadequação da solução proposta por Burge segundo Wikforss

A fim de confirmar sua tese de que o CID_W e a TEI são mutuamente excludentes – que um implica a falsidade do outro – bem como investigar como Burge pretendia defender a compatibilidade contestada, Wikforss (2006, p. 14) analisa o experimento de pensamento apresentado por Burge em *Intellectual Norms and the Foundation of Mind* (1986).

Nele, Burge imaginou um sujeito A, o qual discordava de uma definição convencional, tal como “sofás são peças de mobília [de tais e tais tipos] que servem para sentar”. A divergência de A não é baseada em entendimento incompleto linguístico, pois A está totalmente inteirado das convenções da comunidade. Na prática da comunidade, “sofás” e a definição antes apresentada são sinônimos, não obstante, contrariando-a, A desenvolveu uma teoria que foge ao padrão segundo a qual sofás são objetos religiosos que irão quebrar se alguém sentar neles. Supondo que A é um sujeito racional e que sua posição divergente é coerente, segue-se que “sofás são peças de mobília [de tais e tais tipos] que servem para sentar” tem um valor cognitivo diferente, ou seja, uma “unidade de informação potencial” diferente, do que o juízo de identidade correspondente “sofás são sofás”. E que seus constituintes expressam conceitos diferentes. Burge pretendeu com tal argumento evidenciar a diferença entre *conceito* e *significado linguístico convencional*, e afirmou acerca dele que “[o] argumento, naturalmente, é uma variante do argumento de Frege sobre o distinguir de sentidos, um do outro, e da denotação” (BURGE, 1986, p. 715, nota 15).

Contudo, Wikforss (2006) alega que tal argumento é claramente incompatível com o externismo social anterior de Burge uma vez que divorciaria *conteúdo do pensamento* de *significado convencional*. Burge afirma que é possível ter uma compreensão completa do significado convencional de “sofá” (um termo) e não ter uma compreensão completa de sofá (um *conceito*). Mas não é esse o ponto do raciocínio de Burge, segundo a autora, ao invés disso o ponto é que *conceitos* estão vinculados a definições reais, à natureza real dos objetos referidos, ao invés de definições convencionais.

Wikforss conclui que, mesmo tendo afirmado ter empregado o CID_W para dar conta da perspectiva de A, Burge não o fez, mas voltou atrás na ideia de que alguém pode duvidar de duas asserções que expressam o mesmo conteúdo porque não tem um entendimento completo do conteúdo. A razão para A poder duvidar racionalmente da verdade de que “sofás são peças de mobília [de tais e tais tipos] que servem para sentar” é que ele não entende completamente o conceito de sofá, sustenta a autora.

Na nota de rodapé 35 (WIKFORSS, 2004, p. 12), ela analisa, brevemente, a possibilidade de tentar solucionar a tensão entre o CID e a TEI

restringindo o CID a casos de entendimento completo. O problema com tal solução, afirma a autora, é que traz como consequência a privação de todo valor restritivo do CID na individuação de conteúdo. Cremos que o que Wikforss está alegando com tal consideração é que, se admitirmos que sempre há a possibilidade de estarmos entendendo nossos pensamentos de modo incompleto, ao tomarmos atitudes diferentes com respeito a dois pensamentos, sempre pode ser o caso de que simplesmente ignoramos que eles têm o mesmo conteúdo, e, então, nunca poderemos concluir que dois pensamentos são diferentes meramente porque mantemos atitudes diferentes quanto a eles. Com isso, não seria adequado atribuir o *status* de critério ao CID.

1.5 A estratégia de Brown: TEI como alternativa ao CID na explicação do ponto de vista de primeira pessoa.

Wikforss (2006, p. 15), considerou a estratégia de Brown (2003) para salvar o externismo de conteúdo da incompatibilidade alegada. Segundo Wikforss, Brown admitiu que há uma tensão entre o externismo e o CID. Tal tensão deve ser entendida considerando a leitura do CID de Brown, que o identifica à tese da transparência da identidade do conteúdo (originalmente proposta por Michael Dummett¹¹), a saber, que um sujeito sabe, a priori, se dois pensamentos ocorrentes têm o mesmo conteúdo.

Para Brown (2003), o externismo de conteúdo não é compatível com um outro princípio que muitas vezes é tomado como intrínseco a ele, a saber, o da transparência da diferença de conteúdo, isto é, que um sujeito sabe, a priori, se dois pensamentos ocorrentes têm conteúdos diferentes. A tensão se dá porque para Brown, segundo Wikforss (2006, p. 16), não basta apenas transparência da identidade para explicar a perspectiva individual – a opacidade, em qualquer caso, leva a dificuldades para dar conta da perspectiva individual do sujeito, de seus raciocínios e de suas ações.

Por isso, Brown conclui:

¹¹ “[É] uma característica inegável da noção de significado - obscura como essa noção é – que o significado é transparente no sentido de que, se alguém atribui um significado a cada uma de duas palavras, ele deve saber se esses significados são os mesmos.” (DUMMETT, 1978, p. 131).

[E]ntão nós enfrentamos uma escolha rígida entre o anti-individualismo e a explicação fregeana de dados psicológicos chave; aqueles que são persuadidos pelos argumentos fregeanos em favor do sentido devem rejeitar o anti-individualismo. (BROWN, 2004, p. 231)

Wikforss endossa tal argumentação. Entretanto, enquanto Brown sugere que a TEI pode explicar a perspectiva de primeira pessoa paralelamente ao CID, Wikforss nega tal poder explicativo a TEI, sustentando sua posição ao analisar e rejeitar a estratégia de Brown (2003) em defesa de tal tese. Wikforss conclui a partir da alegação de tal incapacidade da TEI que aqueles que esperam de uma teoria do conteúdo do pensamento uma explicação que capture a perspectiva de primeira pessoa, deveriam abandonar o anti-individualismo e qualquer externismo que endosse a TEI:

A noção de conteúdo é simplesmente desconectada do papel de tornar razoáveis os raciocínios e as ações do indivíduo. Externistas de conteúdo (tais como Burge e Brown) estão tentando ter ambas as coisas mas, eu afirmo, essa tentativa falha. (WIKFORSS, 2004, p. 21)

Como a estratégia de Brown se afasta da postura que entendemos ser a de Burge, não iremos apresentar o debate entre as duas autoras. Ao invés disso, na seção 3, iremos defender a tese de que a TEI burgeana é capaz de explicar a perspectiva de primeira pessoa mediante análise de alguns dentre os principais textos de Burge sobre a teoria geral do anti-individualismo, da teoria das garantias epistêmicas e da filosofia da percepção.

1.6 Apreciação preliminar

Antes de avaliarmos as teses apresentadas de Wikforss, é preciso buscar uma compreensão adequada do que ela quer dizer com “perspectiva individual” e “ponto de vista de primeira pessoa”. Há diferentes modos de interpretar “perspectiva individual”, um deles é no tocante a *subjetividade*. O que sente internamente um indivíduo em determinada situação, quando pensa, por exemplo? Como é um *estado mental* em sua subjetividade? Entretanto, embora esteja relacionado a ele, entendemos não ser esse precisamente o sentido empregado por Wikforss. Ela parece estar preocupada com tal subjetividade apenas enquanto parte de um processo cognitivo, sua participação na deliberação e sua relação com as razões tomadas por um sujeito como justificativas de suas ações. Nossa interpretação tem

como base a utilização conjunta dos termos “perspectiva cognitiva”, “raciocínios” e “ações”, por parte de Wikforss (2004, p. 21), ao denotar aquilo que a teoria do conteúdo do anti-individualismo falha ao tentar explicar.

A resposta que a autora exige que uma teoria do conteúdo seja capaz de apresentar satisfatoriamente para ser considerada provedora de uma explicação do ponto de vista de primeira pessoa deve ser tal que possa ser oferecida a perguntas como: qual o papel do conteúdo do pensamento na deliberação consciente? Como tal teoria conecta a subjetividade do indivíduo, sua deliberação¹² e suas ações com o conteúdo do pensamento?

O fenômeno a ser explicado é a relação entre *pensamento*, *deliberação* e *ação livre*. É preciso tratar de deliberação consciente nesta resposta, pois deliberações inconscientes (caso admitidas), tanto quanto ações não deliberadas, não poderiam explicar o tipo de relação e de conexão exigida – o caso de deliberação inconsciente deve ser visto pela autora como impossível, e a ação não deliberada foge à alçada da disputa.

Para precisarmos tais significados investigados, devemos atentar para a participação do contexto onde tais expressões foram empregadas em suas determinações denotativas: a “perspectiva de primeira pessoa” é aquilo que o CID_W captura¹³ e explica, e que a TEI, não é capaz de capturar e explicar, pois “como alguém pode pensar com um conceito que entende incompletamente?” (WIKFORSS, 2004, p. 1). Cremos, todavia, que o CID_W isoladamente não é capaz de capturar a perspectiva cognitiva de primeira pessoa, mas, para tanto, é necessário somar-se a alguma teoria do conteúdo tal como aquelas que endossam o princípio da transparência de conteúdo mental – adotada por Brown (2004) em sua estratégia – tomando-a como plano de fundo.

Quem adota o CID_W deve aderir a uma teoria geral do conteúdo que permite responder à pergunta “por que certo paciente se automedicou com remédio para artrite quando sentia dores na coxa?” com “porque o conteúdo do conceito utilizado pelo paciente era ‘doença inflamatória que aflige tanto os membros quanto as articulações’”. A ação do paciente está explicada mediante a vinculação de sua deliberação com o acesso do sujeito a determinado conteúdo de pensamento que,

¹² Queremos dizer com a palavra “deliberação”, deliberações discursivas, isto é, assertivas, que possuem forma proposicional.

¹³ Tal como foi alegado por Wikforss (2004, p. 10) como a primeira opção à Burge.

embora esteja em desacordo com suas pretensões epistêmicas e sociais¹⁴, constituiu a identidade de sua deliberação. Há uma corrente causal que parte de um estado mental deliberativo e termina em uma ação. Tal estado mental deliberativo possui caráter explicativo sobre a ação se e somente se o conteúdo do pensamento que determina a identidade da deliberação estiver completamente acessível ao agente de seu ponto de vista de primeira pessoa, isto é, completamente consciente, pois ele só identificaria como o motivo para sua ação, como livre e legitimamente de sua autoria, o fruto de uma deliberação cujos constituintes lhe são plenamente acessíveis. O acesso, portanto, determina e delimita qual conteúdo representacional será utilizado na deliberação.

Está pressuposto nesse raciocínio, que toda deliberação, pelo menos em algum nível, deve ter seu conteúdo plenamente exposto à consciência, e que, então, não é possível cometer erros racionais a seu respeito: quando deliberamos sobre ações por meio de pensamentos cujo conteúdo foi consciente e plenamente acessado, somos consistentes ou irracionais. Tal pressuposição é incompatível com a noção de racionalidade de Burge, que permite a inconsistência racional em deliberações por motivo de entendimento incompleto conceitual: “não há nada de irracional ou estúpido acerca dos erros linguísticos ou conceituais que atribuímos aos nossos sujeitos” (BURGE, 1979b, p. 129). A concepção de racionalidade do anti-individualismo em sua relação com o entendimento incompleto foi capturada por Silva Filho e Dazzani (2015, p. 13) da seguinte maneira:

As expressões que uma pessoa usa fornecem o conteúdo de seus estados mentais, mesmo quando ele apenas compreende parcial ou erroneamente algumas dessas expressões. Tudo isso pode estar de acordo com uma concepção modesta, falibilista, confiabilista e comum da racionalidade e da pessoa. Isso é porque somos criaturas sociais, contingentes, limitadas e falíveis [...].

Aceitamos que a TEI não pode prover uma explicação nesses termos, pois ela é explicitamente uma rejeição da ideia de que o conteúdo de nossos pensamentos é transparente à perspectiva individual – e, assim, nos afastamos da estratégia de Brown, que defendeu a transparência da diferença. Burge é claro em sua recusa: “A ideia, muitas vezes apresentada como senso comum, de que a

¹⁴ Pois ele pretendia tanto estar usando o conceito que sua sociedade utiliza, quanto estar certo sobre a relação do conteúdo de sua inferência com certa referência.

natureza de nossos pensamentos é transparente para nós é, eu penso, simplesmente ingênua” (BURGE, 2013, p. 15). Tal linha de raciocínio indisponível à TEI se assemelha a um dos casos de reinterpretação do experimento de pensamento de Burge (1979b), ao propor explicar a perspectiva individual por meio de um conceito que, explicitamente *ad hoc*, captura o erro – tal como o de “cartrite” (thartritis), uma artrite que pode infligir a coxa, no caso do paciente artrítico. Burge ofereceu o seguinte argumento contra uma explicação nesses termos:

[F]requentemente veremos o sujeito como compartilhando crenças com outras pessoas que entendem melhor as noções relevantes. Ao contar as crenças como compartilhadas, não exigimos, em cada caso, que os sujeitos “entendam completamente” as noções desses conteúdos de crença, ou as entendam da mesma maneira. As diferenças de entendimento são frequentemente localizadas como diferenças em relação a outros conteúdos de crença. Nós concordamos que você assinou um contrato, mas não concordamos se alguém poderia ter feito um contrato por meio de um acordo verbal. (BURGE, 2007 [1979b], p. 123)

Adotar uma TEI é, justamente, negar que o acesso de nossa consciência determina e delimita a identidade de nosso pensamento para poder explicar sua objetividade e intersubjetividade. É assumir que a identidade dos conceitos que utilizamos em nosso pensamento pode ser parcialmente entendida, e que isso basta para pensarmos por meio deles.

Concordamos com Wikforss que o CID_W fornece uma explicação, mesmo que ameaçada por dificuldades, incompleta e incompatível com o anti-individualismo, para a relação entre o pensamento e a perspectiva individual. Aceitamos, também, que o CID_W requer transparência do conteúdo mental, que a TEI é parte fundamental do anti-individualismo burgeano, e que, portanto, anti-individualistas que busquem compatibilizar sua posição com o CID_W , não encontrarão amparo nos escritos de Burge.

Entretanto, a tese central de Wikforss (2006) não é meramente que o anti-individualismo, por se basear na TEI, rejeita o CID_W e que, por isso, não pode fornecer a mesma explicação que tal posição filosófica oferece para a perspectiva individual. Se essa fosse a tese, concordaríamos mais uma vez com a autora. Mas ela vai além, e é enfática na alegação de que o anti-individualismo possui uma teoria acerca do conteúdo que é incapaz de capturar a perspectiva de primeira pessoa (WIKFORSS, 2006, p. 1, p. 16 e p. 21). Este será o principal foco de nossa disputa: iremos defender que a explicação que o CID_W propõe para a relação entre o

pensamento e a perspectiva individual não é a única possível e razoável para tal fenômeno. Para tanto, basta mostrar que o anti-individualismo possui uma explicação tão consistente e cogente quanto a do CID_w para tal fenômeno – muito embora seja uma explicação diferente e incompatível.

2 A EXPLICAÇÃO DO ANTI-INDIVIDUALISMO PARA A RELAÇÃO ENTRE CONTEÚDO DE PENSAMENTO E PERSPECTIVA DE PRIMEIRA PESSOA

O anti-individualismo é uma teoria de núcleo simples, mas, ainda assim, de abrangência vasta, estendendo-se à filosofia da mente, da percepção e da cognição¹⁵. É preciso levar em consideração que os principais livros de Burge foram lançados posteriormente a publicação do artigo de Wikforss (2006) que estamos discutindo¹⁶. Neles Burge desenvolve diversos desdobramentos do anti-individualismo e fornece explicações mais completas e mais diretas que as antigas no que diz respeito à relação entre a perspectiva de primeira pessoa e o conteúdo do pensamento, que vai desde a relação do conteúdo do pensamento com a percepção até as garantias epistêmicas dos processos cognitivos nas quais baseamos nossas deliberações.

Não estamos defendendo que os textos clássicos nos quais Wikforss baseou sua interpretação do anti-individualismo não correspondem à opinião atual de Burge ou que devam ser desconsiderados. Eles pertencem ao período da gênese do anti-individualismo burgeano, constituem, ainda, uma das principais vias de justificação de tal filosofia (embora não a única) e tratam de uma de suas áreas mais importantes. No entanto, cremos que a real abrangência do anti-individualismo os transcende, e boa parte da explicação que o anti-individualismo tem a oferecer para a relação entre pensamento e perspectiva individual só veio a ser desenvolvida, e melhor esclarecida, depois. Não há, em nossa visão, motivos para ignorá-los, pois estamos interessados primariamente no debate acerca dos problemas filosóficos, e só secundariamente no debate acerca da história da filosofia recente.

Para investigar de modo adequado se a teoria do conteúdo do anti-individualismo é capaz de explicar a perspectiva de primeira pessoa, e se a TEI, especificamente, participa em tal explicação, precisamos atentar para como Burge precisamente entende tanto a noção de conteúdo mental quanto sua TEI. A tese que iremos defender nesta seção é que o conteúdo do pensamento participa na explicação da perspectiva individual que o anti-individualismo tem a oferecer¹⁷. Para

¹⁵ Burge vem trabalhando todos estes temas em diversos artigos ao longo dos últimos quarenta anos, mas suas principais obras a respeito são os livros *Foundations of Mind* (2007), *Origins of Objectivity* (2010) e *Cognition Through Understanding* (2013).

¹⁶ Ainda que muitos dos artigos reimpressos nesses livros tenham sido publicados anteriormente.

¹⁷ Na próxima, iremos defender que a TEI, compreendida em sua inserção na teoria anti-individualista, é capaz de capturar a perspectiva de primeira pessoa.

tanto, será necessário apresentar nossa leitura da tese geral do anti-individualismo, bem como sua articulação com a filosofia burgeana das garantias epistêmicas e da percepção, que compõem o complexo sistema (ou o quase sistema) filosófico anti-individualista de Burge¹⁸.

2.1 O anti-individualismo

Para expor como o conteúdo do pensamento e a TEI participam da explicação da perspectiva individual que o anti-individualismo tem a oferecer, será preciso, primeiramente apresentar as principais teses que constituem o anti-individualismo. Para tanto, analisaremos algumas das passagens onde Burge as expõe de modo mais direto, sem deter-se muito em experimentos mentais como método elucidativo ou argumentativo em favor delas. Tais passagens estão em duas de suas publicações mais bem acabadas, sistemáticas e recentes sobre o assunto, a saber, *Fundamentos da Mente* (2007) e *Origens da Objetividade* (2010).

[(M)]O anti-individualismo sustenta que muitos estados e eventos mentais representacionais são constitutivamente o que são parcialmente em virtude das relações entre o indivíduo nesses estados e uma realidade mais ampla. Mais especificamente, o anti-individualismo sustenta que as naturezas de muitos desses estados e eventos dependem constitutivamente para ter as naturezas que têm de relações não-representacionais entre o indivíduo e um ambiente ou mundo mais amplo. Tais relações são constitutivamente necessárias para que os estados e eventos sejam das espécies específicas de estados ou eventos que são. (BURGE, 2007, p. 3)

(A) As naturezas de muitos estados mentais dependem constitutivamente de relações entre algo para além do indivíduo e o indivíduo que tem o estado mental, onde relações relevantes ajudam a determinar a natureza específica daqueles estados. (BURGE, 2010, p. 61)

Para entendermos adequadamente tais passagens, devemos atentar para o significado dos termos empregados por Burge. O que é “natureza”, “espécie”, “estado mental” e “dependência constitutiva”?

¹⁸ Burge não considera que sua filosofia constitui um sistema filosófico. Cremos, todavia, que, pelo menos, quase constitui, pois há muita sistematicidade cuja relevância deve ser observada para uma compreensão adequada das principais teses burgeanas.

2.1.1 Natureza e espécie

Burge (2010, p. 57 e 2007, p. 1) caracterizou “natureza” como um termo que expressa algo próximo do que geralmente é chamado de “essência” na tradição filosófica. E “espécie” (*kind*) como uma noção análoga à aristotélica de forma (μορφή, *morphē*):

A noção de Aristóteles de forma aqui está intimamente relacionada com nossa noção de espécie [*kind*]. As formas [*forms*] ou espécies mentais são o que são através de uma relação sistemática com formas ou espécies físicas que elas representam e de que são causalmente dependentes” (BURGE, 2007, p. 20).

Embora Burge se comprometa explicitamente com algum tipo de essencialismo e de teoria da forma, ele não pretende lidar com os problemas metafísicos advindos de uma postura inflacionada, assumindo, assim, o que chamou de uma posição básica – flexível o suficiente para ser compatível com diversas concepções filosóficas a respeito¹⁹.

[N]aturezas podem ser consideradas essências. Eu uso o termo menos denso “naturezas”, porque acho desnecessário tomar uma posição forte sobre a metafísica das naturezas ou espécies. Pode-se pensar no empreendimento “o que é” como a explicação filosófica mais fundamental dos estados mentais, independentemente do *status* metafísico que essa explicação tenha. (BURGE, 2010, p. 63, grifos nossos)

A natureza de algo é aquilo que constitui uma coisa e que faz tal coisa ser o que é, sem o qual ela não poderia ser. A natureza de uma árvore é ser uma árvore, e não algo como ter três metros de altura, ser usada como um ornamento ou ser coberta de folhas verdes. Mas, talvez, a natureza de uma árvore possa ser algo como certo tipo de realização de certo perfil genético (BURGE, 2007, p. 16) – não é necessário precisar com exatidão, pois, como vimos, o que está sendo suposto é uma postura básica a respeito. Naturezas são espécies [*kinds*] que potencialmente baseiam explicações fundamentais ou relativamente fundamentais – sobre “o que é” certa coisa. Ser um homem faz parte da natureza do indivíduo Sócrates, ter o cabelo

¹⁹ Burge assume esse tipo de posição sobre muitas noções. Com isso ele não pretende alegar que delimitar tais noções precisamente não seja algo importante, mas delegar tal tarefa a outros filósofos, ou postergá-la a outra situação, para poder levar adiante sua filosofia. Sobra, inevitavelmente, alguma falta de esclarecimento e mesmo algum mistério a respeito de tais noções, o que é inevitável dado o caráter misterioso e obscuro da realidade investigada ela mesma – há muito ainda a ser descoberto.

negro, no entanto, é apenas uma propriedade (acidental), uma vez que ele poderia mudar.

Quando Burge fala em “basear explicações” ele está se referindo a uma característica das coisas pela qual podemos identificar uma natureza, não devemos entendê-lo como certo tipo de idealista que defende que, em todos os casos, a natureza dos objetos que nos cercam depende constitutivamente de nosso modo de apreensão (muito embora possam existir casos especiais onde isso ocorre), mas que nosso modo de apreensão, e nossas características cognitivas, dependem constitutivamente de como as coisas que nos cercam são – há uma assimetria.

É importante ressaltar que o que determina constitutivamente uma natureza não é, restritamente, apenas a natureza ela mesma: “O que determina constitutivamente uma natureza são condições que são necessárias (ou suficientes, ou necessárias e suficientes) para que algo tenha a natureza que tem e que ajudam a explicar a natureza” (BURGE, 2007, p. 16). A realização de um certo perfil genético pode constituir a natureza de uma árvore, no entanto, ter outras propriedades gerais, ou mesmo certas propriedades topológicas, pode, adicionalmente, constituir tal natureza. As condições necessárias para que uma árvore tenha certo perfil genético tais que poderiam ajudar a explicar a natureza desta árvore, determinam constitutivamente tal natureza. Mesmo a intenção de alguém, como a de usar determinada coisa como ferramenta, por exemplo, pode determinar constitutivamente certa natureza, como a de um martelo.

2.1.2 *Estados mentais e estados mentais representacionais*

Parece-nos razoável que Burge tenha empregado o termo “mental” para tratar daquilo que constitui nossa fenomenologia de modo geral, reservando a expressão “mental representacional” para tratar daquilo que, além de constituir nossa fenomenologia, possui conteúdo representacional²⁰.

²⁰ Em uma versão preliminar desta dissertação, havíamos optado por atribuir o termo “psicológico” tanto para *estados mentais representacionais* quanto para *estados mentais não representacionais*, afim de atribuir ao significado de tal termo aquilo que constitui nossa vida fenomenal – que só as vezes é representacional. Já o termo “mental” teve seu significado reservado apenas para designar *estados mentais representacionais*. Tal opção preliminar foi apoiada em dois motivos: 1) O uso que Burge faz de termos como “*psychological*” – não estamos certos se Burge distingue aquilo que é psicológico daquilo que é mental ou se os utiliza como sinônimos, mas parece haver uma diferença sutil; 2) Essa terminologia seria instrumentalmente conveniente para ressaltar o contraste entre *conteúdo representacional* e *estado representacional* e evitar a necessidade da utilização de uma

Vimos nas passagens (M) e (A) que o anti-individualismo é uma tese acerca da natureza de muitos *estados mentais*, isto é, sobre o que faz desses estados o que eles são, sobre suas essências. “Estado mental” é uma expressão geral que Burge utiliza para designar estados mentais (em sentido estrito), eventos mentais, atos mentais, capacidades mentais, habilidades mentais e competências mentais. Exemplos de *estados mentais* são: pensamentos, crenças, desejos, percepções, alucinações e imaginações (BURGE, 2007, p. 2)²¹.

Estados mentais representacionais são certo tipo de *estado mental*: aqueles cujos conteúdos são representacionais, isto é, que possuem condições de veridicidade. Um *estado mental representacional* pode ser chamado de *estado representacional* (meramente) justamente porque possui tal tipo de conteúdo²². É preciso, portanto, antes de avançarmos em nossa explicação do que são os *estados mentais*, elucidarmos a diferença entre o que é *mental* e o que é *mental representacional* em Burge. Há uma série de passagens onde Burge fala de sensações fenomenológicas que não possuem conteúdo representacional: “Dores, sensações [*feels*], cócegas, e assim por diante, não têm relação semântica especial com proposições ou com verdade e falsidade” (BURGE, 1979b, p. 101). “[E]m si mesmas, dores e cócegas não são instâncias da percepção ou qualquer tipo de representação, de acordo com meu uso de ‘percepção’ e de ‘representação’” (BURGE, 2010, p. 4). Em si mesmas, cócegas, dores e prazeres não são casos de *estados representacionais*, pois não possuem conteúdo representacional, todavia, entendemos que é coerente os incluir nos casos de *estados mentais*, ou pelo menos como aspectos não representacionais dos *estados mentais*.

expressão adicional, a saber, “*estado mental não representacional*”. A descartamos para tornar esta dissertação mais alinhada terminologicamente a outros debates de filosofia da mente e para evitar assumir uma tese interpretativa de pouca importância e demasiadamente saliente. Contudo, cabe ressaltar que a distinção *conceitual* entre elementos representacionais e não representacionais está bem assentada na filosofia burgeana – é o uso dos termos que não nos está claro.

²¹ Existe diferença entre um *estado* (*simpliciter*) e seu *conteúdo* (*simpliciter*) – sejam eles *mentais* ou *representacionais*. Todo *estado* é necessariamente constituído por um *conteúdo* específico, já o *conteúdo* pode ser entendido separadamente do *estado*, muito embora geralmente seja considerado como estando associado a um. Não podemos falar de *estados mentais* que não possuem *conteúdos mentais*, mas podemos falar de *conteúdos mentais* separadamente – como no conteúdo de um pensamento acerca do teorema de Pitágoras, ou do conteúdo de uma percepção da pirâmide de Gizé.

²² Talvez existam seres extraterrestres capazes de ter *estados representacionais* não *mentais*, sendo capazes de acessar o *conteúdo representacional* diretamente, sem o intermédio de *estados mentais* e de sensações fenomenológicas, ou, pelo menos, sem o tipo de *estado mental* humano.

A ideia basilar é a de que pelo menos alguns aspectos da vida mental de alguém são fixados pela composição química do corpo desse alguém. Pode-se chamar esses aspectos de sensações fenomenológicas puras [*pure phenomenological feels*]. (BURGE, 1988, p. 653)

Embora *estados representacionais* estejam ligados à objetividade, não devemos confundi-los com *estados factivos*, tais como saber ou perceber algo de fato, pois, se fosse assim, *estados representacionais* seriam necessariamente sempre *verídicos*, isto é, bastaria supor que alguém crê que p , para acarretar que p é verdadeiro, e que se alguém perceber q , que q é correto. Acerca destes casos, o anti-individualismo seria trivial, pois crer ou perceber, nesse sentido, seria, por definição, estar em uma relação de veridicidade com o ambiente (BURGE, 2010, p. 62). Para Burge, no entanto, os *estados e conteúdos representacionais* podem representar inveridicamente.

É importante observar também que, muito embora o *estado representacional* tenha *conteúdo representacional*, não devemos tomar um como redutível, ou idêntico, ao outro: o *estado representacional* é certo tipo de *estado mental*, enquanto o *conteúdo representacional* é uma estrutura abstrata – é certo tipo de espécie, cremos.

Há um elemento ocorrente irredutível em todo *estado representacional* que determina a identidade do *conteúdo representacional* que o constitui – no caso do pensamento, certas competências²³, como, por exemplo, a de reconhecer objetos como instâncias que caem sob os conceitos²⁴ utilizados, no da percepção, o comprometimento padrão em representar aquilo que está no alcance do sistema sensorial do sujeito, mesmo que venha a falhar no que diz respeito à veridicidade²⁵.

Tal elemento atua mesmo no caso de conceitos ficcionais e que constituem crenças falsas. Por mais que se saiba que a Medusa não existe ou que se pense erroneamente que certa mulher particular é a Medusa, utilizar um conceito requer ser capaz de articulá-lo com possíveis instâncias – saber reconhecer Medusa como caindo sob o conceito de górgona, por exemplo.

²³ Veremos mais sobre tais competências na seção 3.

²⁴ Quando falamos de crenças e outros *estados mentais com conteúdo proposicional* temos, como parte de sua estrutura, subcomponentes proposicionais chamados de *conceitos*, como, por exemplo, o que pode ser expresso pelos termos “ouro” e “brilho”.

²⁵ Veremos mais sobre tal elemento da percepção na subseção 3.8. Crença e Percepção.

Nosso entendimento de conceitos geralmente surge a partir do reconhecimento de certos objetos como casos de certo conceito, aos poucos buscamos desenvolver regras que unificam e explicam a relação entre os casos. Podemos, inclusive, ter a competência de reconhecer adequadamente instâncias do conceito utilizado no pensamento, sem sermos capazes de construir uma explicação discursiva que unifique os casos e explique o conceito. Desse modo, mesmo conceitos de seres que nunca tomamos um objeto como sua instância, como o de górgona, dependem de conceitos básicos baseados-em-ocorrências, tais como o conceito de mulher e serpente.

A ideia é que, para que um ser tenha capacidades representacionais, o sujeito deve poder aplicar ou conectar tais capacidades a particulares em um tópico. Para ter pensamentos definidos, ele deve ter alguns pensamentos que são realmente aplicados de um modo que dependa de elementos representacionais baseados-em-ocorrências que sejam suportados por relações não representacionais (por exemplo, relações causais) com um tópico. Essa é uma condição constitutiva para as capacidades e pensamentos serem representacionais. (BURGE, 2007, p. 8)²⁶

Esse processo permite e, quase sempre envolve, erros, tanto de reconhecimento quanto de explicação, mas, ainda assim, as escolhas dos casos e as explicações associadas pelo sujeito acabam por estabelecer a identidade do conteúdo representacional. Tais escolhas e explicações, por sua vez, são determinadas por relações não representacionais entre o indivíduo e o ambiente que o cerca, como, por exemplo, relações causais com fótons, quadros da Medusa e ondas sonoras.

2.1.3 Relações entre o conteúdo representacional e o mundo

Vimos que o anti-individualismo sustenta que a *natureza* dos *estados mentais representacionais* depende constitutivamente de relações do indivíduo com algo para além dele. Que tipo de relações são essas? E o que, precisamente, seria esse algo para além dele? A relação mais comum é a de causalidade (mecânica), e o algo que está além do indivíduo mais comum é o mundo físico exterior que o cerca

²⁶ Em *Belief de re* (BURGE, 1977), o autor apresenta uma defesa de tal tese. Posteriormente, Burge admite certa liberalização, a saber, que o sujeito pode ter como base as aplicações de seus ancestrais – veremos mais a esse respeito quando falarmos de relações causais não representacionais e representação do ambiente. Ainda assim, sua alegação central é mantida.

(BURGE, 2007, p. 3). Habilidades representacionais são possíveis apenas ao serem suplementadas por relações não representacionais sistemáticas entre o indivíduo e algo que está além dele, isto é, que não são “fatores físicos no indivíduo ou recursos psicológicos cognitivamente disponíveis a ele” (BURGE, 2007, p. 153). Como ilustração, podemos considerar um exemplo: a habilidade de acreditar que algo é alumínio requer conexões causais (mecânicas) colaterais entre o alumínio e o sistema cognitivo do indivíduo. A luz emitida pelo sol atinge determinado objeto que possui a *espécie (kind)* de alumínio, que irá absorver parte dessa luz e reemitir o restante à retina do sujeito, impactando seu sistema visual e acarretando certos processos neurais que resultarão na percepção daquele objeto como sendo de alumínio.

Entretanto, as relações colaterais relevantes não são simples como o exemplo sugere, mas, ao contrário, são quase sempre muito complexas. Podem passar de indivíduo a indivíduo, através da evolução do sistema perceptual do sujeito cognoscente, ou até mesmo, diríamos, por registros eletrônicos, como vídeos e fotos. Tais relações não precisam sequer ter acontecido no tempo de vida do sujeito. Alguém pode pensar sobre alumínio sem nunca ter entrado em contato com tal metal, basta que tenha conversado com um amigo, visto fotos ou estudado a respeito²⁷. A restrição proposta pelo anti-individualismo é que *estados representacionais* não poderiam ocorrer no vácuo – isto é, que um sujeito completamente isolado de tudo que está relacionado a algo (inclusive indiretamente), não poderia representar tal coisa.

Os *conceitos* expressos por “alumínio” e por “metal” possuem relações sistemáticas e não acidentais com seus *representata*. O mesmo se aplica aos casos de percepção. Tal sistema de conexões não acidentais entre a *natureza* de *estados representacionais* e o ambiente só pode ocorrer se há relações entre as entidades do ambiente e os *estados mentais*, sistematicamente específicas, não representacionais e, tipicamente, causais. Tais relações baseiam *explicações constitutivas* tanto da relação representacional quanto das representações dos

²⁷ Sendo assim, a ideia do cérebro na cuba (PUTNAM, 1981) é perfeitamente compatível com a tese geral do anti-individualismo. Porém tal possibilidade não resultaria na consequência pretendida pelo céptico: de que os *estados mentais* são individuados puramente pelos estados internos – no caso, neurais – de um indivíduo, uma vez que o conteúdo representacional dos *estados mentais* causados pelo computador ainda seria dependente constitutivamente do mundo externo. Isso porque ele mantém relação indireta – mediada pelo computador – com o mundo.

estados mentais de entidades como sendo do jeito que são. A melhor explicação para tal tipo de sistematicidade que constatamos na prática o tempo todo é, também, a mais simples: que ela advém de uma relação dupla entre os nossos *estados representacionais* e os objetos representados – do ambiente formando e ativando competências e do indivíduo respondendo ao ambiente.

Não é um acidente que um pensamento como de [as of] alumínio tenha uma relação não acidental com o alumínio. E esse tipo de relação não acidental é, de modo massivo, sistemático. Não há outra explicação razoável possível da sistematicidade e não-acidentalidade das relações representativas relevantes do que sustentar que as espécies representacionais são fundamentadas na interação causal específica entre entidades ambientais representadas e competências associadas aos estados mentais. (BURGE, 2010, p. 80)

Não devemos entender que um indivíduo adquire suas crenças se e somente se manteve contato, seja diretamente ou indiretamente, com um objeto físico específico tal como seu conteúdo representa. Mas, mesmo pensamentos compostos por *conceitos* que não se aplicam a nada, como Papai Noel, sereia ou Vulcano devem manter uma conexão com algo externo ao sujeito para que possam ser pensados. Esse algo, no entanto, não precisa ser o próprio objeto, do contrário todo *conceito* seria verídico. Consideremos o caso de uma antiga teoria sobre o fogo. Nela, havia um *conceito* aspirante a elemento físico chamado *flogisto* que estaria presente em toda combustão – que, tal como o H₂O constitui a água, ele constituiria, propriamente, o fogo. Não há, de fato, uma *espécie* ou instância de tal coisa no mundo. Não há um *representatum* para tal *conteúdo representacional*. Ainda assim, um *estado representacional* de *flogisto* requer relações associativas com *estados representacionais verídicos*, como o de corpos físicos, de eventos de queimadura, de propriedades de peso e de massa, entre outras. Há percepções e crenças verídicas das quais tal teoria errônea foi inferida e nos termos das quais a teoria é parcialmente explicada. Representações verídicas envolvendo indicação de outros atributos (corpo, queimadura, massa) formam a base constitutiva para teorias envolvendo o conceito de *flogisto* (BURGE, 2010, p. 68).

É possível pensar esses pensamentos apenas porque esses conteúdos representacionais estão conectados na psicologia do indivíduo a outros estados mentais que possuem conexões constitutivas relevantes com as coisas às quais eles se aplicam. (BURGE, 2007, p. 4)

2.1.4 Relações causais não representacionais e representação do ambiente

O anti-individualismo burgeano, no que diz respeito a *estados mentais* que representam o ambiente físico empiricamente, toma como princípio o seguinte:

(A') As naturezas dos estados mentais que representam empiricamente o ambiente físico dependem constitutivamente das relações entre aspectos específicos do ambiente e do indivíduo, incluindo as relações causais, que não são em si mesmas representacionais; as relações relevantes indivíduo-ambiente ajudam a determinar a natureza específica dos estados. (BURGE, 2010, p. 61)

Tal princípio versa que *estados representacionais* empíricos como do (as of)²⁸ ambiente (pois podem ser acerca de nada, no caso dos inverídicos) *dependem constitutivamente*, ao menos em parte, de estarem inseridos nas relações causais indivíduo-ambiente. Tais relações são constitutivamente necessárias para a determinação de tipo, isto é, a determinação do elemento geral dos estados representacionais empíricos (BURGE, 2010, p. 70).

Nem todas as relações causais são representacionais – em sua maioria não são. No entanto, *estados representacionais* factuais, como os originados de uma percepção bem-sucedida, envolvem relações causais constitutivas não representacionais que contribuem para a determinação da *natureza* do respectivo estado perceptual. Podemos tomar a audição como ilustração: é constitutivo de um *estado representacional* de um som que determinada estimulação do nervo acústico do aparelho auditivo do animal seja uma causa constitutiva não representacional do estado perceptual atinente.

Dentre as relações constitutivas da percepção há relações entre entidades ambientais, por um lado, e organismos e estados sensoriais pré-perceptuais, por outro. Algumas dessas relações causais figuraram nos estágios filogenéticos primitivos da formação da percepção e na história evolutiva do desenvolvimento do sistema perceptual em geral. Tais relações estão envolvidas tanto em percepções *verídicas* quanto em *inverídicas* e podem ajudar a manter cadeias de comunicação entre pessoas. Elas incluem desde impressões causais do ambiente no sistema sensorial até ações causais praticadas por indivíduos no ambiente.

²⁸ “Toda representação é representação-como. Em si mesma, a representação-como é representação-como-de. A minha expressão “representação-como-de” destina-se explicitamente a permitir o fracasso na representação” (BURGE, 2010, p. 45).

Imagine o caso de uma rã que nunca tivesse entrado em contato visual com corpos reais em movimento. Ainda assim ela seria capaz de ter *estados mentais* com *conteúdo representacional* como de objetos em movimento, bastaria sofrer estimulações na retina para tanto. O sistema perceptual da rã produz *conteúdos representacionais* específicos em resposta a padrões específicos de estimulação retiniana porque sua natureza foi formada através de relações causais com o ambiente anteriores a sua própria vida, durante o desenvolvimento evolutivo do tipo de sistema visual que a rã individual possui (BURGE, 2010, p. 71).

2.1.5 Dependência constitutiva

Para compreendermos o anti-individualismo tal como apresentado em (M) e (A) é preciso atentar para o significado preciso de *dependência constitutiva*, bem como entender o que são tais relações relevantes que ajudam a determinar a *natureza dos estados mentais*.

É trivial que muitos *estados mentais* dependem causalmente de relações entre o indivíduo e o ambiente, no entanto, tal causação não necessariamente determina (mesmo que possa determinar) a *natureza* destes estados. *Dependência constitutiva* é uma dependência que figura na determinação de uma *natureza* e, por isso, é indicada nas explicações das *naturezas dos estados mentais*. Se a *natureza* de um *estado mental* depende constitutivamente de certas relações com o ambiente, é impossível estar em tal estado sem que as relações relevantes (entre o sujeito e o mundo) tenham ocorrido. Burge (2010, p. 64) alega que tal impossibilidade é modal, isto é, necessária, e metafísica, mais forte do que uma impossibilidade meramente causal.

A impossibilidade é mais forte do que a impossibilidade causal. Ela aprofunda nossa compreensão de como os estados mentais e a representação devem, para ser o que são, estar conectados a outras coisas. Mesmo interpretado de forma não causal, a alegação modal não é que tudo é dependência constitutiva. [...] A dependência constitutiva é mais forte do que a dependência causal, a dependência denominada necessária e a dependência metafisicamente necessária. A dependência constitutiva implica dependência metafisicamente necessária, mas é uma relação ainda mais forte. (BURGE, 2010, p. 64)

Nem toda necessidade é metafísica, pois há necessidade lógica. Nem toda necessidade metafísica figura na determinação de uma natureza. É necessário a

todo *estado mental* verídico que ele figure em um mundo onde a soma de dois mais dois é igual a quatro ou que tal estado não seja uma montanha, mas tais necessidades não explicam a natureza dos *estados mentais*. Estas relações não serviriam para explicar tais naturezas (BURGE, 2010, p. 64). Dependência constitutiva, portanto, é uma relação necessária e metafísica que figura na determinação de uma natureza, que, às vezes, também é causal.

É, ainda, relevante atentar para uma noção relativa à de dependência constitutiva, a de condições constitutivas. Dizer que x depende de y para z é o mesmo que dizer que y é condição de x para z – dizer que um ser humano depende de sua racionalidade para ter conhecimento é o mesmo que dizer que a racionalidade é condição para o ser humano ter conhecimento. Condições constitutivas são condições tais que são necessárias, suficientes ou necessárias e suficientes, para algo ser de tal *espécie* ou ter tal *natureza*, e que, em princípio, são relevantes para explicar, compreender, iluminar a *espécie* ou *natureza* (BURGE, 2010, p. 58). Deve-se compreender a condição constitutiva como uma norma a ser satisfeita para um fim – o que evidencia a vinculação do anti-individualismo à teleologia.

Propriedades relevantes a serem consideradas como constitutivas da *natureza* de algo não precisam, embora possam, ser entidades físicas (como subcomponentes físicos) nem estarem atreladas causal-mecanicamente à coisa ou à sua *natureza*. A natureza de uma placa tectônica não é explicada meramente mediante considerações acerca de sua composição física interna. Explicamos uma placa tectônica mediante suas relações com o ambiente, com eventos geológicos, com forças que permeiam a terra, com o espaço que ocupa e com sua massa. Perguntar pela *natureza* de um coração é perguntar: o que faz um coração ser coração? É necessário para algo ser coração, que seja capaz de bombear sangue em uma situação normal, que tenha tal *função*, e, portanto, que tenha uma série de relações com vasos sanguíneos, artérias, rins e outras partes do corpo. A fisiologia, ciência irmã da anatomia, por exemplo, busca estudar o coração através da função que desempenha enquanto componente de um organismo.

Vejamos alguns exemplos que Burge considera como de *dependências* (e condições) *constitutivas*:

O que é ser um ser físico é, em parte, ocupar espaço, e também talvez ter tais propriedades como força ou massa. O que é ser água é ser parcialmente constituído por hidrogênio e oxigênio. A espécie oxigênio é constitutivamente associada a ter um certo número de elétrons, prótons e nêutrons. A vida está constitutivamente associada a uma capacidade de reprodução e a exercer determinadas funções. Ser um coração constitutivamente envolve a função de bombear sangue em um sistema circulatório. Ser um símio constitutivamente envolve ter determinado DNA. Ser uma ferramenta tem algo a ver com ser tomado como tendo certo uso ou usado para algum propósito. Ser um número primo é ser um número natural e não ser divisível sem resto por outros números naturais, exceto 1. O conhecimento constitutivamente exige ter uma crença verdadeira. Ser uma pessoa moral tem alguma relação constitutiva com ter bons motivos e agir adequadamente em relação aos seres vivos, especialmente pessoas e depende constitutivamente de um mundo em que a mudança seja possível. Estar em um estado mental representacional é em parte estar em um estado que pode ser verídico ou não verídico. (BURGE, 2010, p. 65)

Os primeiros exemplos apresentam um caráter físico-causal; a partir do exemplo sobre a vida, vemos casos que envolvem certo tipo de teleologia; os exemplos sobre números e sobre conhecimento evidenciam que a dependência constitutiva abrange entidades abstratas (relacionando-as entre si e mesmo, em nossa leitura, a entidades físicas); por fim, é explicitado que mesmo a moralidade pode ser entendida relativamente a relações de *dependência constitutiva*.

Não é o propósito de Burge defender que cada um dos casos individualmente citados é de *dependência constitutiva*. O que ele pretende é apontar para a recorrência e relevância do uso de conceitos equivalentes ao de *condições constitutivas* em praticamente todas as áreas do conhecimento humano, como filosofia, ciência e matemática. Tal tese é tomada como um fato constatável ao atentarmos para o pensamento da humanidade. A especificação, delimitação e explicação do conceito de *dependência constitutiva* engendra a sistematização teórica que Burge está propondo – que não pode ser meramente constatada. Tal argumentação de Burge assume diversas características de sua própria teoria do entendimento: nossa apreensão do conceito de *dependência constitutiva* parte de nossa competência em reconhecer casos, como os mencionados na última citação (BURGE, 2010, p. 65), a partir deles, buscamos prover uma explicação que os unifique, permitindo-nos compreender a natureza e a espécie do conceito.

2.1.6 Função e teleologia

É preciso, ainda, prestar alguns esclarecimentos sobre a adoção de certo tipo de teleologia na teoria burgeana, pois considerar o teor de tal adoção é fundamental para compreender adequadamente não só o anti-individualismo em sua forma geral, mas também as filosofias da percepção e da cognição de Burge, as quais serão relevantes ao propósito desta dissertação.

Para Burge, a teleologia tem como marcas o sucesso e o fracasso (BURGE, 2010, p. 75), mas não necessariamente o desígnio. Burge não sustenta que há um desígnio de qualquer outra entidade (cognoscente ou não) ou do coração, ele mesmo, por trás de sua *função* de bombear sangue, por exemplo. Erros na percepção e na crença são casos de fracasso com relação à obtenção de um padrão associado à sua respectiva *função* (BURGE, 2010, p. 309). Por isso, quando Burge diz que os *estados representacionais* buscam, têm por objetivo ou miram a *veridicalidade*, por exemplo, devemos entender tais alegações como metáforas (BURGE, 2010, p. 75).

Burge admite a legitimidade do uso da teleologia em diversos domínios: incluindo a ética, a psicologia, a biologia e até mesmo a física, embora evite assumir posições muito fortes em assuntos marginais relativamente a seu propósito. Não nos parece, no entanto, que a existência de teleologia na física seja necessária para o anti-individualismo, mesmo considerando que, na visão de Burge, a ideia de que a ciência é um ramo do conhecimento humano onde toda explicação é realizada em termos de causalidade mecânica não corresponde à realidade. A teleologia vem sendo usada na ciência desde seu começo. Se será um dia possível fazer a redução mecanicista almejada há tanto tempo por filósofos e por cientistas, é questão para um debate que não está sendo proposto por Burge – ao menos nos textos que estamos analisando.

Considerado o quanto a legalidade do uso da noção de *função* é disseminada na obra de Burge, fica claro o quão central para o anti-individualismo é tal noção de teleologia. “Somente ao considerar as relações causais e funcionais para com um ambiente mais amplo, e ao permitir algum espaço para a teleologia, pode-se entender a veridicalidade e o erro” (BURGE, 2010, p. 143). *Teleologia* deve ser entendida como um conceito mais primitivo que *veridicalidade* e *representação*. É mais uma noção basilar, como *natureza* e *espécie*, que Burge adota e, ao mesmo

tempo, deliberadamente, evita adentrar em problemas metafísicos resultantes de uma especificação determinada.

Embora a teleologia tenha tal vasta aplicação, o âmbito que mais importa a esta dissertação é aquele concernente à relação da teleologia com o animal, pois é nele que Burge desenvolve sua teoria do entendimento, da percepção e das garantias epistêmicas. Como vimos, existe uma função para o coração enquanto parte de um organismo vivo – uma função biológica. Existem, entretanto, diferentes tipos de funções, como a prática, a mental, e a representacional (BURGE, 2003, p. 506). A função prática tem como fim e bem aquilo que é tomado como útil pelo animal, como o acasalamento e a sobrevivência. A mental, por sua vez, tem como fim e como bem a formação adequada dos conteúdos mentais como um todo, incluindo sensações fenomenológicas puras como a de dor e de prazer, por exemplo, e também dos componentes não representacionais dos *estados mentais*. A função representacional é aquela cujo bem mais fundamental é a formação de *estados mentais* verídicos, ou seja, cujo conteúdo é verdadeiro ou correto, por exemplo – quando o bem representacional é a verdade, nós o chamamos bem epistêmico.

Cabe ainda esclarecer que há uma organização entre tais funções. Todos esses tipos de funções são funções para o animal como um todo (BURGE, 2003, p. 508). Tudo que é um bem para certo subsistema, seja um biológico como o cardiovascular, seja um representacional, como o cognitivo, é também um bem para o animal como um todo. Desse modo, a sobrevivência, circulação sanguínea e verdade são exemplos de bens para o animal como um todo. Porém, o bem de um subsistema, como o cardiorrespiratório, não é, geralmente, um bem para outro subsistema específico, como o cognitivo, por exemplo. “Ser verdadeiro não é, no geral, ser útil” (BURGE, 2003, p. 510). Por exemplo, às vezes, desconhecer o perigo é útil para evitar certas reações como o medo ou a ansiedade e, assim, levar à obtenção de um bem prático, como a locomoção ou a eficiência no combate, ou, ainda, à obtenção de um bem biológico, como a reprodução ou o controle da temperatura do corpo em situações onde o estresse demasiado leva ao suor e, por isso, à perda de calor. Há, todavia, subordinação em muitos casos, como o do sistema respiratório ao cardiorrespiratório, dependência entre alguns e interação direta ou, pelo menos, indireta entre todos.

Há certamente relações profundas não acidentais entre as funções práticas da crença e sua função representacional. A crença verdadeira ajuda na sobrevivência, na busca de parceiros e ajuda de outras formas práticas. As funções representacionais e os conteúdos dos sistemas sensório-perceptivos são inseparáveis das funções biológicas e práticas de animais que possuem esses sistemas. Pois as funções biológicas do animal como um todo desempenham um papel na determinação das funções representacionais dos sistemas perceptivos e na individualização de conteúdos perceptuais. Por isso, as funções biológicas e práticas figuram na individualização de muitas crenças. (BURGE, 2003, p. 510)

Todo acesso que temos a conteúdos representacionais verídicos é produto da efetividade na cooperação de diversos subsistemas biológicos, mentais e práticos, pois em determinado momento de nossa história evolutiva, a competência em ter acesso a conteúdos verídicos foi determinante na seleção natural de nossos ancestrais. Não só nossa racionalidade depende da cooperação entre nossos subsistemas, mas a própria individualidade e natureza de nossos conteúdos mentais dependem constitutivamente deles e, por isso, carregamos as marcas de nossos subsistemas, inclusive dos não representacionais, na identidade de cada um de nossos *estados mentais*, seja ele uma percepção, seja ele uma crença. Nas percepções, o tipo específico que nos é apresentado ao entrarmos em contato com um objeto, é provido por nosso sistema biológico. Nas crenças, nossa competência em reconhecer certos casos como de certos conceitos, depende de nosso sistema perceptual e do bom funcionamento de nossas funções cognitivas, como a memória e o raciocínio crítico, que nos proveem *autorizações e justificações* para tanto.

2.1.7 O conteúdo representacional e a subjetividade do pensamento

O tipo de conteúdo do pensamento a que Wikforss (2006) se refere é aquele que é usualmente concebido como capaz de conectar a explicação de nossas ações à nossa subjetividade, e, portanto, aquele que é assertivo. Em Burge, os *estados mentais* que são assertivos são justamente os *estados representacionais*, pois possuem *conteúdo representacional* uma vez que têm suas naturezas determinadas constitutivamente por suas condições de veracidade. Para entendermos como o conteúdo do pensamento participa na explicação da perspectiva individual, portanto, devemos inquirir a respeito do papel de seu conteúdo representacional.

O conteúdo representacional, ele mesmo, é uma estrutura abstrata, aquilo que duas pessoas podem ter em comum em seus *estados mentais*, a ponte entre diferentes subjetividades, que exerce um papel central como fundamento da

comunicação humana e da objetividade da cognição. Além disso, o *conteúdo representacional* é aquilo que, em uma perspectiva de primeira pessoa, é usado em deliberações como justificação para ações.

Para entendermos melhor o *conteúdo representacional* devemos atentar para sua relação com o conteúdo de um *estado mental*. Se o conteúdo do *estado mental* é composto por um conteúdo representacional, o conteúdo representacional pode ser entendido como conteúdo de um pensamento. Todavia, vale ressaltar mais uma vez que o *conteúdo representacional* é apenas uma parte ou um aspecto (cremos ser uma *espécie* constitutiva) do conteúdo de um *estado representacional*, e que o *conteúdo do estado representacional* é apenas certo tipo de conteúdo de *estado mental*. O ato de pensar algo com o *conteúdo representacional* que pode ser expresso pela proposição “o alumínio é certo tipo de metal”, não é composto meramente do *conteúdo representacional* expresso por tal proposição, mas do modo como nossa mente individual o apreende e o apresenta em nossa subjetividade.

Estados mentais podem ser *representacionais* ou não – pelo menos teoricamente, cremos, pois não sabemos se são factualmente dissociáveis de pelo menos algum *conteúdo representacional*. Quando falamos de *estados mentais* não *representacionais*, em sua peculiaridade, estamos nos referindo a manifestações subjetivas de nossa consciência – como as sensações fenomenológicas puras. O *conteúdo representacional* do conceito de vermelho que constitui um *estado mental* pode ser compartilhado. Mas o *conteúdo mental não representacional* de um evento onde experienciamos uma vermelhidão específica é inefável, sequer somos capazes de o experienciar uma segunda vez, por mais que possamos ter outras experiências do mesmo *tipo* ou da mesma *espécie*. Não há condições de veracidade envolvidas em tais *estados mentais*. Dor e prazer, talvez os exemplos mais puros destes *estados*, não são corretos ou incorretos, verdadeiros ou falsos, e, ainda assim, como defendemos, constituem nossa vida *mental* (nossa fenomenologia²⁹, psicologia ou, ainda, nossa consciência). No entanto, na maioria dos casos, e isso inclui os casos de dor e prazer, diversos *estados mentais representacionais* estão associados entre si e, possivelmente, com *estados mentais não representacionais*, acometendo-nos

²⁹ Utilizamos o termo “fenomenologia” seguindo a opção burgesana “phenomenological feels”. No entanto, talvez fosse mais adequado falar de “sensações fenomênicas” e “vida fenomênica”, pois o sufixo “logia”, que vem do grego “logos” (λόγος), traz a ideia de discurso e geralmente é empregado para fazer referência a uma área de estudos – como à teologia, à arquivologia e à biologia.

colateralmente de modo simultâneo e, por isso, é fácil confundi-los. Alguns *conteúdos mentais não representacionais* são únicos para cada indivíduo em cada ocorrência, já os *conteúdos representacionais*, pelo contrário, são sempre passíveis de ocorrências recorrentes. Quando dizemos que pensamos a mesma coisa duas vezes, que nosso pensamento é do mesmo tipo que o de outra pessoa, ou que tem a mesma *espécie* que o teorema de Pitágoras (não meramente que nossos pensamentos denotam o mesmo objeto), estamos nos referindo ao *conteúdo representacional* de nosso pensamento, não ao *não representacional*.

2.2 O papel do conteúdo representacional na deliberação

Qual o papel do *conteúdo representacional* na deliberação? Iremos responder a tal pergunta apresentando brevemente como Burge articula representação e deliberação em duas dentre suas principais contribuições filosóficas, a saber, a teoria das garantias epistêmicas e a filosofia da percepção.

Veremos na seção 2.2.2 como Burge, ao contrapor *justificação (justification)* a *autorização (entitlement)*, contrasta garantias (*warrants*) epistêmicas discursivas e não discursivas, acessíveis e não acessíveis a nossa consciência, bem como de que modo elas constituem fundamentos nos quais baseamos nossas crenças, constituindo deliberações e motivando nossas ações.

Na seção 2.2.3 veremos como Burge defende que nunca percebemos o mundo de um modo neutro, mas sempre comprometido. Veremos como tal modo de perceber é determinante de muitas de nossas crenças, a saber, das crenças perceptuais, e, portanto, de muitas dentre nossas deliberações e ações, assim estabelecendo parte da explicação anti-individualista acerca do papel do conteúdo representacional na deliberação. A relação entre percepção e crença perceptual apresenta uma via adicional não discursiva e inconsciente de motivação padrão para nossas crenças.

Não cabe, frente a nosso propósito nesta dissertação, explicar exhaustivamente tais teorias, mas apenas expor suficientemente como o anti-individualismo explica a perspectiva de primeira pessoa, e como o conteúdo representacional é capaz de capturá-la quando considerado em sua inserção no sistema anti-individualista.

2.2.1 As garantias, as normas e os bens epistêmicos

Como vimos, existem diferentes tipos de funções para o animal que possuem seus respectivos fins e bens. Mesmo que não tenha consciência disso, bem é aquilo que o animal e seus subsistemas têm como fim, e deve ser entendido em termos da postura abertamente teleológica que Burge assume. A noção de bem aplica-se à satisfação de certas funções, objetivos e compromissos de um animal e seus subsistemas. Bens geram deveres, isto é, normas que visam à eficácia em sua obtenção: “Relativamente a um bem, há padrões normativos para um bom funcionamento do sistema, ou para o exercício das habilidades do indivíduo” (BURGE, 2003, p. 513). “Uma norma não precisa ser entendida ou intencionalmente adotada pelo indivíduo ao qual ela se aplica ou o qual ela governa. Normas não precisam guiar” (BURGE, 2003, p. 512). Há uma norma que rege o bom funcionamento da frequência de batimentos cardíacos para cada indivíduo, por exemplo. Há um intervalo de batimentos cardíacos por minuto que cada coração deve manter para o bom funcionamento do sistema cardíaco. Caso tal intervalo não seja mantido, para mais ou para menos, o fim de tal subsistema, que é também o do animal como um todo, não será alcançado, podendo levar à morte. Tal norma é objetiva, independe da compreensão e independe de que qualquer indivíduo – por mais que um médico, por exemplo, possa vir a descobri-la e entendê-la. As normas, portanto, não têm sua força derivada de qualquer prática discursiva, ainda que possam ser expressas e entendidas mediante proposições.

Existem diferentes tipos de normas, como as práticas, biológicas, mentais e representacionais, por exemplo. As normas representacionais que têm como bem a verdade são chamadas de normas epistêmicas.

Normas epistêmicas são certos tipos de padrões governando a satisfação de funções representacionais de estados psicológicos. Os padrões que nos interessam governam como o indivíduo ou sistema deve operar, dadas as suas funções representacionais e as limitações de suas informações e capacidades de representar bem. Normas epistêmicas governam a aquisição, a transformação e o emprego de conteúdos representacionais em um sistema de crença. Elas são padrões para a formação de certos estados representacionais, processos e métodos na satisfação da função representacional de representar veridicamente. Elas são padrões para representar confiavelmente e bem, dadas as capacidades e a perspectiva do indivíduo ou do subsistema. São normas que regem a obtenção do bem representacional, a verdade. (BURGE, 2003, p. 513)

A noção de norma epistêmica é fundamental para entendermos o que são garantias epistêmicas, mas, primeiro, precisamos explicar o que são garantias como um todo. Garantias são bens que advêm da satisfação de uma determinada função representacional menos fundamental que a veridicidade, a saber, a função de representar de modo confiável. Garantias não se aplicam primariamente a representações ou a conteúdos representacionais independentemente de algum sujeito representador, mas a faculdades representacionais individuais, habilidades, compromissos, práticas, estados e eventos.

Uma garantia deriva do cumprimento de padrões para bem operar a serviço da satisfação de funções representacionais do tipo relevante de cognição. Os padrões permitem a limitação da informação disponível e limitação dos poderes representacionais do indivíduo. (BURGE, 2013, p. 1)

Note que satisfazer certos padrões para operar bem e representar de modo confiável não é o mesmo que ter sucesso na operação e representar veridicamente – uma operação que satisfaça os padrões desejáveis pode não ser suficiente para a obtenção do bem almejado e mesmo uma representação confiável pode ser inverídica. Podemos ter uma percepção confiável que satisfaça todos os padrões exigidos de uma visão acurada, incluindo muitas normas representacionais, e, ainda assim, percebermos incorretamente devido a fatores externos, como uma ilusão de óptica, por exemplo. Garantias não dependem apenas do provimento de uma boa rota para a veridicidade, mas também da perspectiva do indivíduo que está nesse estado, bem como das suas limitações de informação e da estrutura do sistema envolvido. Existem diferentes tipos de garantias, como a empírica e a epistêmica. Garantias epistêmicas são garantias exclusivas de crenças – não garantem percepções, por exemplo.

Garantia epistêmica é um bem epistêmico que consiste em cumprir tais normas epistêmicas. Assim, garantias epistêmicas são bens na medida em que satisfazem certas normas que estão associadas à satisfação da função representacional de certos estados representacionais. Garantia epistêmica se associa especificamente aos sistemas representacionais, aos métodos representacionais, às competências representacionais ou aos estados representacionais – ou à confiança do indivíduo neles. (BURGE, 2003, p. 513)

Dizer que temos garantia para uma crença significa dizer que tal crença é confiável em condições normais, não que é uma crença verdadeira. Para Burge,

toda crença é possivelmente falsa, mesmo as garantidas, no entanto, temos o *direito epistêmico* de confiar nas que estão garantidas – e somente nelas.

Existem dois tipos de garantias epistêmicas, a *justificação* em sentido estrito e a *autorização*³⁰. Embora tanto estar autorizado quanto estar *justificado* sejam bens para a função de representar de modo confiável, ambos os casos estão conectados com a verdade. Podemos dizer que *justificação* e *autorização* visam à verdade, pois apoiam crenças. “[A]mbas têm força positiva em apoiar racionalmente uma atitude proposicional ou prática cognitiva, e em constituir um direito epistêmico para tanto” (BURGE, 1993a, p. 458). Delimitar a fronteira entre *autorização* e *justificação* pode ser uma tarefa difícil em certos casos. Vejamos agora cada um dos conceitos individualmente para que possamos entender suas peculiaridades.

2.2.2 *Autorização e justificação epistêmicas*

Autorizações são garantias epistêmicas tais que não precisam ser compreendidas pelo sujeito a quem elas garantem um determinado conteúdo cognitivo – sequer precisam ser acessíveis conscientemente a ele. Nesse sentido, estamos autorizados por tal tipo de garantia epistêmica a confiar racionalmente na percepção e na memória, por exemplo, bem como em tipos de raciocínios, como o dedutivo e o indutivo, e, até mesmo, na palavra dos outros. Note-se que estar autorizado, ou, ter o direito epistêmico a confiar na memória ou no raciocínio indutivo não requer que sejamos capazes de justificar nossa confiança nesses recursos (BURGE, 1993a, p. 458). Autorizações não são discursivas. Mesmo que possa, o indivíduo não precisa ter posse dos conceitos necessários para pensar conteúdos proposicionais que formulam (ou justificam) tal garantia (BURGE, 2003, p. 504): uma criança está autorizada epistemicamente a induzir que sua mãe irá repreendê-la verbalmente em caso de desobediência sem que precise aprender e endossar uma teoria acerca da indução, assim como tem *autorização* para confiar em crenças acerca de eventos passados relevantes que presenciou. É racional confiar na memória e na percepção antes mesmo de entendermos por que é racional confiar nelas.

³⁰ Burge fala de *justificação* em sentido amplo ou estrito. No primeiro caso, *justificação* engloba tanto *justificação* no sentido estrito quanto *autorização*. Por fins práticos, a menos que especifiquemos explicitamente, utilizaremos “justificação” sempre para designar a justificação em sentido estrito.

O conceito de *justificação* se contrapõe ao de *autorização* justamente no que diz respeito à acessibilidade de seu conteúdo. Uma pessoa está *justificada* a confiar em determinado raciocínio se e somente se tem acesso às razões (que têm forma discursiva) pelas quais pode confiar nesse raciocínio. Essa concepção abrange premissas autossuficientes e justificações mais discursivas, desde que estas estejam disponíveis para o repertório cognitivo do sujeito (BURGE, 1993a, p. 459). Estamos assegurados por certa *autorização* a confiar em raciocínios dedutivos em geral, entretanto, em um raciocínio dedutivo determinado, como por exemplo, se nós aceitarmos que “se chover então a calçada ficará molhada” e que “choveu”, estaremos justificados pelas premissas a deduzir a conclusão, ou seja, que a calçada está molhada. A garantia epistêmica correspondente ao processo dedutivo ele mesmo é provida pela *autorização*, mas a conclusão específica do caso apresentado é garantida paralelamente pela *justificação*.

Burge considera o *a priori* primariamente aplicável a *justificações* e a *autorizações*. Podemos falar, portanto, destes conceitos como *a priori* ou *a posteriori*. “Eu tomo ‘a priori’ como aplicável primariamente às justificações e às *autorizações* ao invés de às verdades” (BURGE, 1993a, p. 458). Elas são *a priori*, se e somente se sua força justificatória não é de forma alguma constituída ou reforçada por referência às ou confiança nas especificidades de alguma gama de experiências sensoriais ou crenças perceptuais (BURGE, 1993a, p. 458). O conhecimento de uma pessoa de uma proposição talvez seja adequadamente apoiado tanto por um corpo *a priori* quanto por um corpo *a posteriori* de justificações ou autorizações. Vale mencionar que, o conhecimento é *a priori* para Burge em função do apriorismo de suas autorizações ou justificações: “Para ser *a priori*, o conhecimento deve ser suportado por uma *justificação* ou *autorização a priori* que não precise de nenhuma outra ajuda justificatória para que a pessoa tenha aquele conhecimento” (BURGE, 1993a, p. 459, grifos nossos).

Para ser *a priori*, um conhecimento não deve carecer de nenhuma outra garantia epistêmica senão aquela provida por autorizações ou justificações *a priori*, no entanto, esse conhecimento pode se apoiar em aspectos inteiramente gerais da experiência sensorial ou crença perceptual, ou ainda em aspectos das capacidades sensoriais do indivíduo e em suas funções que originam categorias de informação. Além disso, é importante ressaltar que, para Burge, mesmo proposições *a priori*, isto

é, que constituem conhecimento *a priori*, são falíveis e revisáveis. Uma justificação *a priori* pode ser falsa e não demonstrativa.

2.2.3 Percepção e crença.

É peculiar à natureza de *estados representacionais*, isto é, *estados mentais representacionais*, a *função* de representar veridicamente. Entretanto, como foi dito anteriormente, podemos falar de outros tipos de funções admitidas por Burge, tais como as funções práticas e funções biológicas, que se relacionam em certos animais, como no caso dos seres humanos, sendo muitas vezes inseparáveis – embora não redutíveis umas às outras. Burge (2003, p. 510) afirma: “As funções e conteúdos representacionais dos sistemas sensório-perceptuais são inseparáveis das funções biológicas e práticas do animal que tem esses sistemas”.

A natureza de um *estado* perceptual, enquanto marcada por seu *conteúdo representacional*, é parcialmente determinada pelas relações entre o sistema perceptual e sua história evolutiva, e características do ambiente que causam instâncias desses estados. (BURGE, 2003, p. 511). Apesar disso, é perfeitamente possível a ocorrência de *tipos* de estados perceptuais que nunca venham a representar com veracidade, apenas é demandado que esse estado tenha uma relação causal com o mundo exterior ao sujeito.

Burge distingue sistema perceptual de outros subsistemas de funções e condições de satisfação para interação com o ambiente. O fototropismo no reino protozoa e a detecção de oxigênio dos peixes são exemplos desses subsistemas, muito embora tenham aspectos em comum com o sistema perceptual, pois envolvem, em certo sentido, “apreender as coisas de modo certo” (*getting things right*) relativamente a alguma função ou fim (BURGE, 2003, p. 514). Um desdobramento dessa mesma distinção é a diferenciação entre sistema perceptual e sistema meramente sensório.

Apreender de modo certo coisas como cor, tamanho, distância, trajetória de alguma coisa comestível sob uma grande variedade de condições contextuais é crucial para a sobrevivência e para a habilidade de reprodução de qualquer animal com um sistema perceptual. Representar tais coisas com veracidade, mais especificamente, correção, é uma função do sistema perceptual. Podemos avaliar o quão precisamente a representação perceptual de um animal corresponde a objetos,

propriedades ou relações que está representando, no entanto, essa avaliação é sobre a correção da representação, não a veracidade, pois a verdade é referente especificamente a proposições (BURGE, 1993a, p. 516). A verdade é uma subespécie de veridicidade, no entanto, existem outras subespécies deste mesmo gênero, a correção é uma delas. Enquanto apenas proposições têm condições de verdade, outros tipos de representações, tais como fotos, gravações fonográficas, mapas e, em especial, a percepção, têm condições de correção (BURGE, 2003, p. 506).

Animais que não são capazes de atitudes proposicionais seguem padrões de sistemas de normas com vistas a representações corretas da realidade: esses padrões não visam à verdade. Conhecimento e crença não fazem parte do mundo desses animais rasos (inferiores³¹), por isso não podemos dizer que as normas que eles seguem são normas epistêmicas, nem que tomam como fim o bem epistêmico. O bem fundamental para a maioria desses animais é a lida com o ambiente: suas funções, normas e sistemas são biológicos ou práticos. Apenas os animais capazes de atitudes proposicionais (chamados por Burge de animais elevados ou superiores) são capazes de ter crença. Para tanto é requerida a capacidade de fazer inferências e de preservar as razões por trás das transições entre as atitudes proposicionais assumidas. As inferências nos animais elevados estão sujeitas a normas para preservação da verdade, mesmo quando conseguem compreender conceitualmente tais normas ao ponto de tentar rejeitá-las. Podemos tomar como exemplo a nossa impossibilidade de rejeitar factualmente uma norma de conteúdo equivalente ao princípio da contradição, mesmo que assumamos verbalmente sua negação como verdadeira, ainda assim estaremos incapacitados de crer que p e que não- p , em um mesmo momento, sob o mesmo aspecto.

Apesar da capacidade de ter atitudes proposicionais ser um requisito para que um animal tenha crenças, tais animais podem considerar o conteúdo das crenças de uma maneira distanciada e descomprometida, sem manter uma atitude proposicional a seu respeito. Quando cremos algo a respeito de p , desejamos que p ,

³¹ Tal terminologia empregada por Burge – inferior/superior – certamente não é a menos polêmica, no entanto cremos que não há conotação supremacista biológica, moral ou política, em favor dos animais capazes de pensamentos abstratos em relação aos que são deles incapazes, apenas delimitações categoriais *mentais* (psicológicas).

duvidamos que p ou tememos que p , por exemplo, mantemos uma representação de p , mas podemos representar p sem acreditar, duvidar ou temer que p .

Todavia, não podemos considerar os conteúdos perceptuais de modo neutro, tal como podemos fazer com os conteúdos da crença. Não há como nos mantermos neutros frente aos conteúdos de nossas percepções, temos algo como um compromisso (*commitment*) envolvido em tais situações. “O sistema perceptual não representa de modo conjectural, neutro ou hipotético. O mundo é apresentado como sendo de um determinado modo” (BURGE, 2003, p. 524). Isso se dá, como veremos, devido ao elemento particular da percepção. Podemos reavaliar os conteúdos da percepção preservados na memória, mas não considerá-los de modo neutro, dado que a memória preservativa conserva o compromisso da percepção, isto é, a conexão entre o elemento geral e o particular da percepção. O conteúdo da imaginação não tem a mesma natureza que o da percepção porque lhe falta o elemento particular, por mais que percepção e imaginação venham a compartilhar a mesma estrutura topológica – o que talvez seja impossível.

Existe um elemento geral e um particular na percepção. O geral, também chamado por Burge de *tipo* (*type*) da percepção, pode ser aplicado veridicamente a objetos que não estão em relação causal naquele momento com o sujeito que percebe³², o particular, por outro lado, não³³. Os elementos particulares são aqueles que se mantêm verídicos mesmo quando aplicamos de modo inapropriado *tipos* (*types*) de representações perceptuais. Esta é a função especial de um sistema perceptual: promover o contato do sujeito com as situações, os objetos e as relações particulares³⁴.

Embora esses elementos particulares sejam dependentes do contexto, eles sempre nos são apresentados por nosso sistema representacional como instâncias de *tipos* (de elementos gerais) e, por isso, como sendo de certa maneira – não há como, pelo menos para seres como nós, perceber o elemento particular sem o geral.

³² Note que tal elemento geral não é um *conceito*.

³³ “Assim como em casos de representação perceptual quanto em qualquer outro caso, o conteúdo representacional é, ou pelo menos funciona como sendo, sobre alguma coisa” (BURGE, 2003, p. 524).

³⁴ Ou como Oliveira (2013, p. 222) explica: “Assim, no conteúdo perceptivo, deve existir um elemento geral tanto quanto um elemento singular: elementos gerais são os atributos perceptivos (*perceptual attributives*); eles atribuem os tipos, propriedades ou relações com as informações percebidas. A percepção verídica representa um particular como sendo o caminho, a indicação do atributo perceptual/perceptivo”.

A maneira pela qual o elemento particular da percepção nos é apresentado pode perfeitamente ser a mesma pela qual outros elementos particulares nos seriam apresentados em outras situações, entretanto, o sistema perceptual tem a característica essencial de representar somente os objetos, as propriedades e as situações que estão ao alcance de nosso sistema sensorial, não de representar qualquer objeto que seja passível de ser representado de certa maneira: a particularização da percepção advém de seu caráter funcional, não do modo geral pelo qual temos que representar os objetos que percebemos em determinado momento. Talvez um modo mais simples, e menos preciso, de compreendermos tal tese de Burge seja considerando que a inserção espaço-temporal do indivíduo determina quais objetos estão sendo instanciados pelo tipo atribuído em detrimento de outros que compartilham a mesma maneira potencial de ser representado³⁵, ou seja, que nossa posição no mundo provê o elemento particular da percepção, e nosso organismo provê o *tipo* da percepção. Tais elementos são indissociáveis na percepção, e ambos dependem constitutivamente da relação adequada³⁶ entre nossa posição no mundo e o bom funcionamento de nosso organismo.

A percepção incorreta acontece quando a relação entre seus elementos é inadequada, portanto, não basta para uma percepção ser correta que exista no mundo um elemento particular possível tal que caso fosse relacionado com o geral apresentado acarretaria uma percepção verídica, é preciso que o elemento geral seja apresentado em conexão com o particular – para que possamos enxergar um pato, devemos estar em contato visual com um pato. Sendo assim, dois conteúdos perceptuais indiscerníveis podem possuir valores de correção diferentes, havendo a possibilidade de um ser correto e o outro incorreto. “Todo tipo [*type*] de estado perceptual seria não confiável em uma variedade de ambientes anormais possíveis que são perceptualmente indiscerníveis, ao tempo de uma percepção dada, do ambiente normal” (BURGE, 2003, p. 535). Uma consequência relevante de tais reflexões é que, como há diferença em tais valores de correção, fica claro que sua

³⁵ Também por isso é que, considerando o experimento de pensamento sobre a terra gêmea (PUTNAM, 1975), a percepção de água e de gáua possuem conteúdos representacionais distintos.

³⁶ Ao propósito desta dissertação basta uma explicação frouxa e plausível: para que possamos perceber visualmente um cavalo é preciso tanto que nosso organismo seja capaz de produzir o tipo visual adequado caso estimulado, quanto a inserção do cavalo percebido no campo visual. Estabelecer precisamente os termos dessa relação é tarefa para as ciências biológicas.

identidade também não é a mesma e que podemos ter conteúdos representacionais indiscerníveis distintos em identidade.

É conveniente lembrar que Burge distingue representações perceptuais de representações conceituais. Ambas têm em comum o fato de serem sobre alguma coisa, mas, diferentemente das representações perceptuais, conceitos são essencialmente componentes sub-proposicionais de conteúdos proposicionais, sua identidade representacional não depende de uma conexão direta com um determinado contexto, tal como ocorre com a percepção e, portanto, a percepção não é conceitual. Burge, ao vincular essencialmente a noção de conceito à noção de proposição, determina que a percepção é não conceitual, já que é não proposicional. A predicação nas proposições, possui um grau de generalidade e liberdade de associação que a percepção não é capaz de atingir.

Eu acho que percepção tem uma estrutura topológica. Predicações genuínas, que são o elemento chave em representações proposicionais, incorporam um tipo de generalidade – e liberdade de aplicações associadas aos particulares – que não está presente nas representações perceptuais, ou em outras representações não-proposicionais que eu mencionei. (BURGE, 2003, p. 525)

Uma forma pela qual talvez seja mais fácil entender esse ponto é atentar para o caráter linguístico da proposição que a percepção não possui. O conceito da cor vermelha é diferente do elemento geral da percepção pela qual enxergamos o vermelho: estamos aptos a compartilhar certo conceito de vermelho, aplicando-o em proposições e compreendendo tudo que possa ser transmitido através da linguagem, no entanto, nunca seremos capazes de experienciar a vermelhidão enxergada por outro, como, por exemplo, o modo pelo qual o vermelho se mostra ao perceber o sangue arterial. O elemento particular da percepção a fixa a um determinado contexto muito específico: se percebemos duas vezes a mesma coisa, ainda assim serão duas percepções. A lembrança ou a imaginação de uma imagem percebida não é uma representação perceptual. Representações proposicionais, por outro lado, podem ser articuladas livremente na imaginação.

Assim como não podemos confundir o elemento geral da percepção, isto é, o *tipo* da percepção, com o elemento geral do pensamento, não podemos confundir seus elementos particulares. O particular da percepção envolve o contexto que o sistema sensorial do indivíduo é capaz de alcançar no momento da percepção, o

particular do pensamento, por outro lado, não. Contudo, a identidade conceitual também depende de relações que mantemos com um contexto, e o dos casos que reconhecemos como do conceito. Por exemplo, quando reconhecemos certos animais do zoológico e do documentário como casos do conceito de leão, fixamos a identidade do conceito de leão a tais contextos, por mais que tal conceito os represente inveridicamente. Mesmo os conceitos ficcionais estão atrelados ao contexto de certos casos pois, como explicado na subseção 2.1, eles têm sua identidade atrelada a outros estados representacionais verídicos³⁷. Os casos dos conceitos podem ser objetos materiais, outros conceitos e, até mesmo, sensações, e, por isso, o conteúdo representacional de muitos conceitos depende diretamente de nossas percepções.

Eu acho que os conceitos comuns de dor e de vermelho não poderiam ser o que são se não fossem associados constitutivamente (respectivamente) com a sensação de dor ou com uma apresentação perceptual de vermelho. Não se poderia ter o conceito comum de dor, ou o de vermelho, se não se tivesse sentido dor ou visto, com visão normal, objetos vermelhos. Claro, uma pessoa cega poderia ter *um* conceito de vermelho. Mas seu conceito seria diferente do conceito ordinário porque as habilidades cognitivas associadas são fundamentalmente diferentes: a pessoa cega não consegue identificar ou formar crenças sobre o vermelho com base na apresentação visual. Os conceitos são marcadores representacionais das habilidades cognitivas. (BURGE, 2003, p. 525, grifos do autor)

Mesmo o conceito de vermelho do cego congênito depende constitutivamente de representações perceptuais, como as táteis e as sonoras. Existem conceitos cuja dependência é mais acentuada do que outros, alguns são essencialmente conceptualizações derivadas de representações perceptuais.

Uma conceptualização derivada de uma representação perceptual é um conceito que assume o alcance de referência de uma representação perceptual geral e depende essencialmente do modo de apresentação dessa representação. A conceituação pode fazer uso de representações perceptuais muito detalhadas (as características de um rosto particular ou forma irregular), bem como mais abstratas (face, retângulo). (BURGE, 2003, p. 524-525)

A relação entre crença e percepção que mais nos interessará é a da crença perceptual. Como vimos, a percepção é constituída de um compromisso, uma

³⁷ Tais reflexões sobre a gênese dos conteúdos representacionais constituem uma via alternativa de sustentação do anti-individualismo. Além disso, a vinculação de toda representação a um contexto, que pode transpassar a autoridade e a ciência do indivíduo, dá forma a teoria do conteúdo representacional burgeana, deixando espaço para sua teoria do entendimento incompleto.

valência positiva. O sistema perceptual não funciona de modo neutro, ele sempre apresenta seus conteúdos como sendo *de* alguma coisa. “A valência positiva se mostra no fato de que percepções normalmente funcionam guiando a atividade animal” (BURGE, 2003, p. 542). Em animais superiores, tal compromisso engendra crenças, pensamentos e inferências. Crença perceptual é uma crença derivada e dependente de uma percepção concomitante da qual deriva sua *autorização* epistêmica. “Crença perceptual é comumente uma posição padrão. Então o compromisso envolvido não é necessariamente um ato, mas antes a ausência de uma suspensão de crença” (BURGE, 2003, p. 542). Por exemplo, quando percebemos uma face, uma crença perceptual que poderia ser expressa pela frase “há uma face em minha frente” é gerada de modo padrão – e não tomamos tal proposição como um mero conteúdo judicável, mas como sendo o caso, e assim o fazemos de modo automático. Todas as conceptualizações podem ocorrer em crenças perceptuais, mas existem outros conceitos que as compõem que não encontram análogos diretos na experiência perceptual, como por exemplo, *personagem obscuro* ou *primo em segundo grau*. Podemos, ao aprender o que é um brigadeiro (o doce), conectar de modo padrão a certa percepção crenças tais como “há um brigadeiro em minha frente”, ou “brigadeiros são redondos”.

Apesar das crenças perceptuais serem o padrão, sendo geradas automaticamente independentemente de nossa vontade, podemos desacreditá-las posteriormente caso haja uma razão adventícia. No entanto, tal rejeição é que se dá como um ato extraordinário. Por exemplo, pessoas que sofrem alucinações, muito embora não possam simplesmente optar por parar de perceber incorretamente e de gerar crenças perceptuais, como a visão de um dinossauro e a crença de que há um dinossauro em sua frente, podem aprender a desacreditar em tais crenças tomando consciência de sua patologia, e a utilizando como razão para tanto. Em casos de alucinações, a *autorização* está comprometida devido ao fracasso da função representacional de representar de modo confiável. Já em casos de ilusão de óptica, a confiabilidade da percepção como um todo não é comprometida, pois tudo que Burge exige de um sistema perceptual suportado por uma *autorização* é que seja confiável em situações normais. Erros perceptuais derivados de anormalidades no ambiente, por esse mesmo motivo, também não descredita a garantia de um sistema perceptual confiável. Um animal que tome um predador muito bem

camuflado como um segmento do terreno, por exemplo, ainda assim pode possuir um sistema perceptual confiável e eficiente no geral³⁸.

Razões, para Burge, não estão envolvidas no sistema perceptual, já que, por serem fundamentalmente proposicionais, envolvem conceitos. “O Sistema perceptual não produz razões. Ele produz *estados representacionais* que autorizam indivíduos a crenças perceptuais” (BURGE, 2003, p. 528). Razões estão atreladas a garantia epistêmica *justificação*, uma vez que toda *justificação* se dá por meios proposicionais. Portanto, se considerarmos que só agimos deliberadamente quando temos razões para tanto, nossa ação livre será sempre baseada em proposições e garantida por *justificações* – muito embora não exclusivamente visto que *autorizações*, como as da memória e as do raciocínio crítico (*critical thinking*), são necessárias para todo tipo de razão envolvida em deliberações justificadas.

No entanto, como vimos, nossa crença perceptual, que também motiva nossas ações, não funciona através de razões geradoras, mas pela ausência de razões opositoras. Sendo assim, podemos dizer que, racionalmente, agimos deliberadamente em conformidade com nossas crenças perceptuais na ausência de razões, tomando-as como motivos de nossas ações. Alegar que tal tipo de ação não é deliberada traria a consequência de que a maior parte de nossas ações são não escolhidas, excluindo muitas ações que consideramos livres e fruto de nossas deliberações, como quando caminhamos, dirigimos ou praticamos algum esporte. A crença perceptual fornece uma explicação proposicional para aquilo que poderíamos tomar como deliberações não conceituais, como nossas decisões enquanto estamos absortos interagindo com o ambiente em certa atividade física como tocar violão. Ela explica os motivos por trás de muitas de nossas ações que julgamos, plausivelmente, autenticamente autorais e livremente escolhidas.

A percepção em si, opostamente à crença, só se relaciona diretamente com a *autorização*, pois a temos de modo independente de nossas capacidades deliberativas conceituais: não há justificações para perceber um objeto como tendo certa disposição topológica ou sendo de certa cor. Ainda assim, a percepção é base legítima para muitas de nossas ações escolhidas garantidas, seja diretamente, pois agimos em acordo com a percepção, ou indiretamente, em função das crenças

³⁸ O caso do sujeito transportado para a terra gêmea pode ser considerado uma situação de anormalidade por camuflagem levada ao extremo.

perceptuais que derivam sua *autorização* de suas respectivas representações perceptuais. Como vimos, tanto a existência de animais inferiores que percebem, quanto o comprometimento e a valência positiva da percepção, são evidências de que nossas ações podem ser guiadas diretamente pelas percepções. Entretanto, podemos utilizar razões conceituais para subsidiar nossa percepção. Podemos, inclusive, utilizar as percepções como fundamentos em explicações proposicionais: sei que haviam leões no zoológico porque os vi quando estive lá. Cabe ressaltar que estados perceptuais e crenças perceptuais são diferentes *estados mentais*, mesmo quando são simultâneos e quando funcionam juntos na motivação de nossas ações. No entanto, o conteúdo e a garantia de crenças perceptuais dependem dos estados perceptuais (BURGE, 2003, p. 521). Em situações regulares, se o estado perceptual é verídico, sua transição para uma crença perceptual correspondente acarreta a verdade da crença.

Burge assume que, se tivermos as informações corretas como pano de fundo, temos garantia em nossa crença perceptual de que há um objeto completo apenas percebendo parte dele, como um dos lados de uma caixa, ou ainda, ao crer que há maçãs dentro da caixa. Essa garantia advém da contribuição de outras representações perceptuais, bem como de suas transições para crenças perceptuais (BURGE, 2003, p. 546-547).

A interação entre crença e percepção é tal que, quando um estado perceptual confiável engendra uma crença perceptual via conceptualização, nenhuma interferência compromete a *autorização* e nenhuma razão adventícia se opõe, então o estado perceptual promove a *autorização* para a crença perceptual, motivando nossas ações de modo racional. Há, assim, um emprego do conteúdo representacional na determinação de nossa ação deliberada, diferente daquele suposto pelo CID. Agimos não devido à análise de proposições que formam inferência proposicional ocorrente em nossas mentes, mas devido à confiança padrão que depositamos no modo pelo qual a percepção nos apresenta o mundo via crença perceptual, em todo caso onde há a ausência de razões opositoras.

Explicamos, assim, como o conteúdo representacional proposicional de nossas crenças perceptuais tem um papel em nossas deliberações. Há outros modos de deliberar racionalmente, empregando conteúdos representacionais, nos quais estamos tão ou mais justificados a confiar quanto estamos a confiar em

qualquer critério sobre a identidade do conteúdo de nossos pensamentos. Estar autorizado pela memória e pela percepção a crer em algo constitui um motivo tão racional quanto um motivo provido por qualquer critério apresentado em formato discursivo, por mais que esteja justificado. Agimos motivadamente e racionalmente, também, mesmo na ausência de razões, quando confiamos em uma percepção autorizada.

2.2.4 Conteúdo representacional e motivação para a ação

Vimos como o conteúdo representacional, por ser o que é garantido pela justificação e pela *autorização* e ser constitutivo tanto da percepção quanto da crença, atua na deliberação do indivíduo, motivando suas ações. A deliberação é sempre baseada em uma justificativa ou uma autorização: é a confiança advinda das garantias epistêmicas, tenham elas a forma discursiva ou não, que conecta subjetividade individual, conteúdos representacionais e ações. Nos casos de crença perceptual, temos um direito epistêmico a confiar em sua veracidade de modo padrão. Tais explicações nos propõem um entendimento mais complexo e menos intelectualizado do processo que vai do deliberar ao agir que aquele fornecido pelo CID_W isoladamente. Não há o condicionamento da identidade de nossas atitudes proposicionais bem como de seus respectivos conteúdos proposicionais a seu acesso em uma mente. Ainda assim, a teoria da percepção e das garantias epistêmicas de Burge nos fornece uma explicação razoável do processo cognitivo que leva à ação livre, posicionando o conteúdo do pensamento como um ator imprescindível nas deliberações que motivam e causam nossas ações – pois a *justificação* tem tal papel em animais superiores.

Como vimos, para o anti-individualista, diferentemente daqueles que adotam o CID_W , não é possível capturar a deliberação do ponto de vista de primeira pessoa de um modo completo exclusivamente apelando aos elementos representacionais do conteúdo de um *estado mental*, é preciso atentar para o caráter funcional teleológico de nosso sistema representacional, que advém de nossa condição animal. Este ponto é uma divergência entre as perspectivas filosóficas em debate, e não uma falha ou incapacidade do anti-individualismo. No entanto, o conteúdo representacional considerado em sua inserção funcional biológica e articulado com outras noções relevantes, tais como a crença perceptual e as garantias epistêmicas,

é capaz de capturar o processo cognitivo deliberativo que vai do pensar ao agir do ponto de vista de primeira pessoa.

2.2.5 Dificuldades na explicação da motivação em primeira pessoa provida pelo CID_W .

A teoria das garantias epistêmicas de Burge apresenta o conteúdo representacional como um ator imprescindível tanto de nossas deliberações racionais quanto das irracionais. Somos irracionais quando tomamos certo pensamento que carece de *autorização* ou de *justificação* como dotados de garantia epistêmica. Por exemplo, um sujeito que pense estar justificado a concluir que Sócrates é imortal a partir das premissas “todo homem é mortal” e “Sócrates é homem”, ou que devido a problemas fisiológicos que comprometam a *autorização* de sua percepção, passe a acreditar em alucinações. A teoria burgeana atribui ao conteúdo representacional o mesmo papel tanto nos casos de racionalidade quanto de irracionalidade – o que muda é a postura frente às garantias envolvidas.

Paralelamente, poderíamos esperar explicações complementares para o fenômeno da irracionalidade da parte daqueles que adotam o CID_W como princípio em suas teorias do conteúdo, e que inevitavelmente acabariam por ter de recorrer a elementos não representacionais. Haveria uma dificuldade em explicar o papel do conteúdo do pensamento do ponto de vista de primeira pessoa nos casos de irracionalidade. Se só deliberamos por meio de conceitos plenamente acessíveis a nós, como explicar a deliberação do indivíduo irracional? O que o motiva a agir se não um conteúdo proposicional plenamente acessível? Precisaríamos postular a ação de um meta-conteúdo?

Se há uma explicação para a deliberação irracional que não toma o conteúdo representacional do pensamento como seu determinante, então, não há porque supor que tal explicação não possa apresentar um determinante que também atue em certos casos racionais seja exclusivamente, ou, pelo menos, concorrentemente, restando a possibilidade de rebaixamento do papel do conteúdo do pensamento de determinante exclusivo da ação livre por meio da deliberação, para o de determinante de alguns casos, determinante concorrente ou mesmo de não determinante – caso tal conteúdo seja um epifenômeno, ou seja, tal como a ação, uma consequência paralela do determinante das deliberações irracionais.

Se é possível para um sujeito irracional S , ao mesmo tempo, acreditar que p enquanto duvida que q , e, por absurdo, acreditar que p e q possuem conteúdos idênticos, então a mera transparência dos conteúdos envolvidos não é suficiente para condicionar a deliberação humana, por mais que possa ser necessária. É preciso, portanto, um fator a mais determinando a deliberação irracional³⁹. Tal fator pode estar envolvido na explicação da deliberação do sujeito racional também e, sendo assim, não há como provar a relação causal necessária entre o conteúdo do pensamento e a ação de sujeitos racionais. Desse modo, fica em aberto a possibilidade de que o conteúdo do pensamento seja uma consequência da deliberação, não sua causa, tal como um epifenomenalista que adotasse o CID_W poderia defender.

É consistente adotar, concomitantemente, uma teoria do conteúdo que toma o CID_W como princípio, postulando que se, racionalmente, tomarmos dois constituintes de pensamento como sendo iguais ou diferentes, então eles o são, e, ao mesmo tempo, sustentar que tais conteúdos não têm qualquer participação causal na deliberação, são suas consequências, excrescências ou epifenômenos – isto é, que os conteúdos do pensamento não exercem papel algum na deliberação.

Sendo assim, a qualquer teoria do conteúdo, não basta a mera adoção do CID_W como princípio para explicar como o conteúdo do pensamento exerce uma função na deliberação de uma perspectiva de primeira pessoa – o CID_W não captura plenamente a perspectiva de primeira pessoa. Para tanto, tal como fizemos ao expor as teses de Burge, é preciso prestar esclarecimentos sobre a conexão entre cognição, percepção, *mente* e conteúdo representacional.

Wikforss (2006) defende que o CID_W sustenta apenas que o conteúdo do pensamento que baseia nossas deliberações e motiva nossas ações deve ser plenamente acessível a nossa introspecção. Explica que, por isso, quando falhamos em perceber a inconsistência entre nossos pensamentos, somos irracionais. No entanto, deixa em aberto o modo pelo qual, exatamente, os pensamentos se conectam com nossa subjetividade. Se pensar exige que tenhamos acesso pleno ao conteúdo de nossos pensamentos, isto é, que eles nos sejam transparentes, como

³⁹ No caso do anti-individualismo, o raciocínio crítico é uma *autorização* que, como tal, atua de modo opaco tanto quando o sujeito é racional quanto quando o sujeito é irracional, isto é, não é preciso ter consciência de como e por que ela funciona para ter o direito epistêmico de confiar nela. A irracionalidade de um sujeito pode ser explicada por uma falha no reconhecimento de tal garantia, causada por diversos fatores ambientais ou congênitos.

explicar os casos em que alegamos não saber precisamente qual é tal conteúdo mesmo nos mantendo racionais? Parece ser possível utilizar o conceito expresso pela palavra “careca” sem saber quantos fios de cabelo um sujeito precisa ter para não ser careca. Tal característica pertence à representatividade, ou intencionalidade, do conceito, pois determina as condições de verdade dos pensamentos que o utilizam como componente, como “Sócrates é careca”. Como explicar as zonas sombreadas dos conceitos?

Wikforss poderia alegar que a habilidade de reconhecer suas instâncias não é constitutiva da identidade do conceito, e que, portanto, não é preciso estar acessível aos sujeitos que utilizam os conceitos em seus pensamentos. Todavia, ela, assim, no máximo se livraria da necessidade de explicar a incapacidade de um sujeito que utiliza certo conceito, como o de careca, de reconhecer indivíduos como tal, mas, ainda assim, deve haver um número determinado de fios, seja lá que número é esse. Ter consciência de qual número é esse continuaria sendo uma condição para o acesso pleno à identidade de um conceito, pois, como dito antes, é uma característica do conceito ele mesmo e, por isso, não pode estar oculta ao sujeito, ao custo de tornar o CID_W falível. Cremos que mesmo um filósofo que adote o CID_W não saberia dizer o número de fios requerido por seu conceito de careca, no entanto, tal resposta não está disponível para aqueles que defendem que temos acesso pleno à identidade dos conceitos que utilizamos para pensar. Além disso, seria preciso defender que não existe a relação determinadora entre a habilidade de reconhecer as instâncias de um conceito e sua identidade a relação que, como vimos, a teoria do entendimento anti-individualista defende que haja.

2.2.6 TEI e o ponto de vista de primeira pessoa

O anti-individualismo, desde sua gênese em *Individualism and the Mental* (BURGE, 1979b), esteve conectado com a teoria do entendimento incompleto. Apesar disso, Burge acredita que o anti-individualismo possa ser defendido separadamente – tal como sustentou em *Intellectual Norms and Foundations of Mind* (1986). Wikforss (2006) alega que a teoria do entendimento incompleto não é capaz de capturar, isto é, de explicar o ponto de vista de primeira pessoa. Defendemos que o anti-individualismo expandido, isto é, aquele que considera as teorias burgeana da percepção e das garantias epistêmicas, ajuda a explicar o que foi demandado por

Wikforss. Mas como tal explicação funciona como um contraexemplo à tese da autora se ela desafiava especificamente a TEI? A resposta é que a TEI que estamos debatendo está constitutivamente conectada com o anti-individualismo bem como com outras teses de Burge: se aceitarmos o que foi dito sobre anti-individualismo, percepção e garantias epistêmicas, devemos aceitar a TEI e, conseqüentemente, negar o CID_W . Por exemplo, vimos que mesmo que nosso organismo nos forneça as devidas garantias para acreditar que p e q possuem o mesmo conteúdo, ainda assim pode ser o caso que tais proposições possuam conteúdos diferentes, visto que o que a garantia provê é uma representação confiável, não necessariamente verídica. Sendo assim, podemos pensar com conteúdos que não entendemos completamente.

A TEI não precisa ser uma teoria que explica o que Wikforss exige considerando o conteúdo representacional isoladamente. A TEI isoladamente não precisa ser capaz de capturar a perspectiva individual – nem mesmo o CID_W isoladamente, como defendemos, é capaz disso. Tudo que ela precisa é atribuir relevância ao conteúdo representacional do pensamento em tal explicação. Veremos que é possível explicar a relação entre deliberação, conteúdo representacional e ação diretamente através de uma compreensão aprofundada de TEI.

3 TEORIA DO ENTENDIMENTO INCOMPLETO E CID EM BURGE

Burge realmente endossou o CID_W? Há uma contradição entre a leitura burgeana do CID e sua TEI? A TEI participa na explicação da perspectiva individual? A TEI é capaz de explicar as crenças de um sujeito ([B])? Há um modo disponível àqueles que adotam a TEI para distinguir erros mais e menos radicais ([A])? Para respondermos a todas as objeções levantadas por Wikforss (2006) contra a TEI, bem como analisar a legitimidade da leitura proposta pela autora, devemos, naturalmente, explicar como Burge concebe tanto sua TEI quanto o CID.

3.1 Teoria do entendimento incompleto em Burge

Em *Living Wages of Sinn*, Burge (2012), ao analisar a teoria do sentido de Frege, avaliando a leitura de alguns intérpretes a respeito, defende que há contribuições filosóficas fregeanas que deveriam ser levadas em conta, pois se mantêm relevantes até hoje. Na parte III de tal artigo, Burge se concentra em analisar o entendimento incompleto. Apesar de não ficar explicitamente claro se o que ele está propondo diz respeito apenas à filosofia fregeana ou se está, ainda, endossando tais considerações, cremos ter motivos suficientes para adotar a leitura de que Burge está apresentando características de sua própria filosofia. Isso porque Burge utiliza uma terminologia mais adequada à sua filosofia do que à de Frege, como, por exemplo, “entendimento” ao invés de “apreensão”; também não se detém em contrastar o que está sendo dito com o que seria sua opinião pessoal, mesmo tratando de um assunto tão relevante à sua própria filosofia e, além disso, a proposta geral do artigo é justamente, como dito anteriormente, considerar algumas teses que se mantêm importantes da filosofia de Frege. Ao considerá-las, Burge propõe distinções muito elucidativas à compreensão da TEI, pois elas evidenciam e explicam os elementos característicos do entendimento como um todo. Vejamos, portanto, tais distinções importantes para a TEI de Burge (e de Frege segundo Burge).

Burge (2012) admite que existem muitas espécies de entendimento incompleto, tal como existem muitas espécies de entendimento. Entretanto, os dois tipos mais gerais que ele distingue e se ocupa nesse artigo são o entendimento *conceitual* e o *linguístico*. Tal foco não é surpreendente uma vez que Burge sempre

ressaltou a relevância da distinção entre a linguagem e o mental – uma posição, cremos, herdada de Frege.

Há muitas espécies de entendimento incompleto, assim como há muitas espécies de entendimento. Há dois tipos genéricos que compartilham alguns exemplos. Um – que eu chamo de “*entendimento linguístico incompleto*” – consiste na má apreensão da relação entre uma expressão e seu sentido [*sense*], ou na incapacidade de explicar um sentido da expressão ela mesma. O outro tipo é o entendimento incompleto do conteúdo do sentido ou pensamento ele mesmo. Não consiste em uma apreensão equivocada da relação entre uma expressão e o sentido da expressão. Chamemos esse tipo de “entendimento conceitual incompleto”. (BURGE, 2013 [2012], p. 577-578, grifos nossos)

Burge chama o entendimento incompleto no nível do sentido de conceitual, o que indica uma inserção dessas reflexões sobre a TEI no sistema burgeano, pois conceito é a noção mais próxima de sentido que pode ser encontrada na filosofia de Burge. Embora a noção de conceito (*Begriff*) de Frege também diga respeito a certo tipo de entidades abstratas e, por isso, mantenha proximidade com a de sentido, o contexto da passagem mencionada acima deixa claro que não é aos *conceitos fregeanos* que Burge está se referindo, mas aos *sentidos* eles mesmos – não há respaldo no texto para tal interpretação, mas há, em troca, para tomar “conceito” como a aplicação da noção burgeana análoga à de sentido, explicada na seção anterior.

3.1.1 Entendimento linguístico incompleto

O entendimento linguístico incompleto, por sua vez, pode se dividir em duas espécies. Na primeira, o entendimento pode ser melhorado mediante reflexão, tornando consciente e utilizando aquilo que já está formado em alguma parte da *mente* do indivíduo. Na segunda espécie, a melhora advinda de reflexão não é possível, pois há uma deficiência no entendimento do significado linguístico que permeia todos os níveis *mentais*, e que consiste em “não ter uma explicação geral verdadeira ou, de outro modo, totalmente adequada, dos casos que o significado de fato se aplica” (BURGE, 2013 [2012], p. 578).

Desta caracterização do entendimento linguístico incompleto, segue-se que, para entender completamente algum elemento linguístico, como uma palavra ou expressão, são condições necessárias, mas não suficientes: 1) ser capaz de reconhecer com precisão os casos onde o significado se aplica; 2) ter uma

explicação geral e verídica para tais casos. Por vezes, somos capazes de corrigir nosso entendimento mediante reflexão, mas há situações onde tal correção não é possível. Vejamos, agora, quatro subtipos da primeira espécie de entendimento linguístico incompleto que nos permitirão entender a que Burge está se referindo.

O primeiro subtipo consiste em confundir o sentido de uma expressão com sua coloração (“*coloring*”). A noção de coloração é típica da filosofia de Frege, seu exemplo mais mencionado é a diferença entre as colorações de “mas” e de “e”, que consiste não no sentido, mas em sentimentos ou em implicações que marcam significados linguísticos que são pensamentos colaterais, mas não aspectos cognitivos do uso da palavra relevante (BURGE, 2013 [2012], p. 578). Por exemplo, alguém pode considerar erroneamente que o significado linguístico da proposição “homens são animais e são racionais” é diferente do da proposição “homens são animais, mas são racionais”, porque há diferença em pensamentos colaterais ou sentimentos envolvidos. O erro consistiria em tomar diferenças cognitivamente irrelevantes como constituindo diferenças cognitivas⁴⁰. O segundo subtipo advém da falha em reconhecer as formas lógicas envolvidas no significado linguístico empregado, quando um sujeito toma erroneamente duas proposições como diferentes em razão de sua superfície gramatical. O exemplo que Burge (2013 [2012], p. 578) oferece é a falha em reconhecer a diferença entre formas interrogativas e declarativas, porém, cremos poder considerar, e ser mais elucidativo, o célebre exemplo de Russell (1905): a proposição o “o atual rei da França é careca” pode ser tomado como significando algo diferente de “existe um e somente um rei da França, e ele é careca”. O terceiro subtipo consiste em falhar em reconhecer sinonímia de sentidos em certas definições, como quando um indivíduo esquece, por exemplo, que “Dr.” significa o mesmo que “doutor”. O quarto subtipo consiste naqueles casos em que, ao tentar explicar um determinado significado, erramos por vezes, sucessivamente, como que por tentativa e erro, até conseguir chegar à explicação adequada por meio de reflexão. Havia, desde o início do processo, uma definição ou explicação constitutiva do significado linguístico em algum lugar no subconsciente do indivíduo, orientando-o no reconhecimento dos casos adequados como instâncias do significado em questão, mas o indivíduo não

⁴⁰ Compreendemos que tal distinção não é livre de controvérsia, no entanto, não cabe abordá-la aqui, apenas expressar a tese de Frege endossada por Burge.

foi capaz de torná-la consciente antes de concluir a reflexão. Cabe mencionar que pode haver sobreposição entre todos esses subtipos sem prejuízo à sua distinção.

Em todos esses casos, o entendimento linguístico incompleto consiste em juízos conscientes de um indivíduo falhando em concordar com a competência real. Em certo sentido, são casos em que o desempenho (juízos consciente que envolve entendimento incompleto) não corresponde à competência (o entendimento que reside na competência inconsciente, que não está incompleta). A natureza das competências linguísticas muitas vezes não é evidente para a consciência imediata. [...] O entendimento incompleto nesses casos é naturalmente expresso na forma metalinguística: o indivíduo acredita erroneamente que duas expressões diferem em sentido; mas a psicologia subjacente mostra um único sentido, apenas diferenças na coloração. (BURGE, 2013[2012], p. 578-579)

3.1.2 O caráter não discursivo do entendimento em Burge

A passagem supracitada evidencia a existência de pelo menos dois elementos essencialmente envolvidos no entendimento segundo Burge: competências e juízos. Entender é ter a competência de reconhecer os casos a que se aplicam os significados entendidos e ser capaz de julgá-los como tais. Mas além destes dois elementos, como vimos anteriormente, devemos ter acesso a uma explicação que unifique os casos do conceito, que esteja em conformidade com tal competência e que ajude a guiar os juízos, do contrário não há como entender completamente. O entendimento é estabelecido parcialmente de modo inconsciente, mediante competências, que, tal como o andar ou o nadar, não têm a forma discursiva, muito embora possam ser explicadas discursivamente e utilizadas como fundamento para juízos. Tal leitura se aproxima da leitura de Frege proposta por Stjernberg (2015), que defende que a apreensão se assemelha a um saber-como (*know-how*) ao invés de um saber-que (*know-that*). cremos que Burge esteja propondo, em um alinhamento parcial com a posição de Stjernberg, que o entendimento, ou a apreensão em Frege, é constituído pelos dois tipos de saberes, bem como por uma associação adequada entre eles, pois é justamente a falha na associação, que explica alguns casos de entendimento incompleto. Quando o desempenho deixa de concordar com a competência, o saber como (*know-how*) reconhecer um caso de *p*, deixa de prover um saber-que (*know-that*) *p*. Por exemplo, um sujeito que saiba reconhecer “Dr.” como um caso do significado linguístico também expresso pela grafia “doutor”, mas que em certo momento, por algum

esquecimento ou confusão, negou que certa ocorrência de “Dr.” expresse seu devido significado. Ou, se quisermos falar de entendimento conceitual, podemos considerar como exemplo um médico que, por estar muito cansado, pensou por um segundo que o conceito de artrite poderia se aplicar à coxa de um paciente.

No final dessa última passagem citada, Burge alega que o entendimento incompleto pode ser expresso em forma metalinguística. Devemos observar o contraste entre o entendimento e aquilo que o expressa na forma metalinguística: o entendimento não pode ser completamente explicado por meio de metalinguagem, tal como Wikforss defendeu, apenas pode ser expresso em tal forma – o que requer a existência prévia de entendimento para poder ser expressado. O entendimento deve ser concebido mais propriamente como o domínio e associação adequada de competências e explicações relevantes. O entendimento do termo “artrite” não se dá mediante a simples associação desta palavra com a proposição “artrite é uma doença reumatoide que aflige as articulações”, mas mediante o reconhecimento adequado de possíveis casos de artrite, somado e relacionado com explicações que unifiquem tais casos.

3.1.3 Entendimento conceitual incompleto

Tudo que foi dito até aqui pode ser analogamente adaptado e atribuído ao entendimento conceitual:

O entendimento incompleto conceitual consiste, tanto (a) na falta, em qualquer lugar da psicologia do indivíduo, de uma explicação conceitual completa e adequada, onde ter tal explicação é um tipo relevante de entendimento, quanto (b) na falta de entendimento acerca das fronteiras do conceito, vagas ou não. O indivíduo tem a competência-entendimento mínimos para pensar com um conceito (e sentido). Mas o indivíduo tanto carece de uma concepção explicativa adequada quanto carece de um entendimento do alcance e dos limites do domínio de aplicação do conceito. Entendimento incompleto conceitual consiste no fracasso em aceitar, mesmo inconscientemente, algumas inferências informativas sólidas ou certos pensamentos de identidade informativos e verdadeiros. Tais inferências ou pensamentos de identidade são aqueles que são fundamentais para explicar os conteúdos ou sentidos do pensamento. (BURGE, 2013 [2012], p. 579)

(a) consiste no requisito da explicação, e (b) pode ser entendido à luz do que foi dito sobre competências – por mais que o conceito de unicórnio não possua referência, para entendê-lo, devemos ter a competência de, ao considerar uma

instância de cavalo, não o tomá-lo como um caso de unicórnio. Devemos entender assim a alegação de que é constitutiva do entendimento a capacidade de reconhecer os limites do domínio de aplicação do conceito. Entender as fronteiras de um conceito é, também, ter a competência de reconhecer suas relações lógicas com outros conceitos: o conceito de mamífero, por exemplo, é contrário ao conceito de réptil, contraditório ao conceito de não-mamífero, subalterno ao conceito de animal, independente do conceito de fogo. Cremos que, pelo menos na filosofia burgeana, o entendimento de um conceito, como o de artrite, depende da competência de relacioná-lo com pelo menos um significado linguístico convencional, como o da palavra “artrite”. Devemos tomar o requisito pela aceitação de certas inferências informativas sólidas como derivado do requisito pelo entendimento das fronteiras conceituais, pois as inferências necessárias para a explicação e unificação das aplicações dos conceitos, bem como os juízos de identidade relevantes, são acerca delas: considerar a relação de subordinação entre o conceito de mamífero e o de animal, cremos, é essencial para uma explicação de tal conceito.

É importante ressaltar mais uma vez que não basta para nosso entendimento de um conceito, como o de artrite, sermos meramente capazes de associá-lo a uma explicação como “doença reumatoide que afeta as articulações”, pois se formos incompetentes em reconhecer seus casos, como, por exemplo, ao considerar um relato sobre uma doença reumatoide no joelho, não tomá-la como artrite, não teremos um entendimento completo de tal conceito.

3.1.4 O papel da explicação e da competência na TEI

Vejamos agora três exemplos apresentados por Burge que elucidam a relação entre o papel da explicação e o da competência na TEI. O primeiro exemplo, que chamaremos de α , consiste em um caso tomado como plausível e corriqueiro. Suponha um sujeito que seja competente com o conceito de cadeira e, inclusive, tenha uma definição explicativa⁴¹ (*definitional explication*) totalmente formada de tal conceito, no entanto, tal definição explicativa não é consciente. Embora Burge não tenha se detido em precisar o que é uma definição explicativa totalmente formada, entendemos que uma definição explicativa é totalmente formada quando o *conteúdo*

⁴¹ Interpretamos “definição explicativa” como uma definição tomada por alguém como explicação – nesse contexto, a explicação diz respeito a um conceito.

representacional da definição constitui um *estado mental* (um *evento mental*) do sujeito que confere a tal *conteúdo representacional* o papel de justificação para a unificação dos casos tomados pelo sujeito como próprios do conceito, de modo a incluir cada um desses casos. Em α , falta ao sujeito tomar consciência do *estado mental* que torna o *conteúdo representacional* da definição uma justificação unificadora dos casos reconhecidos competentemente como próprios do conceito de cadeira. O entendimento incompleto, nesse caso, ocorre apenas por um problema de desempenho.

Muitas vezes, ao encontrar definições de palavras familiares, os indivíduos juntam um conceito explicativo geral que não era originalmente totalmente formado. O sentido e o significado da expressão *definiendum* e a natureza do conceito não são exatamente os mesmos da expressão *definiens* ou do conceito *definiens*. Os usos antecedentes do conceito *definiendum* são orientados por conceitos muito genéricos, modelos perceptivos e sentidos de similaridade que não foram unidos em um conceito explicativo complexo. (BURGE, 2013 [2012], p. 580, grifos nossos)

Nessa passagem, Burge, mais uma vez, chama atenção para a diferença entre o sentido (e o significado de palavras) e sua explicação, que pode se dar mediante um conceito explicativo. Por mais que o conceito explicativo (o conceito *definiens*) defina e explique o conceito que está sendo explicado (o conceito *definiendum*), tais conceitos são diferentes. Em certos casos de entendimento incompleto, tomamos conceitos explicativos inadequados sucessivamente para tentar explicar o conceito *definiendum*, e, em um processo de tentativa e erro, em que refletimos, acabamos por tomar consciência do conceito explicativo adequado, e, por consequência, corrigimos nosso entendimento incompleto ou, pelo menos, o tornamos menos incompleto.

Outra consideração importante presente nessa passagem é a admissão de modelos perceptivos e sentidos de similaridade como guias no reconhecimento dos casos do conceito. Como vimos, a percepção em Burge é não conceitual, mas ela possui um elemento geral, seu *tipo*, bem como uma estrutura topológica. Quando estamos adquirindo um novo conceito, suponhamos que seja o de pão de queijo, em um primeiro momento, temos contato perceptual com alguns casos do conceito, sejam eles factuais, como ao observar e provar um pão de queijo, ou meras representações, como um vídeo ou uma foto. Incomumente nosso primeiro contato com um conceito se dá por meio de uma descrição ou explicação. Nos casos

normais, primeiro desenvolvemos a competência, mas quase simultaneamente, associamos certo modelo perceptivo relativo à estrutura topológica dos casos do conceito – a do pão de queijo é algo como uma esfera imperfeita. Um sentimento de similaridade atua como guia, ajudando a expandir nossa competência conceitual, de modo que poderia nos levar a rejeitar como caso do conceito em questão certo pão que tem um gosto diferente ou uma estrutura topológica acentuadamente diferente (triangular, por exemplo) ou cor diferente (preto, por exemplo). Pouco a pouco, conforme vamos refletindo a respeito do que pode explicar e unificar tais casos e aprendendo mais a respeito do conceito, seja por reflexão, por empiria, ou mesmo, ao sermos ensinados por outras pessoas, vamos substituindo tais guias primitivos por explicações discursivas. Pode ser o caso que só muito tempo depois de sermos capazes de utilizar, com razoável efetividade, o conceito de pão de queijo ou de cadeira que seremos capazes de explicá-los⁴².

Nesses casos, a competência tipificada no conceito *definiens* é diferente da competência tipificada pelo conceito *definiendum* – por exemplo, o conceito de cadeira. O conceito de cadeira é usado antes que o conceito *definiens* explicativo complexo seja usado. As aplicações de “cadeira”, e do conceito de cadeira que é o seu sentido, não precisam se apoiar em um conceito *definiens* geral. Muitas vezes é bastante claro que o conceito de cadeira e o conceito *definiens* complexo tipo-individuam diferentes estados e competências psicológicos. Reflexões podem formar um conceito que explica e unifica as aplicações do conceito de cadeira. O conceito explicativo (*definiens*) fornece um entendimento constitutivo do conceito de cadeira. O entendimento incompleto é corrigido ao acreditar na explicação definicional. A explicação definicional não é um puro pensamento de identidade, e o conceito *definiens* explicativo não é idêntico ao conceito de cadeira. (BURGE, 2013 [2012], p. 580, grifos nossos)

Essa passagem apresenta algumas elucidações em defesa da tese de que o conceito explicativo (*definiens*) é diferente do conceito que está sendo explicado e definido (*definiendum*). No exemplo da cadeira (α), a competência do sujeito com o conceito *definiens* é pressuposta. O indivíduo sabe reconhecer os casos onde o conceito de cadeira se aplicaria. Por outro lado, em um primeiro momento, o indivíduo é incompetente quanto ao conceito *definiendum*, pois é incapaz de reconhecer que ele se aplica ao conceito *definiens*. Em todo caso, a competência envolvida no primeiro conceito é outra que a do segundo, por mais que um sujeito possa ser competente em ambos. Como consequência temos tanto que, tal como o

⁴² Ainda assim, por todo esse tempo, tivemos certo entendimento incompleto destes conceitos, e não um completo de outro conceito.

exemplo α sugere, a identidade do conceito *definiens* é distinta da do conceito *definiendum*, sendo um irreduzível ao outro, quanto que a competência com um conceito não requer a competência com seu conceito explicativo. Burge alega que é comum que tais diferentes conceitos tipo-individuem, além de diferentes competências, diferentes *estados mentais* – o que é natural, já que um pode estar consciente enquanto o outro se mantém inconsciente ou desconhecido.

Contudo, a consideração que mais nos parece elucidativa está no final dessa passagem, e é derivada, certamente, das reflexões de Frege sobre a diferença de valor cognitivo dos sentidos que compõem juízos de identidade da forma “ $a = a$ ” e “ $a = b$ ”. Um juízo de identidade da forma “ $a = a$ ”, tal como “homem é homem”, não é apropriado para explicar o conceito de homem, pois é trivial. É preciso, portanto, um juízo que articule um sentido *definiens* diferente com o conceito que está sendo definido, um juízo da forma “ $a = b$ ”.

Vamos supor, tomando o exemplo clássico, que a definição do conceito de homem seja animal racional. Para entender completamente o conceito, ou sentido, de *homem*, não bastaria apenas identificar competentemente os casos de tal conceito, como o de Sócrates ou de Teeteto, seria necessário associá-lo com tal definição, que deve explicar e unificar os casos de aplicação do conceito. Mas o conceito da explicação é outro: animal racional. A competência envolvida nos casos de animais racionais é outra – por mais que só existam humanos como animais racionais. Vamos considerar, devidamente, que existem outros animais que são tão racionais quanto os homens, as mulheres, e supor, adicionalmente, que o termo “homem” as excluía. O sujeito do exemplo pode ser capaz de reconhecer adequadamente todo caso de homem, mas, por ser misógino, não ser capaz de reconhecer todo caso de animal racional adequadamente. Esta passagem evidencia mais uma vez a relevância da filosofia fregeana para a filosofia de Burge, em especial, da reflexão acerca da diferença nos tipos de juízos de identidade, que, como defenderemos, não diz respeito a um CID (seja lá qual for a interpretação adotada para ele), mas oferece suporte adicional ao anti-individualismo.

O exemplo α elucidada como as competências ajudam a tipo-individuar conceitos: a competência em reconhecer os casos de cadeira tipo-individa qual conceito está sendo entendido. Cabe, ainda, explicarmos detidamente, como os conceitos *definienda* ajudam a tipo-individuar as competências – o que já foi

antecipado quando mencionamos a atuação de modelos perceptivos e sentidos de similaridade na unificação dos casos conceituais.

Relembremos do sujeito do ilustre experimento de pensamento sobre artrite. Ele sabe muitas coisas sobre o conceito de artrite, é competente em reconhecer muitos casos adequadamente, mas não acredita que artrite é exclusivamente uma inflamação reumatoide das articulações, ele pode tanto duvidar quanto simplesmente desconhecer completamente o conceito expresso pela palavra “reumatoide”. Em casos como esse o entendimento incompleto não é corrigível por meio de reflexão. Seria preciso conversar com o médico ou estudar a respeito para tanto, pois, dada a estipulação do exemplo (que é plausível), não há nada na *mente* do indivíduo que lhe permita ter acesso ao conceito *definiens* adequado para o entendimento do conceito de artrite. Mas no momento em que o sujeito conversar com o médico, e adquirir o conceito *definiens* adequado, ele será capaz de apurar sua competência, passando a reconhecer os casos adequados como o de artrite, e deixando de identificar dores na coxa como possíveis casos de artrite. O entendimento é corrigido, mas, diferentemente do exemplo α , não meramente por reflexão.

O entendimento do indivíduo sobre o seu conceito (e sentido) está incompleto porque a inflamação reumatoide das articulações é central para explicar artrite e unificar e justificar as aplicações do indivíduo – inclusive as que se apoiam nas [*rely on*] outras pessoas. O indivíduo carece de uma explicação conceitual adequada. Tal como acontece com o exemplo da “cadeira”, a definição não envolve uma identidade de sentido. Em contraste com o exemplo da cadeira, o indivíduo não pode corrigir o entendimento incompleto puramente por reflexão. O pensamento de identidade, e o conceito *definiens* explicativo, não é idêntico ao conceito de cadeira. (Burge, 2013 [2012], p. 581, grifos nossos)

Muito embora seja preciso ter posse de uma explicação adequada que unifique os casos do conceito de artrite para o entendimento completo do conceito *definiendum* de artrite, o conceito *definiens*, em que tal explicação consiste, não é idêntico, isto é, não é o mesmo conceito, que o conceito *definiendum* de artrite, aquele que está sendo explicado. Podemos, inclusive, ter a competência de reconhecer todo caso de artrite e, ao mesmo tempo, ter posse do conceito *definiens* de artrite em algum lugar em nossa *mente*, mas deixar de relacioná-lo com o conceito *definiendum*.

Burge está contrastando sua concepção de entendimento conceitual com aquelas que supõem que, se utilizamos um conceito, ou sentido, temos um acesso pleno a eles, o que inclui sua explicação, por mais que tal acesso fosse algo muitas vezes difícil de adquirir, que só pudesse ser conquistado a duras penas. Burge sustentou, com esse segundo exemplo, que muitas vezes utilizamos conceitos – inclusive mantemos atitudes proposicionais e pensamos por meio deles –, sem entendê-los completamente, pois podemos não ter acesso à explicação necessária para tanto, e que existem muitos casos onde a mera reflexão acerca do conceito *definiens* não é suficiente para adquirir o conceito *definiendum* necessário para o entendimento completo. A concepção combatida por Burge, que supõe que temos acesso pleno aos conteúdos de nossos pensamentos via reflexão, reflete um modelo do *mental* chamado por Burge de o “olho infalível”. Tal modelo explica a apreensão do sentido por meio de uma metáfora visual, mas que, diferentemente da de Frege, não permite a possibilidade de uma neblina ocultando algumas partes do sentido, sustentando que tal visão, por algum motivo, deve ser suficiente para o entendimento. Cremos ser esse o modelo que está por trás de muitas das objeções ao anti-individualismo e à TEI.

O terceiro e último exemplo apresentado por Burge que iremos considerar⁴³, trata de um caso onde o entendimento incompleto não poderia ser remediado mesmo mediante consulta aos maiores especialistas da comunidade. O exemplo proposto por Burge trata de tomates e legumes (*vegetables*). Imagine uma pessoa inserida em uma comunidade que, apesar de ser competente em reconhecer os casos de tomate, explicava e unificava tais casos por meio da definição (*definiens*) de que tomate é o legume vermelho mais comum que normalmente tem tal e tal aparência. Tal sujeito não poderia entender completamente o conceito de tomate, mesmo que recorresse aos maiores especialistas ou aos melhores livros de botânica disponíveis em sua comunidade. Seria preciso que a ciência de tal comunidade avançasse ao ponto de descobrir que tomates são frutos (como é suposto), e não legumes, para então o entendimento adequado de tal conceito se tornar possivelmente acessível.

⁴³ Pois o quarto, além de não ser essencial a nossa discussão, iria nos obrigar a trazer argumentos complexos e marginais ao nosso propósito.

Tal exemplo propõe que podemos estar pensando com conceitos que se quer poderíamos vir a entender completamente nas circunstâncias em que nos encontramos, seja por reflexão ou por consulta a livros e especialistas. Tal consideração é precisamente compatível com a filosofia de Frege, que considerava que a história da aritmética é a história das tentativas dos seres humanos de apreender certos sentidos, que só a partir das descobertas de Frege, se tornaram plenamente acessíveis à apreensão humana.

A tese de que é possível pensar com conceitos que não podem ser entendidos completamente devido à incapacidade do estágio científico da comunidade da época de prover definições explicativas necessárias (*definiencia*) a tal entendimento, segundo Burge, encontra apoio histórico: “A afirmação de que as definições teóricas são revisadas é sustentável por numerosos casos da história da ciência. Definições de massa, *momentum*, átomo, gene, e assim por diante, foram rejeitadas por razões teóricas.” (BURGE, 2007 [1993b], p. 294). Tais fatos também subsidiam a tese de que o entendimento conceitual é alimentado por competências ao mesmo tempo que é retroalimentado por definições explicativas (*definiencia*) – o conceito de átomo possuiu uma definição explicativa que permitiu acurar competências relevantes, que por sua vez proporcionaram o desenvolvimento experimental científico que, então, permitiu reavaliações progressivas das definições explicativas.

Por exemplo, tome a definição de Dalton de um átomo, algo bem próximo de: “Um átomo é a menor partícula indivisível, da qual todos os outros corpos são feitos”. Dalton assumiu que os átomos caíam em um esquema de pesos atômicos, algo que sua evidência experimental sugeriu. A definição revelou-se falsa, mas o esquema aproximadamente verdadeiro de pesos atômicos acabou por ancorar o conceito. Algumas definições são assim ao alcançar as características fundamentais. Outras funcionam de forma diferente. Algumas parecem fornecer uma breve explicação acerca da aplicação do conceito que atende aos interesses práticos de outra pessoa que possa usar o termo. (E.g. ‘Os tigres são gatos grandes, geralmente laranja com listras pretas’.) (BURGE, 2007 [1993b], p. 297-928).

Por que a identidade do conceito de átomo não adotou a definição proposta por Dalton? Poderíamos seguir considerando o conceito de átomo como acerca da, e somente da, menor partícula indivisível a partir da qual os outros corpos são constituídos mesmo que isso resultasse em não chamar mais as partículas que Dalton achava que deveriam ser identificadas como átomos, de átomos. Isso não

acontece porque antes de propor uma definição, deve haver um entendimento mínimo estabelecido a partir do reconhecimento de casos do conceito como paradigmáticos, que marcam competências. As definições, no entanto, mesmo que parcialmente inadequadas, funcionam como uma âncora fixada junto às competências requeridas para um entendimento mínimo de um conceito, potencialmente servindo como guia no reconhecimento de casos do conceito, e até mesmo como base para uma nova definição mais apurada. Naturalmente, a inadequação pode levar o entendedor parcial ao erro e a incompetência específica, reconhecendo erroneamente certo objeto como um caso do conceito. No entanto, geralmente as definições são úteis, proporcionando mais acertos relevantes do que erros. Mesmo definições de uso ordinário despretensioso, como “tigres são gatos grandes, geralmente laranja com listras pretas”, são muito efetivas e podem ser aplicadas para aperfeiçoar a competência, pois, por exemplo, quase não é possível encontrar casos cobertos por tal definição que não caiam sob o conceito de tigres. Vale ponderar que não estamos alegando com isso que Burge sustenta que o aperfeiçoamento do entendimento se dá internamente em um sistema fechado, determinado exclusivamente por definições e competências – como visto anteriormente, diversos processos cognitivos participam do entendimento, além disso, as próprias relações entre conceitos e entre as referências dos conceitos participam do processo.

O holismo sugeriu que se pode confiar em uma caracterização para corrigir outra. Isso é verdade. Mas a capacidade de se manter um conceito de algo, mesmo quando se mudam as crenças putativamente fundamentais acerca disso, é fundada em mais do que descrições alternativas. É parcialmente fundada em relações com o meio ambiente que não são puramente descritivas. O tipo mais simples de relação é a relação causal-perceptual com as instâncias da espécie às quais o conceito se aplica. Mas isso é complementado pelo discurso com outros que tiveram relações perceptuais com tais casos, por inferência ou imaginação sobre instâncias putativas de uma espécie, baseadas na percepção de instâncias de outras espécies, pela herança de categorias perceptivas ou conceituais inatas de antepassados que tiveram relações cognitivas, e evolutivamente relevantes, com instâncias da espécie – e assim por diante. Esses tipos de relações pensador-ambiente ajudam a fixar a identidade dos conceitos de um pensador. (BURGE, 2007 [1993b], p. 304)

Como visto na seção 2, a identidade de um conceito depende constitutivamente de relações não representacionais que o sujeito cognoscente mantém com o ambiente. Tais relações ajudam a fixar a identidade do conceito de

diversos modos, inclusive através de sua participação junto às competências do sujeito. Por exemplo, o entendimento de um sujeito do conceito de artrite é determinado por sua competência em reconhecer certos casos como de artrite. Tal reconhecimento se dá por meio da percepção, sentindo, vendo ou ouvindo sobre certos casos potencialmente de artrite, para que, então, eles possam ser avaliados e, deste modo, o comprometimento com o contexto presente na percepção é transmitido ao conceito e ao pensamento. Para presenciar um caso passível de ser reconhecido ou rejeitado como de artrite, o sujeito depende de relações não representacionais tais como a causal-mecânica com os fótons da luz que lhe permitiu perceber a instância avaliada. Portanto, a identidade de um conceito, de um significado linguístico e de uma definição, depende constitutivamente de diversas relações não representacionais, bem como de relações representacionais que não se limitam a relações com outros conceitos, significados linguísticos e definições, se estendendo também à referência. Por essa mesma razão, o entendimento depende de todas essas relações – e não exclusivamente das que conceitos, significados linguísticos e definições mantêm uns com os outros.

3.1.5 Definições metafísicas e definições epistêmicas; conceitos de tradução e conceitos lexicais.

Queremos destacar uma consequência destas reflexões sobre definições que foi apresentada e defendida por Burge (1993b) quando analisou algumas contribuições do holismo frente à concepção tradicional de definição. Vejamos uma formulação proposta por Burge de definição segundo a concepção tradicional:

- (3) Definições associadas aos conceitos fixam as condições necessárias e suficientes para que algo caia sob o conceito. Elas dão a essência, ou, senão a essência, pelo menos as condições mais fundamentais de individuação, das entidades às quais os conceitos se aplicam. (BURGE, 2007 [1993b], p. 293)

Como vimos, normalmente, as definições que utilizamos não são assim. Elas geralmente deixam de fixar as condições necessárias e suficientes para que um objeto caia sob o conceito em questão, por mais que sejam empregadas na busca por atingir tal objetivo. Ainda assim elas são epistemicamente valiosas, permitindo

um melhor entendimento do conceito do que quando estão ausentes, tal como foi defendido. A formulação (3) pode ser entendida como tratando de uma definição ideal, ou do ideal de uma definição, mas não como uma caracterização adequada dos casos que, paradigmaticamente, reconhecemos como definições. Burge (2007 [1993b], p. 293) propõe chamar tais definições idealizadas de “definições metafísicas”, em oposição àquelas definições que capturam o que é epistemicamente anterior quando se procura descobrir o que é a essência de algo, as quais Burge propõe chamar de “definições epistêmicas”. Seguindo a mesma linha de raciocínio, podemos distinguir dois pares opostos de significado linguístico e de conceitos. Burge propõe que chamemos o primeiro par de “significado de tradução” e “significado lexical”, e o segundo iremos chamar, analogamente, de “conceito de tradução” e “conceito lexical”⁴⁴.

Então, é preciso distinguir dois tipos de significado [*meaning*]: o significado do termo que permaneceria constante mesmo quando uma definição fosse substituída por outra, e as articulações do que o termo significa para o falante – que podem passar por mudanças. O primeiro pode ser chamado de ‘significado de tradução’; o último será chamado de ‘significado lexical’. Similarmente, o conceito do pensador deve ser distinguido da concepção que o pensador associa ao conceito. (BURGE, 2007 [1993b], p. 298)

Há três pares de distinções relevantes sendo articuladas na teoria do entendimento burgeana: significados linguísticos, *conceitos* e definições (usadas como explicações). Como vimos anteriormente, é possível entender um *conceito de tradução*, utilizando-o ao pensar, tomando-o como objeto de atitudes proposicionais, por mais que o entendamos incompletamente, associando-o incorretamente com outros conceitos, ou incorrendo em qualquer um dos casos de entendimento incompleto mencionados anteriormente. Paralelamente, como um efeito colateral, geralmente possuímos um *conceito lexical*, que expressa o entendimento atual do sujeito a respeito do conceito de tradução. Disso se segue que é preciso ter certo entendimento de um conceito de tradução, associado a certas competências e certa explicação, para poder ter um conceito lexical a respeito – o conceito lexical é relativo ao de tradução. O mesmo se passa no nível do significado linguístico e na

⁴⁴ Talvez a expressão “proposição lexical” (ou “pensamento lexical”) fosse mais adequada, pois, como vimos, *conceitos* são essencialmente componentes sub-proposicionais de conteúdos proposicionais e não conteúdos proposicionais por completo. Decidimos utilizar “conceito lexical” para manter o paralelismo com “significado lexical”.

definição empregada. Todavia, como destacamos previamente, distinguir e articular significados linguísticos, conceitos e definições é essencial para compreendermos a teoria do entendimento burgeana. Vejamos como, mais uma vez, Burge emprega a reflexão de Frege para prover sustentação à sua tese, nesse caso sobre as distinções que estamos discutindo:

Um argumento para traçar a distinção em ambos os casos deriva do teste de Frege. As definições ('força é massa vezes aceleração') são informativas de uma maneira que os juízos de identidade ('força é força') não são. Há algumas diferenças entre a significância da palavra definida e a definição, definições normalmente não são simplesmente abreviações. Ainda assim permanece o sentido que discutimos no qual a definição de fato dá o significado (lexical) do termo. (Burge, 2007 [1993b], p. 298)⁴⁵

Como vimos, a definição que explica e unifica os casos de um conceito tem um papel no entendimento, e a definição adequada está atrelada à identidade do conceito. No entanto, tal explicação, mesmo que seja a definição metafísica adequada, possui uma identidade diferente da do conceito. Para todo conceito *a* (conceito *definiendum*), para toda explicação *b* (conceito *definiens*), se a atribuição da explicação *b* ao conceito *a* é não trivial, então ela tem a forma $a = b$, e o conceito *a* é diferente da explicação *b*, do contrário a atribuição teria a forma $a = a$ e não seria informativa. Sendo assim, os conceitos de tradução são diferentes dos conceitos lexicais, bem como são condição de possibilidade para os conceitos lexicais. Se não fossem diferentes, não poderiam articular o que o conceito significa para o sujeito. Analogamente, o mesmo se passa no nível dos significados linguísticos. Cabe destacar que os conceitos lexicais não são necessariamente explicações que constituem o entendimento dos conceitos de tradução (embora possam ser), mas, simplesmente, conceitos de caráter metalinguístico que buscam capturar certo estágio de entendimento. Os indivíduos podem ter a posse de conceitos lexicais e tomarem consciência deles como *estados mentais* colaterais junto aos *estados mentais* de conceitos de tradução.

A alegação burgeana de que entendemos "artrite" como artrite, e não como "doença reumatoide que aflige as articulações", deve ser lida como a defesa de que

⁴⁵ Note que nesse exemplo, assim como em todas as passagens apresentadas por Wikforss como evidência de que Burge teria endossado o CID_W, o que está em jogo é a diferença de informatividade entre a forma de juízos de identidade. Nada nesta passagem remete ao raciocínio de Frege sobre a estrela da manhã e a da noite.

nosso entendimento conceitual se dá como o entendimento de um conceito de tradução. O entendimento é uma cognição que envolve competências e explicações, o qual, devido sua própria natureza, não é redutível a qualquer conteúdo representacional discursivo. O entendimento de qualquer explicação não trivial para um conceito a , irá possuir a forma $a = b$, e, portanto, já pressupõe certo entendimento do conceito a . Sendo assim, a atribuição errônea, vamos supor, expressa por um juízo $a = b$, não impossibilita o entendimento de a , nem acarreta uma mudança na identidade de a ⁴⁶, tal como a não atribuição devida de $a = b$, no caso de tal juízo ser verdadeiro acerca de a , não acarreta a impossibilidade de certo entendimento parcial prévio de a . Isso se dá porque há certas funções básicas indissociáveis dos conceitos de tradução: “(2b) Muitos conceitos fixam coisas sobre as quais eles são no sentido que dado o conceito e dado o mundo, o conceito, de sua natureza, referencialmente determina o escopo das entidades sobre as quais ele é” (BURGE, 2007 [1993b], p. 294). O conceito lexical só é capaz de tal fixação por meio do conceito de tradução. Mesmo que um sujeito endosse a proposição “artrite é uma doença que afeta os membros”, e possua um conceito lexical que abarque tal juízo, as condições de verdade desta proposição são derivadas da utilização do conceito de tradução de artrite que está sendo articulado na proposição. Do contrário, qualquer juízo de identidade seria trivialmente verdadeiro (da forma $a = a$). A referência do conceito de artrite utilizado na proposição, pelo mesmo motivo, é fixada pelo conceito de tradução, e não pela proposição – por mais que uma explicação possa elucidar qual é a referência de um conceito, ajudando a acurar seu entendimento.

Deve-se distinguir o conceito (e uma noção de significado associado a ele) de uma definição que captura a explicação ou construção do conceito do indivíduo. Deve-se aceitar que a última geralmente não individua sobre o que o conceito cai. E deve-se distinguir entre conceitos (e o tipo de significado associados a eles), de um lado, e o tipo de significado associado à explicação e ao entendimento, de outro. (Burge, 2007 [1993b], p. 303)

⁴⁶ Tal como no caso do paciente artrítico, quando ele concebe “artrite é uma doença reumatoide que afeta articulações e membros” e depois “artrite é uma doença reumatoide que afeta apenas as articulações” a identidade de “artrite” se mantém constante. O mesmo se passa no nível conceitual.

3.1.6 Respondendo às objeções [A] e [B]

Vejam agora como Burge, por meio de uma teoria do entendimento anti-individualista pode responder a [A] e [B] de modo consonante à prática comum. [A] (como distinguir erros mais e menos radicais), pode ser respondida por meio da noção de conceitos de tradução, apresentada por Burge (1993b) como fruto da contribuição do anti-individualismo à visão tradicional do conceito. Nossas relações não representacionais com o mundo nos ajudam a determinar o que e como algo nos é oferecido como um caso do conceito, tais apresentações, bem como sentimentos de similaridade, formam um centro gravitacional⁴⁷ que determina a identidade do conceito de tradução que estamos utilizando em nosso pensamento, o que, normalmente, ocorre antes mesmo de sermos capazes de oferecer qualquer explicação discursiva ou de propor juízos de identidade.

Sendo assim, não devemos atribuir ao sujeito do exemplo de Davidson a crença de que ele estava bebendo orangotangos porque tal conceito (que estamos considerando atribuir a ele) tem seu centro gravitacional formado por casos muito diferentes daqueles que tal sujeito considerou ao pensar tal coisa: ele reconhecia certas bebidas como casos de “orangotango”, não certos animais que viu no zoológico ou em documentários. Podemos explicar, deste mesmo modo, casos menos radicais como, por exemplo, um sujeito que ao ver um chimpanzé, pensa ter visto um orangotango, ao assistir a um documentário durante o café da manhã. Nesse caso, o conceito de orangotango que foi utilizado no pensamento “avia orangotangos no documentário”, teve sua identidade fixada por certos animais que tal sujeito viu no zoológico, por outros documentários e pelos estudos de zoologia que realizou durante o ensino médio. Seu erro pode ser explicado pela utilização de um sentimento indevido de similaridade preservado como explicação do conceito lexical de orangotango, que o levou a tomar certo caso como de orangotango, incompetentemente.

Wikforss (2006, p. 10) pergunta: porque não explicar tal absurdo através da alegação de que Bert está mal informado sobre o significado de “orangotango”? Mas não é inconsistente a Burge admitir que Bert está mal informado. Em ambos os

⁴⁷ Seguimos Burge na utilização dessa metáfora. Cremos que ela consiga expressar de maneira elucidativa a ideia de que a especificação do conceito e do significado linguístico se estabelece a partir do reconhecimento de certos casos ou explicações tomados como essenciais e, a partir deles, é que novos casos e novas explicações podem ser estabelecidas.

casos o sujeito está mal informado acerca do significado ou do conceito de orangotango, no primeiro, sobre o significado linguístico da palavra, e no segundo, sobre o conceito – faltando-lhe tanto a competência quanto uma explicação mais adequada que pudesse servir-lhe de guia, levando-o a recusar tais casos. Sendo assim, Burge pode explicar com sua teoria do entendimento tanto os casos de erro radical quanto os de erros menos radicais, ou não radicais.

Ele não precisa, no entanto, prover um critério prático e preciso que nos permita saber, para cada situação, se é um caso de um erro radical (carecendo de reinterpretação linguística) ou menos radical (que podemos considerar um erro conceitual). Muitas vezes não sabemos se estamos tratando de uma situação como a do sujeito de Davidson ou como a de Bert, mas isso não é um problema para a TEI, assim como não é um problema para o anti-individualismo – tal como defendido por Burge (1979b). Tudo que o anti-individualismo e a TEI requerem é que haja tais casos, tanto quando podemos reinterpretar as palavras de um sujeito, atribuindo-lhe um entendimento incompleto acerca do significado linguístico que ele busca utilizar, quanto do conceito com o qual ele está pensando. O reconhecimento de qualquer um dos casos como descrições verídicas da prática comum já é suficiente para sustentar a TEI, mesmo que não sejamos capazes de distingui-los um do outro, tal como muitas vezes acontece. No entanto, muitas vezes estamos autorizados ou justificados a julgar certas situações como um ou outro caso: o comportamento do sujeito do exemplo de Davidson, considerado como um todo, é suficiente. Cada caso deve ser considerado em seu contexto e em suas peculiaridades.

A competência linguística geral de uma pessoa, sua adesão e fidelidade aos padrões comunitários, o grau, a origem, e o tipo de incompreensão, os propósitos da descrição – tudo afeta a questão. De um ponto de vista teórico, seria um erro tentar assimilar os casos numa ou noutra direção. Não queremos atribuir a crença na teoria da relatividade a uma criança de dois anos de idade que tenha memorizado $e=mc^2$. Mas as atitudes do paciente que envolvem a noção de artrite não deveriam ser confundidas com os enunciados que o estrangeiro pronuncia sem compreender. (BURGE, 2007 [1979b], p. 120-121)

Em [B], Wikforss alega que Burge não poderia explicar como um sujeito mantém suas crenças, pois tal sujeito não teria o significado ou o conceito utilizado em seu idioleto. Tal questão vem sendo respondida desde a seção 2. Vimos como o *conteúdo representacional de um estado mental*, como o de uma crença, participa

na deliberação e explicação da perspectiva individual, mesmo que não tenhamos consciência dele. A filosofia da percepção e das garantias epistêmicas de Burge nos explicam como. Vimos nesta seção que os conceitos e significados de tradução, bem como as definições metafísicas determinam mesmo nossos conceitos e significados lexicais e definições epistêmicas, participando assim na explicação de como um sujeito é capaz de manter crenças constituídas por conceitos que ele não entende completamente.

Explicar o papel do conteúdo do pensamento em uma crença determinadora de um comportamento, capturando de modo integral a perspectiva de primeira pessoa em tal explicação, é uma tarefa muito complexa e extensa. Como defendemos, não é possível ser efetivo em realizá-la meramente recorrendo ao CID – em qualquer leitura. Tampouco a TEI, enquanto uma tese desconectada de outras teorias, poderia. Para tanto é necessário conectá-la a uma teoria geral da cognição, que abrange até mesmo explicações sobre crenças irracionais. Tal teoria deve permear diversas áreas da filosofia, como a filosofia da mente, a filosofia da percepção, a epistemologia e, até mesmo, a metafísica, e, ainda, transcendê-las, adentrando nas ciências cognitivas e neurológicas – trata-se de um genuíno e muito geral problema filosófico e científico.

Em [B], Wikforss pressupõe a tese de que só podemos manter crenças constituídas por conceitos aos quais temos acesso (completo) em nosso idioleto. Tal pressuposição é típica daqueles que adotam a metáfora do olho infalível para explicar o entendimento. Vimos que Burge explica o entendimento de uma maneira diferente. Não entendemos um conceito por meio de uma espécie de contato direto com uma entidade ou sensação interna, mas mediante um processo de reconhecimento de casos e de explicações que os unifiquem. O conceito é mais próximo de uma habilidade, um reconhecer ou um saber-como, do que de um objeto, como se o entendimento fosse o processo de sua entrada em nossa *mente*. Desta perspectiva, [B] não pode sequer ser colocada como objeção.

Além disso, como ponderado anteriormente, a alegação de que podemos manter crenças constituídas de componentes que não entendemos completamente não parece absurda, enquanto a tese de que só podemos manter crenças constituídas por componentes aos quais temos acesso completo em nosso idioleto parece inconsistente com a prática comum, onde ordinariamente pensamos utilizar

conceitos que não temos a pretensão de entender plenamente. Considere o conceito de artrite que utilizamos normalmente. Nós consideramos que tal conceito é algo que podemos compartilhar, que não foi inventado por nenhum de nós (muito embora tenha sido proposto ou descoberto por alguém), e que, por isso, não podemos por um mero ato de nossa vontade modificá-lo, ou seja, não temos autoridade sobre sua identidade. Podemos propor um conceito homônimo ao de artrite, determinar sua identidade arbitrariamente, mas tal conceito não será o que estávamos discutindo, por mais que tenha o mesmo nome ou seja parecido, ou ainda, por mais que tal conceito capture o estágio do entendimento de Bert em dado momento – nesse caso, não seria sequer o mesmo tipo de conceito.

Se só pudéssemos manter crenças constituídas por conceitos a que temos acesso pleno em nosso idioleto, toda vez que julgamos ter aprendido qualquer coisa sobre um determinado conceito, como o de artrite ou mesmo o de arcanjo, na verdade não estaríamos aprendendo nada a seu respeito, mas mudando o conceito pensado para outro – não é assim que julgamos agir. Suponha que saibamos muitas coisas a respeito do conceito de arcanjo: é um tipo de anjo, faz parte da mitologia judaico-cristã e diz respeito a certos servos de Deus. Ao descobrirmos que arcanjos são os anjos que se posicionam hierarquicamente como os mais altos na hierarquia celeste, não pensamos que abandonamos nosso conceito anterior de arcanjo e adotamos outro, que apreendemos um novo agora que é diferente do de antes, o qual devemos esquecer: tomamo-los como um, e não como dois conceitos. O mesmo se segue tanto nos casos onde o conceito possui referência quanto naqueles que não. Este raciocínio é o mesmo que foi proposto Burge (1979b): Bert não pensa que mudou seu conceito de artrite ao consultar o médico, mas que aprendeu algo novo a seu respeito, e não apenas algo novo sobre a referência do conceito. Se Bert já tivesse acesso pleno em seu idioleto ao conceito de artrite com o qual pensava, sequer ele poderia ser corrigido pelo médico no nível conceitual. Bert poderia responder ao médico algo como: a artrite que eu pensava ter pode dar na coxa sim, sei disso, pois agora há pouco refleti a respeito; o que o senhor está me dizendo é que o que sinto na coxa não pode ser um caso da doença explicada por um conceito homônimo àquele com que eu estava pensando.

Quando cai nos tipos de erros que estamos discutindo, o sujeito normalmente não responde dizendo que suas opiniões foram mal

interpretadas. O paciente não diz (ou pensa) que ele pensou que tinha algum-tipo-de-doença-tipo-artrite-e-incluindo-artrite-mas-também-capaz-de-ocorrer-fora-das-articulações na coxa ao invés do erro comumente atribuído. Esse tipo de resposta seria dissimulada. (BURGE, 1979b, p. 125)

Se só podemos manter crenças constituídas por conceitos a que temos acesso pleno em nosso idioleto, como é possível aprender sobre conceitos de modo gradual? Como podemos explicar todos aqueles casos em que pensamos não ter acesso pleno em nosso idioleto acerca de conceitos utilizados em nossas crenças? Que tipo de entendimento constitui tal acesso pleno? Para manter a crença de que sapos são animais, devo saber que sapos são anfíbios? Para podermos crer no pensamento expresso pela proposição “se girinos são animais, eles não são vegetais”, devo entender plenamente o significado de “girino” em meu idioleto? A pressuposição de Wikforss em [B] é mais carregada de dificuldades filosóficas do que consegue oferecer à TEI além de ser não condizente com a prática comum.

Todavia, como vimos, o anti-individualismo é capaz de explicar como podemos ter crenças constituídas por conceitos e significados linguísticos a que não temos acesso pleno em nosso idioleto, respondendo, assim, a [B] mediante sua teoria do entendimento, que emprega e articula capacidades e explicações, bem como através das noções de conceitos lexicais e conceitos de tradução. No entanto, a explicação filosófica da perspectiva individual, como destacado antes, não pode ser provida adequadamente pela teoria do entendimento incompleto de Burge isoladamente, devemos considerar também, concomitantemente e sinergicamente, sua filosofia anti-individualista, da percepção e das garantias epistêmicas, como defendido na seção anterior.

Devemos considerar ainda que Wikforss alega, ao analisar o caso burgeano sobre o desconhecimento linguístico da palavra “*fortnight*”, que o CID_W poderia proporcionar uma resposta a [A] e a [B]⁴⁸ provedora de uma explicação para a perspectiva individual por meio da utilização do que propusemos chamar de conceito lexical. Tal resposta consistiria em defender que a desinformação linguística evidencia que há uma lacuna entre significado linguístico e conteúdo do pensamento, tal que o conteúdo do pensamento poderia ser expresso por “*fortnight*

⁴⁸ [A]: como distinguir entre erros mais ou menos radicais? [B] não haveria explicação de como o sujeito poderia manter a crença em questão, mesmo considerando que o apelo à desinformação linguística possa explicar por que o falante (pensante) acha a definição de certas palavras esclarecedoras – pois ele não sabia o significado da palavra em seu idioleto.

é um período de dez dias” e o significado linguístico convencionado pela sociedade poderia ser expresso por “*fortnight* é um período de quatorze dias”.

No entanto, ao atentarmos a como Burge concebe o entendimento, bem como considerarmos os argumentos que propusemos, concluímos que todo conceito lexical tem sua identidade estabelecida por meio do respectivo conceito de tradução o qual captura certo estágio de entendimento, pois este determina o conteúdo representacional daquele. Sendo assim, a resposta proporcionada pelo CID_W compartilha das mesmas dificuldades levantadas por Wikforss contra resposta considerada pela autora como baseada na TEI – pois também depende da utilização de conceitos de tradução ou, pelo menos, de algo que supra sua função.

Quando buscamos explicar a perspectiva individual do sujeito do caso analisado (que é Burge, ele mesmo) por meio do conceito lexical, que versa que “*fortnight* é o período de quatorze dias”, a ocorrência da palavra “*fortnight*” expressa um conceito que não pode ser entendido como lexical, mas como um conceito de tradução – como argumentamos. E tal conceito está sujeito ao entendimento incompleto, ou seja, mesmo na resposta que, segundo Wikforss é derivada do CID_W, o sujeito pensava por meio de conceitos que não entendia completamente, não entendendo completamente o conteúdo das próprias crenças.

Wikforss alega que existem passagens onde Burge parece apelar à resposta que utiliza o que estamos chamando de conceitos lexicais como protagonistas na explicação. Como vimos, os conceitos lexicais capturam e ajudam a explicar o nível de entendimento de um sujeito em um determinado momento, além disso, suas estruturas metalinguísticas são apropriadas a uma análise que pode ser realizada pelo próprio indivíduo (uma autoanálise) ou por outros que, como nós, buscam entender a perspectiva cognitiva individual de um terceiro. Não é errado dizer que Bert, na etapa factual do ilustre experimento do pensamento sobre artrite de *Individualism and The Mental*, antes e depois de consultar o médico, utilizou diferentes significados linguísticos para a palavra “artrite” e expressou diferentes conceitos. Mas, em tal análise, estaríamos nos referindo a conceitos lexicais e significados linguísticos lexicais, o que não é contraditório com a alegação de que o conceito e significado de tradução utilizado por Bert nos dois momentos é o mesmo. Ambas as noções são úteis para a explicação da perspectiva de primeira pessoa de Bert, bem como para sua articulação apropriada, pois, como vimos, não é possível

oferecer um conceito *definiens* não trivial para artrite, sem um conceito *definiendum* diferente.

Por fim, e não menos importante, a prática comum mostra que há uma conexão entre competência e explicação que evidencia uma teoria do entendimento que não pode excluir conceitos de definição, nem ser explicada exclusivamente por conceitos lexicais. Ao desenvolver sua argumentação, Wikforss não teve o cuidado de qualificar o entendimento com “completamente” quando alegou que o sujeito não entendia os conceitos que utilizava e os conteúdos das próprias crenças. Mas tal qualificação seria relevante, pois, realmente, soa implausível alguém não entender completamente os conceitos que utiliza ou desconhecer completamente o conteúdo de suas crenças. Por outro lado, cremos, ordinariamente aceitamos que não somos capazes de reconhecer todos os casos dos conceitos que utilizamos, ou que não sabemos explicá-los – tal plausibilidade é suposta e defendida por Burge (1979b) por meio de seus experimentos do pensamento. A TEI não soa implausível quando compreendida adequadamente. Diferentemente da explicação provida pela TEI, mesmo que a resposta proposta por Wikforss que emprega o CID_W tivesse êxito em explicar a perspectiva individual, ela deixaria de explicar a prática *conceitual* e linguística comum, bem como o entendimento como um todo.

3.2 A interpretação de Burge do CID

Em *Living Wages of Sinn* (2012), ao considerar algumas leituras acerca da filosofia do sentido de Frege, Burge analisa uma formulação do CID que expressa o que ele considera um erro comum:

[CID_E :] Uma proposição S tem um sentido diferente de uma proposição S' se e somente se é possível entender o sentido (conteúdo do pensamento) de S e S' enquanto se tem diferentes atitudes cognitivas (tal como um juízo) acerca destes sentidos como componentes de pensamento. (BURGE, 2013 [2012], p. 569)

O erro reside na inclusão de “somente se” – a relação bicondicional é indevida. Burge alega que, para Frege, os conteúdos de dois pensamentos podem ser diferentes e, ao mesmo tempo, sermos compelidos a manter as mesmas atitudes acerca deles, como, por exemplo, acerca de $2^2 = 4$ e de $2 + 2 = 4$. Mesmo que não possamos manter atitudes cognitivas diferentes a respeito de “ $2 + 2 = 4$ ” e “ $2^2 = 4$ ”,

os sentidos das proposições são distintos, pois as competências envolvidas são diferentes. Diferenças no tipo de pensamento podem ser determinadas por diferenças em seus componentes, os quais marcam diferentes competências: uma competência com um nome é diferente de uma competência com uma descrição definida, ser competente com a adição é diferente de ser competente com a potenciação. Além disso, Burge sustenta que Frege teria assumido que proposições autoevidentes, tais como as leis básicas de aritmética, possuem sentidos diferentes e, ao mesmo tempo, somos compelidos a manter as mesmas atitudes cognitivas frente a elas. Portanto, uma primeira característica do CID, na leitura de Burge, é sua restrição à diferença.

Burge (2013 [2012], p. 569-570), na nota de rodapé 35, atribui o CID_E à posição de Dummett e Evans: “Análogos próximos ao princípio citado no texto são apresentados por Michael Dummett e Gareth Evans, exceto que eles escrevem sobre as atitudes em relação às proposições sendo verdadeiras, em vez de atitudes em relação ao conteúdo do pensamento” (Burge, 2013 [2012], p. 569). Burge considera que Evans teria acertado em enfatizar a relevância psicológica do sentido, mas errado, por falta de cautela, ao passar de um critério de diferença para outro que se estende à identidade, isto é, ao passar de um que versa que possíveis atitudes diferentes acerca de conteúdos são suficientes para diferenciar sentidos, para o CID_E , isto é, o critério segundo o qual a identidade entre as atitudes a respeito de dois conteúdos do pensamento é suficiente para garantir a identidade de seus sentidos.

Burge alega que tanto Evans quanto Dummett teriam requerido que os sentidos fossem entendidos completamente em suas leituras do CID, e que, quanto a isso, eles estavam certos. Tal alegação evidencia uma divergência interpretativa entre Burge e Wikforss sobre a filosofia de Evans, pois a autora só considera exigir entendimento completo dos sentidos para o CID_W quando levanta alternativas para a tensão de que trata – ou seja, ela parece propor que Evans não teria requerido o entendimento completo. Todavia, a filosofia de Evans não é nosso foco, o que nos interessa neste momento é entender como Burge interpretou o CID, para então analisar se há inconsistência interna em sua filosofia, tal como foi defendido por Wikforss e apresentado na primeira seção desta dissertação.

Vimos que há duas características relevantes à leitura burgeana do CID, a saber, a restrição à diferença de conteúdo do pensamento e o requisito de entendimento⁴⁹ completo dos sentidos envolvidos. Considerando que Burge endossou CID_E com apenas uma ressalva, retirar o “somente se”, restringindo o bicondicional a um condicional, cremos que podemos formular o CID em Burge da seguinte maneira:

(CID_B) Uma proposição *S* tem um sentido diferente de uma proposição *S'* se é possível entender completamente o sentido de *S* e *S'* enquanto se tem diferentes atitudes cognitivas acerca destes sentidos como componentes de pensamento.

(CID_{B'}) Se é possível ter diferentes atitudes cognitivas a respeito dos componentes do pensamento de *p* e dos componentes do pensamento de *q*, enquanto se entendem completamente ambos os pensamentos, então *p* e *q* são diferentes.

Considerando que o CID_B tem sua aplicação condicionada ao prévio entendimento completo dos sentidos envolvidos, podemos chamá-lo de hipotético. Contrastemos, agora, com a leitura do CID proposta por Wikforss:

(CID_W) Se é possível racionalmente para *S* acreditar que *p* enquanto duvida que *q*, *p* e *q* possuem conteúdos diferentes.

(CID_{W'}) Se uma pessoa é capaz de ter atitudes diferentes a respeito do pensamento que *p*, e do pensamento que *q*, os pensamentos possuem diferentes conteúdos.

Wikforss alega que Burge é inconsistente ao endossar o CID_W e a TEI. Mas a leitura de Burge acerca do CID, como defendemos, não é a que ela considera, pois é condicionada ao entendimento completo dos sentidos envolvidos e restrita à diferença.

⁴⁹ Entendimento é a noção burgeana análoga à apreensão fregeana, e *conceito* é a noção burgeana análoga a sentido em Frege. Como estamos considerando assuntos onde as posições de Burge e Frege se alinham, as diferenças entre tais noções não serão relevantes e, portanto, utilizaremos estas noções como intersubstituíveis.

3.2.1 A inadequação da base textual oferecida para a leitura de que Burge teria endossado o CID_W.

Vimos que Wikforss invoca a passagem sobre o Monte McKinley da seção *Terminological Matters* de *Individualism and the Mental* (BURGE, 1979b) para sustentar que Burge teria endossado o CID_W. Concordamos que Burge teria se comprometido com a tese de que os desejos de AI de “escalar o monte McKinley” e de “escalar a montanha mais alta dos Estados Unidos da América” são dois desejos diferentes, que teria admitido que as expressões possuem conteúdos diferentes embora tenham a mesma referência, e que tal passagem está associada a Frege.

Esta é uma maneira vaga e informal de generalizar a observação de Frege [Frege's Point]: o pensamento de que Monte McKinley é a montanha mais alta dos Estados Unidos é potencialmente interessante ou informativo. O pensamento de que o Monte McKinley é o Monte McKinley não é. (BURGE, 1979b, p. 102)

No entanto, por que tomar essa como uma evidência do endosso do CID_W, uma leitura tão robusta e comprometida, ao invés de outra leitura ou ainda, outra tese fregeana mais próxima de tal passagem? Ainda mais considerando que Burge utiliza a qualificação “essa é uma maneira vaga e informal de generalizar a observação de Frege”. Na passagem acima, Burge desenvolve o que toma como “a observação de Frege” falando sobre a relação entre a informatividade de juízos de identidade da forma $a = a$ e $a = b$, não sobre determinado critério para o reconhecimento da diferença e da identidade de conteúdos do pensamento tal como proposto por Wikforss, por mais que se possa, com certa razoabilidade, oferecer uma leitura que o extrai de tal reflexão acerca da informatividade de tais juízos.

Burge admite que a contribuição semântica em proposições e atitudes proposicionais das proposições “Monte McKinley é Monte McKinley” e “Monte McKinley é a montanha mais alta dos Estados Unidos da América” é diferente. “Não obstante, em ambos os exemplos, toda teoria sistemática que conheço desejaria representar a contribuição semântica das cláusulas de conteúdo de maneiras distintas – como ‘fornecendo conteúdos diferentes’” (BURGE, 1979b, p. 102). Isto se dá porque os conteúdos expressos por elas, em quase todos os contextos⁵⁰, são diferentes. Mas disso não se segue que ele está endossando a tese de que se (ou,

⁵⁰ O significado linguístico é convencionalizado, nada nos impede de convencionar que tais proposições expressem o mesmo sentido, por mais que tal convenção seja inútil e gere confusão.

se e somente se) um sujeito é capaz de ter atitudes cognitivas diferentes a respeito de duas expressões, então elas expressam conteúdos, ou sentidos, diferentes. Tudo que se segue é que juízos que expressem conteúdos das formas $a = a$ e $a = b$ possuem contribuições semânticas diferentes e que essas são as formas dos conteúdos que as proposições em questão geralmente expressam. Tais proposições articulam dois componentes distintos dos quais derivam sua diferença, mas tal derivação não é o foco da passagem: ela não trata especificamente da diferença entre o nome próprio “Monte McKinley” e a descrição definida “a montanha mais alta dos Estados Unidos da América”.

É importante considerar que, ainda assim, uma das proposições só vai ser informativa e a outra, trivial, se supusermos pelo menos certo grau de entendimento linguístico: uma proposições da forma “ $a = a$ ” é trivial se e somente se as duas ocorrências de a expressarem o mesmo sentido e o sujeito souber disso (ou, pelo menos, estiver justificado a confiar nisso). E “ $a = b$ ” só será informativa se “ a ” e “ b ” expressarem sentidos diferentes e o sujeito entender isso. Sendo assim, a suposição burgeana de que a contribuição semântica em proposições e atitudes proposicionais de “Monte McKinley é Monte McKinley” e de “Monte McKinley é a montanha mais alta dos Estados Unidos da América” é diferente, poderia ser lida como uma suposição de um CID_B antes de uma adoção de um CID_W . A reflexão sobre o Monte McKinley proposta por Burge, portanto, é compatível com a TEI.

A imposição da apreensão completa dos sentidos ao CID_B impacta a linha de raciocínio de Wikforss em defesa da tese de que há uma inconsistência em Burge. Reconsideremos, agora, a argumentação de Wikforss (2004), que apresentamos em 1.3., a qual considera [A] e [B] e culmina na seguinte passagem: “Se S não entende o conteúdo do próprio pensamento, então o fato [de S] tomar uma atitude diferente referentemente a p e a q não pode, por si mesmo, mostrar que os conteúdos são diferentes” (WIKFORSS, 2004, p. 12, grifos nossos). Tal argumentação não é bem-sucedida em sustentar uma inconsistência entre o CID_B e a TEI, dado o requisito de entendimento completo. Burge poderia, inclusive, concordar com a passagem acima. O máximo que ela conseguiria provar é que tal leitura não burgeana do CID é incompatível com a TEI.

O mesmo se segue para o argumento de Wikforss (2006, p. 14) a respeito do experimento de pensamento acerca do sujeito A que discordava do significado

linguístico convencionado por sua comunidade para o termo “sofá”. Ela alega que Burge teria afirmado utilizar o CID_W para explicar a perspectiva de *A*, mas que, no fim das contas, recorreu à TEI para tanto. Wikforss sustenta sua objeção na seguinte passagem: “O argumento, naturalmente, é uma variante do argumento de Frege sobre o distinguir de sentidos, um do outro, e da denotação” (BURGE, 1986, p. 715, nota 15). No entanto, não cremos que a palavra “argumento” nessa passagem esteja denotando o experimento mental proposto por Burge, mas sim um argumento presente no parágrafo ao qual a nota 15 está apenas:

Nós devemos estar aptos a especificar os pensamentos de uma pessoa nas situações em que o significado que dá caracterizações normativas é criticado. Uma vez que é possível duvidar de tais caracterizações (e de suas consequências lógicas), é possível considerá-las informativas. Dúvidas acerca de tais caracterizações (‘Sofás são móveis...projetados para se sentar’) são apoiadas nos meios publicamente reconhecidos diversamente daqueles que iriam apoiar dúvidas acerca dos juízos correspondentes de identidade (digamos, o juízo de que sofás são sofás). Resumidamente, tais caracterizações têm diferentes valores cognitivos dos juízos de identidade correspondentes, então ao interpretar a especificidade da crença de que sofás são móveis...projetados para se sentar, deve-se designar diferentes valores cognitivos ou unidades de informação potencial – para as expressões convencionalmente sinônimas (‘sofá’ e ‘móveis...projetados para se sentar’) conforme elas ocorrem em tais especificações. Assim, valores cognitivos e significado convencional devem ser distinguidos. (BURGE, 1986, p. 715)

Mais uma vez, o que está sendo mencionado é a relação entre a forma de juízos de identidade, que juízos como “sofás são sofás” ($a = a$) possuem diferentes valores cognitivos que juízos como “sofás são móveis projetados para sentar” ($a = b$). E que, portanto, tomar expressões como “móveis projetados para sentar” como contendo o mesmo valor cognitivo de “sofá” é um erro, por mais que a comunidade tenha convencionado o mesmo significado para elas. Este é um argumento que evidencia que não podemos determinar um conteúdo representacional meramente por convenção, apenas convencionar que certa expressão ou palavra pode ser utilizada para designar certo conteúdo representacional. Talvez, o que pode ter levado Wikforss a ler tal passagem como sendo acerca do CID_W é sua primeira parte, mas o que Burge está dizendo nela é que se podemos duvidar de um juízo, ele tem a forma $a = b$ e, então, pode ser informativo – não devemos confundi-los com juízos de identidade da forma $a = a$, por mais que a comunidade tenha convencionado que o significado de “*a*” é idêntico ao de “*b*”.

O CID_W não é aquilo que foi mencionado por Burge em tal passagem, como Wikforss propôs. Se Burge tivesse tido em mente algo parecido com um critério fregeano ao mencionar “o argumento de Frege” (BURGE, 1986, p. 715, nota 15) e “a observação de Frege” (BURGE, 1979b p. 107), seria mais apropriado considerar algo como o Princípio da Identidade do Sentido (PIS) formulado por Burge em *Living Wages of Sinn* (2012) duas páginas depois de analisar o CID segundo Evans e Dummett:

[PIS:] Se alguém não pode reconhecer a verdade de um pensamento T' expresso por uma proposição B a partir da verdade de um pensamento T da forma $a = a$, expresso pela proposição A , sem inferência e sem reflexão, então o pensamento T' tem a forma $a = b$, e os sentidos de A e B diferem – supondo que ambos os pensamentos tenham sido entendidos corretamente. (BURGE, 2012 [2013], p. 571)

[PIS'] Se alguém não pode reconhecer a verdade de T a partir da verdade de T' sem inferência e sem reflexão e se T' tem a forma $a = a$, então T tem a forma $a = b$, e T e T' possuem sentidos diferentes.

Existem diferenças relevantes entre o CID_B e o PIS. Enquanto o CID_B relaciona diferenças em atitudes cognitivas com diferenças em sentidos bem apreendidos, o PIS relaciona a capacidade de reconhecer a verdade de um pensamento a partir da verdade de outro com o tipo dos sentidos envolvidos ($a = a$ ou $a = b$). O CID_B deriva a diferença dos sentidos a partir da diferença de atitudes cognitivas a respeito do pensamento, enquanto o PIS deriva a diferença dos sentidos da diferença da forma do pensamento. Como vimos, é a forma do pensamento que atua de maneira central em ambas as menções de Burge a Frege que estamos debatendo e, por isso, não cremos que Burge tenha tido o CID_W ou o CID_B em mente ao fazê-las, mas sim algo como o PIS.

Burge alega que o princípio do qual o PIS é uma leitura, é um análogo próximo da condição postulada por Frege em *Sobre o Sentido e a Referência*. Cremos que é razoável inferir que é esta condição que Burge mencionou nas passagens em disputa, pois ele cita tal célebre artigo de Frege tanto em *Individualism and the Mental* quanto em *Intellectual Norms and The foundation of Mind*, mas não menciona *Kurze Uebersicht meiner logischen Lehren* (FREGE, 1906), do qual o PIS foi extraído. Cremos que as expressões “observação de Frege” e “argumento de Frege” dizem respeito a uma leitura básica da reflexão fregeana

presente nas primeiras páginas de *Sobre o Sentido e a Referência*, que buscou investigar a igualdade e explicar a relação de diferença de informatividade entre juízos da forma $a = a$ e $a = b$, culminando na postulação do sentido como uma entidade diferente dos objetos e dos nomes ou sinais de objetos. Tal reflexão defende que são os sentidos que são articulados nos juízos de identidade como seus *relata*, e que a diferença em sua ocorrência é o que explica a diferença de informatividade entre $a = a$ e $a = b$. cremos que a leitura burgesiana sobre a distinção entre sentido e referência é baseada nesta reflexão, como podemos observar nas seguintes passagens:

Frege também desenvolveu uma distinção entre sentido e referência (*Sinn und Bedeutung*). A distinção foi introduzida por um exemplo. Numa proposição verdadeira da forma ' $a = b$ ', as denotações ou referências dos dois nomes próprios são a mesma. Então no nível da denotação, proposições verdadeiras dessa forma não diferem das proposições da forma ' $a = a$ '. Mas as identidades dessas formas tipicamente diferem no que elas expressam, seus valores cognitivos tipicamente diferem. Frege propôs que os sentidos que suas respectivas partes expressam diferem, embora os referentes ou as denotações sejam as mesmas. (BURGE, 2005, p. 71, grifos nossos)

No início de *Sobre o Sentido e a Referência*, Frege contrasta juízos da forma ' $a = a$ ' com juízos da forma ' $a = b$ '. Ele disse dos primeiros que eles são apriori. Ele disse dos últimos que 'em geral contêm extensões muito valiosas do nosso conhecimento'. Isso talvez sugira que os juízos da forma ' $a = a$ ' não contêm extensões valiosas de nosso conhecimento. (BURGE, 2005 [1979a], p. 147, grifos nossos)

Portanto, deve ter sido tal reflexão que foi denotada pelas expressões "condição de Frege", "observação de Frege" e o "argumento de Frege". Por outro lado, a passagem que fundamenta o CID_W não está presente nas primeiras páginas de *Sobre o Sentido e a Referência*, mas algumas páginas adiante, onde Frege não está mais refletindo sobre a forma de juízos de identidade ou propondo um argumento em favor da necessidade da distinção entre sentido e referência, mas investigando qual seria a referência de uma proposição assertiva completa, e argumentando em favor da tese de que o pensamento é o sentido de tais proposições. Em tal passagem, Frege apresenta a seguinte afirmação:

[(S)] [O] pensamento da [proposição] "a estrela a manhã é um corpo iluminado pelo Sol" é diferente do da [proposição] "a estrela da tarde é um corpo iluminado pelo Sol". Alguém que não soubesse que a estrela da manhã é a estrela da tarde poderia sustentar um

pensamento por verdadeiro e o outro por falso. (FREGE, 2009 [1892], p. 137)⁵¹

Essa passagem é parafraseada por WIKFORSS (2006, p. 2)⁵² para sustentar que Frege (1892) teria empregado o CID_W em sua distinção entre sentido e referência. Extrair um CID, mesmo dessa passagem, não é livre de problemas. Em primeiro lugar, simplesmente porque Frege não está falando explicitamente de critério algum, o assunto em questão é a referência da proposição. Em segundo, a tese explicitamente defendida pelo autor é outra, não a de que há um critério nos termos de CID_W disponível aos seres humanos. Em terceiro, Frege não está falando de diferentes atitudes proposicionais no geral, mas de um tipo específico, de tomar um pensamento como verdadeiro e outro por falso. Em quarto, nada é dito sobre a identidade, portanto as leituras do CID que o estendem à identidade encontram ainda menos base textual. Em quinto, parece que o que Frege está alegando é que se dois sentidos são diferentes, podemos não reconhecer sua correferencialidade, não que se podemos não reconhecer sua correferencialidade, então os sentidos são diferentes.

No entanto, mesmo com essas dificuldades, cremos não ser desarrazoado extrair algum CID desta passagem – mas trata-se de uma extração disputada, um ato de tomar como base o que foi dito para inferir uma consequência ou pensamento implícito em tal passagem, não de propor que este tenha sido a razão da existência de tal passagem ou seu conteúdo principal. A leitura segundo a qual Frege estaria sugerindo nessa passagem que toda vez que podemos tomar uma proposição p como verdadeira e uma proposição q como falsa, p e q expressam sentidos diferentes, que foi utilizada como base para o CID_W , é plausível, mas, mesmo assim, cremos que é ilegítima.

Frege não está falando de proposições, mas de pensamentos, o que situa o posicionamento da discussão no nível dos conteúdos representacionais, não no nível da apreensão desses conteúdos. Frege está explicando uma alegação tomada como aceitável, a saber, que poderíamos tomar o pensamento “a estrela da manhã é

⁵¹ Tradução de Paulo Alcoforado.

⁵² “Uma vez que é possível para alguém sustentar a verdade de ‘a estrela da manhã é um corpo iluminado pelo Sol’, enquanto duvida que ‘a estrela da tarde é um corpo iluminado pelo Sol’, as duas proposições devem ter sentidos diferentes, expressar pensamentos diferentes” (WIKFORSS, 2006, p. 2).

um corpo iluminado pelo sol” como verdadeiro ao mesmo tempo que tomamos “a estrela da noite é um corpo iluminado pelo sol” como falso, através da justificação de que elas contêm sentidos diferentes, e não o inverso – que eles contêm sentidos diferentes porque podemos tomar um como verdadeiro e o outro como falso.

- (C) Ora, duas proposições *A* e *B* podem estar numa relação uma com a outra tal que qualquer um que reconheça o conteúdo de *A* como verdadeiro deve reconhecer o de *B* prontamente [*ohne weiteres*] como verdadeiro, e, também conversamente, que qualquer um que aceita o conteúdo de *B* como verdadeiro deve imediatamente [*unmittelbar*] aceitar isso do de *A* (equipolência), por meio do que é pressuposto que a apreensão do conteúdo de *A* e de *B* não gera nenhuma dificuldade [...]. E suponho que não há nada no conteúdo de ambas as duas proposições equipolentes que deveria ser de uma vez só imediatamente [*sofort unmittelbar*] reconhecido como verdade por qualquer um que o tenha apreendido corretamente. (FREGE, 1983 [1906], p. 213 apud BURGE, 2013, p. 570-571, grifos nossos)⁵³

Vale observar que, embora se siga por contrapositiva da tese de que se dois sentidos são diferentes, podemos não reconhecer sua correferencialidade, que Frege admite que se é impossível não reconhecer a correferencialidade dos sentidos, então eles são idênticos, ela não contradiz a alegação presente em (C) de que existem sentidos diferentes tais que, muitas vezes, é impossível a um sujeito tomar um como verdadeiro e o outro como falso, pois a maneira pela qual não podemos fazê-lo em cada um dos casos é diferente. Na primeira, Frege tem em vista pensamentos da forma $a = a$, cujo reconhecimento se dá de modo imediato, isto é, sem inferência ou reflexão – daí vem sua trivialidade. No segundo, pensamentos que, embora tenham forma $a = b$, são tais que não podemos não reconhecê-los como correferenciais, isto é, devemos reconhecê-los como tais, mas nos é lícito fazer uso de inferência e reflexão. “A condição de imediatismo requer que um indivíduo reconheça o sentido de *B* como sendo verdadeiro ao reconhecer a verdade de *A*, e vice e versa, sem inferência ou reflexão” (BURGE, 2013 [2012], p. 571, grifos nossos). Em todo caso, como defendemos, tal dever está condicionado à apreensão adequada dos sentidos, pois podemos não saber que dois termos expressam o mesmo sentido.

Sendo assim, não podemos considerar que para todo caso, se somos capazes de tomar um pensamento *p* como verdadeiro e um *q* como falso então *p* e *q*

⁵³ Esta passagem foi tomada como base por Burge para o PIS.

são diferentes, o CID deve tratar de impossibilidade no nível do sentido e não da apreensão. O critério tal como proposto por Burge, por outro lado, requer o entendimento completo, o que compatibiliza o CID_B com (C) ao posicioná-lo, não como um critério de apreensão, mas como uma regra que reflete uma relação formal entre apreensão e sentido, uma *lei* da apreensão.

Resta ainda, para defender a posição de Wikforss, considerar a possibilidade de que, embora ela tenha mencionado a passagem (S) como fundamento para o CID_W, tal critério não é extraído exclusivamente dessa passagem, mas pode ser encontrado também nas primeiras páginas de *Sobre o Sentido e a Referência*, e, por isso, quando Burge menciona a reflexão de Frege sobre a diferença de informatividade entre as proposições de identidade da forma $a = a$ e $a = b$, Burge está endossando o CID_W. É possível, de fato, extrair o CID_W de tal reflexão? Como resposta, devemos considerar todas as dificuldades apresentadas à passagem (S), e, ainda, acrescentar que o CID, diversamente do PIS, nada fala sobre a forma dos juízos de identidade, que é o conteúdo central articulado nessa primeira reflexão de Frege (2009 [1892], p. 129-131).

Por fim, se quisermos ser devidamente generosos com Wikforss, devemos considerar que Frege poderia ter pressuposto o CID já na formulação do problema, ao se perguntar: como é possível explicar a diferença de informatividade entre juízos da forma $a = a$ e $a = b$? Frege considera que $a = a$ é trivial, enquanto $a = b$ pode ser informativo. Disso parece se seguir que, simplesmente porque consideramos uma proposição trivial e a outra não, elas são diferentes. Deste modo, chegamos a considerar que Frege teria admitido algo como: é porque não somos capazes racionalmente de crer que $a = a$ é falso, mas somos capazes racionalmente de crer que $a = b$ é falso, que $a = a$ e $a = b$ expressam sentidos (pensamentos) diferentes, e articulam sentidos (*relatas*) diferentes. E, assim, poderíamos alegar que Frege admitiu que, se somos capazes de manter que p é verdadeiro e que q é falso, então, p e q expressam sentidos diferentes.

Uma primeira dificuldade com tal solução é o fato de Wikforss não a ter defendido explicitamente. A segunda, é que Frege não desenvolve essa argumentação explicitamente. A terceira é que Burge precisaria ter dado sinais da adoção de tal leitura. A quarta é que Burge poderia, ainda assim, ao falar do “argumento de Frege” e da “observação de Frege” estar se referindo ao conteúdo da

reflexão, que envolve as formas dos juízos de identidade, e não meramente de um critério pressuposto na exposição do problema. Tais dificuldades indicam que tal leitura não deve ser tomada como evidente para Burge e que sua adoção não é compulsória, mas uma escolha interpretativa robusta. Portanto, se sua inserção na filosofia burgeana causar inconsistência, devemos, por caridade, considerar que ela não foi adotada. Nossa leitura da posição de Burge é que ele admite que algum critério possa ser extraído de tal passagem fregeana – algo como o PIS, no entanto, mas não o CID_W .

Existem, portanto, duas boas razões para considerar que Burge não endossou o CID_W . A primeira é que todas as passagens oferecidas por Wikforss como indício de tal adoção, como mostramos, são inadequadas para tanto. A segunda é que Burge analisou e rejeitou explicitamente o CID_E , que foi proposto por Evans e serviu de inspiração a Wikforss, apresentando a sua própria leitura, o CID_B , condicionada ao entendimento completo e restrita à diferença – incompatível com o CID_W . Com isso, sustentamos que os argumentos de Wikforss que alegam a incompatibilidade entre o CID_W e a TEI são inadequados para provar uma inconsistência na filosofia de Burge e que, mesmo que os adaptássemos ao CID_B , não teriam êxito.

3.2.2 Um problema para o requisito de entendimento completo

Ainda cabe-nos considerar o argumento que Wikforss apresentou contra a adição de um requisito de entendimento completo ao CID, pois tal argumento poderia inviabilizar a leitura proposta por Burge bem como comprometer a filosofia de Frege:

Pode-se pensar que há uma solução simples para o problema: apenas adicione ao princípio que o indivíduo deve ter a apreensão completa do conteúdo em questão, e então não haverá mais conflito algum entre o externismo de Burge e o princípio de Frege. No entanto, essa estratégia somente ‘salva’ o princípio privando-o de qualquer valor enquanto restrição à individuação de conteúdo, dada a aceitação do entendimento incompleto por parte do externismo de conteúdo. (WIKFORSS, 2006, p. 12)

Primeiramente, gostaríamos de refletir acerca do CID como uma restrição à individuação do conteúdo. Existe uma diferença entre ser um critério para a apreensão de um conteúdo e ser uma regra que reflete uma relação formal entre

conteúdos. Vejamos, como exemplo, um paradigma de princípio: a primeira lei de Newton, o princípio da inércia. Ele versa que todo corpo, em repouso ou em movimento em linha reta, tende a permanecer no mesmo estado, a menos que algum tipo de força o obrigue a mudar de direção. Esse princípio pode ser empregado como um critério, encontrando utilidade e aplicabilidade em diversas áreas, como na aviação ou na cosmonáutica. Mas antes de ser um critério à disposição dos seres humanos, ele expressa uma proposição verdadeira a respeito do mundo, o que é, por si só, um bem epistêmico e um bem para a ciência. Uma verdade pode ser desejável antes mesmo de encontrarmos utilidade para ela. Cabe, agora, perguntar: o CID é meramente um critério para que seres humanos possam apreender melhor seus pensamentos, descobrindo se possuem conteúdos diferentes, ou, tal como a lei da inércia, expressa uma verdade que por si só pode ser considerada valiosa?

O CID tem peculiaridades que dificultam a resposta. Diversamente de regras de inferência puramente formais, como o *modus tollens*, o CID não articula conteúdos representacionais meramente, mas atitudes cognitivas com a identidade do pensamento. Por isso, ele pode parecer expressar somente um critério para o entendimento de conteúdos representacionais. cremos, no entanto, que ele expresse certa relação formal geral entre a cognição e o conteúdo representacional, e, por isso, não é meramente um critério cujo valor reside na aplicabilidade e utilidade para os seres humanos, mas trata-se de um princípio da apreensão, uma verdade acerca da relação entre atitudes cognitivas e conteúdo representacional. Por isso, mesmo que o CID seja desprovido de qualquer valor como uma restrição na individuação de conteúdo, ele ainda preserva seu valor enquanto a verdade sobre uma relação entre atitudes cognitivas e conteúdo representacional.

Segundamente, será que o CID que toma o entendimento completo como requisito não possui valor como uma restrição à individuação de conteúdos? Como devemos entender tal crítica de Wikforss? Vejamos duas possíveis leituras: 1) Como todo entendimento pode ser incompleto, não há como saber quando podemos aplicar o CID_B, e assim, ele deixa de ser um critério utilizável, perdendo todo seu valor.

Essa primeira maneira de entendermos a objeção não é tão grave, pois pode ser respondida através da teoria das garantias epistêmicas. Não há, de fato, como

saber, se “saber” tem um sentido forte, que implique a impossibilidade de erro – nesse caso, não poderíamos saber muita coisa. No entanto, Burge afirma que muitas vezes estamos autorizados racionalmente a presumir que temos entendimento completo. A *autorização* não acarreta infalivelmente que tenhamos entendido completamente os conteúdos dos pensamentos envolvidos, apenas que tal presunção é confiável e que, portanto, é racional agir considerando-a, possibilitando, assim, que o CID_B seja um critério utilizável.

Ao aplicar um teste de identidade de sentido que se apoia em pensamentos de identidade puros ou na ausência de inferência, deve-se presumir que o teste não é prejudicado pelo entendimento incompleto dos pensamentos. Mas é preciso manter-se aberto à correção pela teoria. (BURGE, 2013 [2012], p. 573)

Há um segundo modo de entender tal objeção, que consideramos ser muito mais promissor, e, portanto, mesmo que não tenha sido a intenção de Wikforss apresentá-lo, cabe-nos considerá-lo: 2) Se já possuíssemos o entendimento completo dos sentidos envolvidos, já saberíamos se são idênticos ou diferentes sem a necessidade de tal critério, tornando-o um critério trivial e inútil.

Cabe dizer que a trivialidade ou inutilidade do CID_B não provam sua inconsistência com a TEI. Ainda assim, por que tomar como um critério algo que não serve para tanto? Algo tal que não existe situação possível em que seu emprego tenha algum valor? Resta a Burge a possibilidade de simplesmente não incorporar o CID_B a sua filosofia⁵⁴, como proposto por Brown, tomando-o apenas como a leitura mais adequada, embora problemática, de Frege. Ou, ainda, sustentar que, apesar de tal critério poder ser extraído da filosofia de Frege, não há nada na filosofia fregeana que dependa da utilidade do CID_B – o que constitui também uma defesa da própria filosofia de Frege. Resta ainda a possibilidade de chamar atenção para o valor epistêmico do CID_B como um princípio da apreensão – tal como argumentamos. No entanto, queremos propor uma solução alternativa para esse problema, que entendemos ser mais ajustada à filosofia fregeana e, principalmente, ao anti-individualismo de Burge: que um entendimento ou apreensão suficiente (ou

⁵⁴ Pois, como vimos, todas as passagens em que Wikforss sustenta que Burge teria inserido um CID_W em sua filosofia poderiam ser entendidas como a inserção do PIS ou, mais adequadamente, de uma leitura básica da reflexão de Frege nas primeiras páginas de *Sobre Sentido e Referência*.

boa) dos sentidos, ao invés de um entendimento completo, é um requisito para o CID.

(CID_F) Uma proposição *S* tem um sentido diferente de uma proposição *S'* se é possível entender *suficientemente* o sentido de *S* e *S'* enquanto se tem diferentes atitudes cognitivas acerca desses sentidos enquanto componentes de pensamento.

(CID_{F'}) Se é possível para alguém ter diferentes atitudes cognitivas a respeito dos componentes do pensamento de *p* e dos componentes do pensamento de *q*, enquanto entende *suficientemente* ambos os pensamentos, então *p* e *q* são diferentes.

Ao apreender dois sentidos tais que há partes ocultas como que por uma névoa (utilizando a metáfora fregeana para o entendimento incompleto), se as partes que a névoa não encobre são incompatíveis, então podemos concluir, utilizando o CID_F, que tais sentidos são diferentes, seja lá o que houver por trás da névoa. Tal requisito pode ser elucidado pela seguinte tautologia:

Vejamos um exemplo: se dos sentidos de *lêmure* e de *grande símio*⁵⁵ tenho uma apreensão suficiente para saber que o primeiro está associado a animais que têm rabo e que o segundo não, então posso concluir, mesmo que não tenha apreendido completamente os sentidos em questão, que não existe um animal qualquer que seja ao mesmo tempo *lêmure* e *grande símio* – os sentidos são diferentes pois não podem ser correferenciais. Ou, em termos burgeanos, se entendo os conceitos de *água* e *vodka* o suficiente para saber que as instâncias do conceito de água são tais que devem congelar a 0°C sob pressão de uma atmosfera, e que as instâncias do conceito de vodka não, então posso concluir que os conceitos são diferentes. Em todo caso, devemos estar justificados ou autorizados a confiar que entendemos o suficiente ambos os conceitos, isto é, que entendemos que certas características incompatíveis são próprias a cada sentido. Tal posição é compatível com, e se encaixa melhor na filosofia de Burge, uma vez

⁵⁵ Animais da superfamília *hominoidea*, conhecidos também por macaco antropomorfo, antropoides, grandes primatas, grandes macacos e, em inglês, *apes* – chimpanzés, bonobos, orangotangos, gorilas, gibões e seres humanos.

que o entendimento completo é algo que, como ele admite, pode nunca ser atingindo.

Não estou comprometido em pensar que, para mentes finitas, sempre há tal coisa como um domínio completo do conceito. O domínio incompleto poderia sempre ser relativo a uma explicação melhor e mais profundamente explanatória. Ou a noção de domínio completo pode ser muito vaga para ser frutífera. (BURGE, 2013 [2012], p. 51)

E, como Silva Filho e Dazzani (2015, p. 13) explicam, mesmo as fronteiras conceituais, que constituem a identidade do conteúdo representacional dos conceitos e dos significados, são, muitas vezes, incompletas: “As fronteiras semânticas são incompletas, uma vez que quando pensamos e falamos, usamos termos e conceitos cujo conteúdo pode não estar claro, distinto ou completo. Fronteiras são o horizonte de nossas experiências”. Nesses casos, o entendimento completo requerido para o CID_B, é impossível – talvez não seja possível ter um entendimento completo do conceito de careca, pois não há uma fronteira completamente determinada que o separe dos quase carecas.

4 CONCLUSÃO

As duas objeções mais gerais de Wikforss que serviram como fio condutor desta dissertação e nos possibilitaram desenvolver uma leitura mais apurada sobre a filosofia do entendimento de Burge são I) A TEI é incapaz de capturar a perspectiva cognitiva de primeira pessoa e II) Há uma inconsistência da filosofia de Burge derivada da incompatibilidade entre o CID_W e a TEI.

Defendemos na seção 3.2 que não há tal inconsistência pois Burge não endossou o CID_W nem afirmou tê-lo empregado para explicar qualquer coisa em sua teoria. Em nossa leitura, nenhuma das passagens oferecidas por Wikforss como base para tal objeção é adequada para tanto. O trecho mencionado da seção *Terminological Matters* de *Individualism and the Mental* (BURGE, 1979b), bem como o de *Intellectual Norms and Foundations of Mind* (BURGE, 1986), não fazem referência a um princípio fregeano tal como proposto por Wikforss. Ao invés disso, Burge estava se referindo a outra reflexão fregeana, uma sobre a diferença entre as formas dos juízos de identidade ($a = a$ e $a = b$), e tal reflexão não implica o CID_W , no máximo algo próximo do PIS. No entanto, ainda se implicasse, Burge apenas teria se equivocado na leitura do CID, tomando-o nos termos do CID_B , mas isso não acarretaria inconsistência em sua filosofia anti-individualista, pois tal leitura é compatível com a TEI.

Não só a base textual oferecida como sustentação da tese de que Burge teria endossado o CID_W é inadequada para tanto, como tal tese confronta diretamente a opinião do autor sobre o CID, explicitada em *Living Wages of Sinn* (BURGE, 2012). Vimos que a leitura que Burge propõe de tal princípio fregeano assume como requisito o entendimento completo dos sentidos, bem como o restringe à diferença.

Observamos, no entanto, que não fica claro em *Living Wages of Sinn* (BURGE, 2012) se Burge está adotando o CID_B em sua filosofia, ou se ele apresenta, meramente, a leitura adequada de Frege que Evans e Dummett teriam negligenciado. Embora Burge tenha destacado como um erro apenas a extensão indevida para a identidade, o que sugere a adoção do CID_B por Burge, a seguinte passagem parece indicar que ele teria descartado qualquer tipo de critério intuitivo de diferença: “O teste da possível-diferença-em-attitudes-cognitivas é inadequado porque ele foca na separabilidade do juízo dos pensamentos como um todo, não no tipo de pensamento” (BURGE, 2013 [2012], p. 570).

Não precisamos, no entanto, decidir se Burge endossou ou não um CID, pois, por eliminação da disjunção, a inconsistência alegada por Wikforss não é o caso: se houve o endosso, o CID_B não é incompatível com a TEI, e se não houve, não pode haver relação de contrariedade sem um dos *relata*. Embora *Living Wages of Sinn* (BURGE, 2012) tenha sido publicado posteriormente a tais críticas de Wikforss, a efetividade de suas objeções é dependente de uma consideração adequada sobre a leitura de Burge.

Há, entretanto, um argumento apresentado por Wikforss que propõe dificuldades ao requisito de entendimento completo para o CID e que pode ser direcionado à leitura de Burge e à nossa. Segundo a autora, se tal requisito for adotado, o CID perde todo valor como uma restrição à individuação de conteúdo. Buscamos entender tal argumento de duas maneiras: 1) Como todo entendimento pode ser incompleto, não há como saber quando podemos aplicar o CID, e, assim, ele deixa de ser um critério utilizável, perdendo todo seu valor. 2) Se já possuímos o entendimento completo dos sentidos (conteúdo do pensamento) envolvidos, já saberíamos se são idênticos ou diferentes antes da utilização de tal critério, tornando-o um critério trivial e inútil.

A primeira maneira que apresentamos para entender tal argumento pode ser respondida considerando a teoria das garantias epistêmicas apresentada na subseção 2.2.1. Mesmo que não pudéssemos saber quando temos o entendimento completo de um conteúdo, ainda poderíamos estar justificados ou autorizados a considerar que o temos. A segunda maneira, no entanto, observamos, contém um problema mais grave, ainda assim, contudo, restam a Burge algumas alternativas. Uma delas é simplesmente não adotar o CID_B em sua filosofia própria – analogamente ao que foi proposto por Brown. Outra consiste em chamar a atenção para o valor do CID_B como um bem epistêmico, pois mesmo que o CID perdesse seu valor como uma restrição na individuação de conteúdo, ainda seria valioso como uma verdade sobre uma relação entre atitudes cognitivas e conteúdo representacional. Uma última solução que apresentamos sugere a Burge que reconsidere o requisito de entendimento completo do CID_B, enfraquecendo-o para um requisito de entendimento suficiente ou bom, tal como propusemos e defendemos para o CID_F.

Sustentamos que o CID_F é mais condizente com o anti-individualismo de Burge, pois permite sua utilização mesmo em casos de entendimento incompleto, mesmo que nunca venhamos a entender completamente um conteúdo representacional – algo cuja possibilidade foi admitida tanto por Burge⁵⁶ quanto por Frege⁵⁷. Gostaríamos de destacar um argumento: Se, considerando duas partes de sentido, temos apreensão suficiente para saber que são inconsistentes, podemos inferir que não são partes de um mesmo sentido. Por outro lado, não podemos fazer uma inferência derivada da identidade das partes, pois mesmo que sejam completamente idênticas, pode haver uma inconsistência na parte oculta. Não é possível que haja algo na parte oculta, entretanto, tal que seja capaz de fazer duas partes inconsistentes se tornarem compatíveis. Tal argumento, de uma vez só, sustenta a restrição à diferença e o requisito de entendimento suficiente ou bom, isto é, do entendimento que é precisamente relevante para a comparação.

Observamos também que, assim como Burge pode ter não endossado um CID, considerando as principais passagens apresentadas Wikforss como base textual para a adoção de um CID por Frege, não encontramos fundamentos claros para tanto, mas, ao invés disso, base para outros critérios. Mesmo a passagem parafraseada por Wikforss (FREGE, 1892, p. 137), que, por articular diretamente componentes do pensamento com o pensamento e não diferentes formas de pensamento umas com as outras, é, talvez, a que mais se aproxime de um CID, não apresenta uma defesa explícita de tal critério. Propomos que, em tal passagem, Frege alega que podemos não reconhecer a correferencialidade entre dois sentidos diferentes, não que se podemos não reconhecer sua correferencialidade, então os sentidos são diferentes, tal como o CID versa. Todavia, nossa posição é que se é possível extrair um CID dos escritos de Frege, tal critério deve ser estabelecido, ao menos, nos termos propostos por Burge, ou, mais apropriadamente, como defendemos – pois cremos que o CID_F seja o mais adequado às filosofias tanto de Frege quanto de Burge.

A principal tese de Wikforss, no entanto, não é que há uma inconsistência interna nas filosofias de Frege e de Burge, mas que 2) a TEI, bem como a teoria do conteúdo que a constitui, opostamente ao CID_W , é incapaz de capturar a perspectiva

⁵⁶ Burge, 2013 [2012], p. 51.

⁵⁷ Tal como sugerido em Frege, 1979 [1914], p. 209 e admitido explicitamente em Frege 1979 [1914], p. 222.

cognitiva de primeira pessoa, ou seja, de estabelecer uma conexão entre conteúdo de pensamento, sentido e papel cognitivo. Buscamos entender tal objeção como a alegação de que a TEI, e, por isso, o anti-individualismo que teria sido fundado em sua adoção, é incapaz de explicar a relação entre pensamento, deliberação e ação livre. Especulamos que o que Wikforss teria tido em mente em tal objeção, tomando o olho infalível como metáfora para o entendimento e aplicando-a ao experimento de pensamento do paciente artrítico, é que se o conteúdo do pensamento de Bert é tal que ele não o entende, não podemos explicar o que se passa na perspectiva individual de Bert quando ele julga ter artrite na coxa recorrendo exclusivamente a tal conteúdo. Cremos que Wikforss estaria considerando que a noção burgesa de conteúdo não seria capaz de capturar e explicar a atribuição errônea de Bert a respeito do conceito entendido incompletamente de artrite.

Admitimos que o CID_W é capaz de capturar de certa maneira tal relação fornecendo, assim, alguma explicação, mesmo que de modo incompleto e problemático – o CID_W é compatível, por exemplo, com uma concepção que toma o entendimento conceitual como metalinguagem que, embora consideremos inadequada, é concorrente à concepção anti-individualista de conteúdo. Aceitamos também que tal tipo de explicação não está disponível para quem adota a TEI e o anti-individualismo. No entanto, defendemos que o anti-individualismo (na seção 2), bem como sua TEI (na subseção 3.1), são capazes de prover uma explicação para a perspectiva cognitiva de primeira pessoa na qual o papel do conteúdo do pensamento é estabelecido como central, sendo imprescindível mesmo na explicação das atribuições errôneas, como a de Bert – pois conceitos de tradução são utilizados mesmo nos conceitos lexicais.

Na seção 2, vimos que Burge entende o pensamento como um *estado mental representacional*, ou seja, certo tipo de *estado mental* dotado de conteúdo representacional. E que, por isso, o conteúdo de um pensamento pode ser tomado tanto como seu *conteúdo representacional* isoladamente, uma estrutura abstrata dotada de condições de veridicidade, quanto conjuntamente com o modo pelo qual o sujeito o apreende subjetivamente. Vimos que para entendermos o que é o conteúdo de um pensamento, devemos atentar não só para seu *conteúdo representacional*, mas para os sistemas do animal cognoscente, como o biológico, o prático e o representacional. A determinação do conteúdo do pensamento depende

constitutivamente de relações não representacionais que o sujeito cognoscente mantém com o ambiente, bem como das peculiaridades orgânicas do animal e de seus ancestrais, formadas nos mais diversos estágios filogenéticos evolutivos e legadas de geração em geração. Tais relações, primeiramente via percepção, conectam o sujeito com os casos que ele reconhece como instâncias dos seus conceitos ou com as explicações advindas de outros sujeitos confiáveis, estabelecendo, assim, uma identidade conceitual vinculada a um contexto que extrapola a individualidade do sujeito e, portanto, sua arbitrariedade.

Vimos que tanto a percepção quanto o pensamento possuem elementos gerais e particulares. A percepção é determinada constitutivamente não só por uma estrutura topológica a que temos acesso em nossa consciência (o geral), mas por um compromisso relativo ao tempo e ao lugar sob o alcance do sistema sensível do animal (o particular), que estabelece o vínculo referencial entre o que está sendo representado e a estrutura topológica atribuída. E, assim, nunca percebemos de um modo neutro, mas sempre como se fosse o caso, por mais que, por razões adventícias, possamos vir a considerá-las como inverídicas.

Percepções não são proposicionais nem conceituais, no entanto, quando percebemos, algumas crenças colaterais concomitantes são geradas, chamadas de crenças perceptuais. Ao perceber um carro vermelho, por exemplo, um pensamento com o conteúdo que pode ser expresso pela proposição “há um carro vermelho em minha frente” ocorre colateralmente, e deriva da percepção sua garantia epistêmica. Deste modo, o conteúdo representacional da percepção e da crença perceptual são empregados em certo tipo de deliberação diferenciada, que não depende de uma ação, mas ocorre por padrão, na ausência de razões opositoras, desencadeada pelo contato de nosso sistema perceptual com o ambiente que nos cerca. Tal processo emprega o conteúdo representacional, tanto do pensamento quanto da percepção, na explicação da deliberação e da ação livre, bem como estabelece um vínculo cognitivo constitutivo entre eles – a crença perceptual estabelece, via reconhecimentos de casos, o vínculo entre o contexto constitutivo da identidade da percepção e a identidade conceitual.

A explicação da deliberação na filosofia burgeana tem como centro a teoria das garantias epistêmicas. Tal teoria é fundada na postura abertamente teleológica assumida por Burge. A teleologia, na visão de Burge, tem como marca a função, que

está relacionada, por sua vez, com seus respectivos fins, bens e normas. Os subsistemas do animal têm como fim seus respectivos bens, que são, também, bens para o animal como um todo, embora um bem para um subsistema não seja, necessariamente, um bem para os outros. Representar veridicamente é o bem fundamental para o sistema representacional como um todo, mas tal sistema possui outras funções; uma delas tem como bem a representação confiável: tal bem é chamado por Burge de garantia. Garantias não se aplicam a conteúdos representacionais independentemente de algum sujeito representador, mas a suas faculdades representacionais, habilidades, compromissos, práticas, estados e eventos. A obtenção de um bem é regida por uma norma, um padrão normativo que não precisa ser entendido pelo animal cujo sistema se submete a tal norma: o sistema circulatório está submetido a uma norma que rege a pressão sanguínea tal que, caso seja desrespeitada, o fim de tal sistema não será atingido, comprometendo o animal como um todo. Normas para Burge, cremos, são características da natureza e da espécie das coisas elas mesmas, não estruturas proposicionais discursivas ou entidades metafísicas dotadas de independência ontológica. Uma garantia é um bem advindo da satisfação de normas representacionais relativas a padrões para operar bem e representar de modo confiável em situações normais. Obter a garantia referente a certo *estado mental*, portanto, não acarreta sua veracidade, especialmente em contextos anormais, como, por exemplo, no caso da terra gêmea (PUTNAM, 1975) ou de ilusões de óptica.

Existem diferentes tipos de garantias, como as empíricas⁵⁸ e as epistêmicas. Só crenças podem ser verdadeiras ou falsas e, portanto, garantias epistêmicas garantem apenas crenças, no entanto, crenças podem ser garantidas por outros tipos de garantias – como vimos, a crença perceptual partilha com a percepção sua garantia⁵⁹. Existem dois tipos de garantias epistêmicas, a justificação e a *autorização*. A justificação diz respeito a garantias de formato discursivo às quais temos acesso. As autorizações, por contraste, são aquelas que não têm a forma discursiva e a que não precisamos ter acesso, por mais que possamos, ao estudá-

⁵⁸ “Uma garantia empírica é aquela cuja força de garantidora depende parcialmente da crença perceptual, percepção ou outros estados sensoriais.” (BURGE, 2010, p. 03).

⁵⁹ “Na maioria das vezes, podemos saber o que é o ambiente apenas por meio de garantias empíricas – garantias que dependem de sua força, em última instância, em crenças perceptuais garantidas e em inferências garantidas a partir de tal crença”. (BURGE, 2013, p.8).

las, propor explicações discursivas a seu respeito. Por elas, estamos autorizados a confiar em nossa memória e em nosso raciocínio crítico ao deliberar, tanto quanto estamos justificados por determinadas premissas verdadeiras, oferecidas em certo argumento válido, a inferir a conclusão.

Assim sendo, um importante aspecto de nossa perspectiva cognitiva individual pode ser explicado por deliberações fundadas em garantias epistêmicas, as quais tanto articulam conteúdos representacionais, nos casos das justificações, quanto têm como produto conteúdos representacionais, nos casos das autorizações e das justificações. Mesmo a perspectiva de primeira pessoa do sujeito que erra pode ser explicada empregando tais noções, pois o erro consiste em tomar equivocadamente certo conteúdo representacional como garantido, ou, mesmo quando ele de fato está garantido, a anormalidade da situação ocasionar um caso de crença confiável inverídica.

Embora tanto a crença perceptual quanto a teoria das garantias epistêmicas expliquem como o anti-individualismo pode conectar conteúdo do pensamento, deliberação e ação, capturando assim a perspectiva de primeira pessoa, tal explicação é, admitimos, incompleta se tomarmos cada uma isoladamente. Tal incompletude não constitui um defeito de tais explicações, advém do caráter colossal do problema filosófico no qual estão inseridas, o qual, cremos, pode ser expresso através da formulação muito geral “o que é o entendimento?”. A TEI tomada isoladamente, tal como Wikforss a apresentou, é apenas uma característica da teoria geral do entendimento de Burge. A TEI considerada em sua inserção no sistema burgeano, no entanto, não pode ser reduzida a alguns poucos parágrafos ou alegações. Ao explicarmos a tese geral do anti-individualismo, a teoria das garantias epistêmicas e a filosofia da percepção de Burge, mais do que fundamentar nossos argumentos contrários às objeções de Wikforss, buscamos explicar a dimensão e complexidade da teoria do entendimento anti-individualista, cujas raízes estão cravadas em diversas áreas da filosofia. A TEI isoladamente não é capaz de capturar completamente a perspectiva de primeira pessoa, mas, conjuntamente com outras teorias e desdobramentos explicativos do anti-individualismo, Burge é capaz de prover uma explicação muito cogente e razoável para a perspectiva individual, onde a noção de conteúdo desempenha a principal função e, por isso, a captura.

Todavia, tal como a TEI tomada isoladamente, o CID_W isoladamente também não é capaz de capturar completamente o ponto de vista cognitivo de primeira pessoa, contrariamente ao que Wikforss parece ter sugerido ao contrapor aquele critério à TEI como a opção descartada por Burge. O CID_W é, meramente, compatível com teorias do entendimento capazes de prover tal explicação (mesmo que dotadas de dificuldades), e só conjuntamente com elas, pode capturar a perspectiva cognitiva de primeira pessoa. Na subseção 2.2.5 apresentamos três argumentos, dignos de menção, que buscam evidenciar alguns problemas derivados de tal incompletude. Iremos reapresentá-los a seguir, dedicando um parágrafo para cada argumento.

O CID_W pode explicar a relação entre deliberação e ação livre se incorporar a alegação de que há um acesso pleno ao conteúdo representacional do pensamento em casos racionais, e que tal conteúdo é tudo que constitui a identidade da deliberação. Mas como explicar os casos de deliberação irracional? Se o acesso pleno ao conteúdo representacional do pensamento não é suficiente para determinar a deliberação do sujeito irracional, por que supor que ele basta nos casos de racionalidade? Para explicar a deliberação do sujeito irracional seria preciso postular um fator adicional determinante da identidade da deliberação, tal que possa sobrepujar ou, pelo menos, afetar a determinação advinda do conteúdo representacional do pensamento. Mas se for assim, seria mais simples explicar a perspectiva cognitiva de primeira pessoa como um todo levando em conta tal fator adicional do que provar que tal fator não afeta a deliberação racional.

É consistente com uma teoria do conteúdo aceitar que i) se, racionalmente, tomarmos dois constituintes de pensamento como sendo iguais ou diferentes, então eles são, e, concomitantemente, ii) sustentar que tais conteúdos não têm qualquer participação causal na deliberação, são suas consequências, não exercendo função alguma na deliberação. Cremos que o CID_W pode ser complementado para dar conta de tal objeção, mas nossa crítica consiste em destacar que, tomado isoladamente, o CID_W não é compatível apenas com teorias do conteúdo capazes de capturar a perspectiva individual.

O CID_W , ao supor que temos acesso pleno à identidade e diferença dos conceitos que utilizamos para pensar, não é capaz de explicar os casos onde julgamos não entender completamente os conceitos com os quais estamos

pensando e falando. Reconhecemos que há áreas sombreadas nos mais diversos conceitos que utilizamos. Podemos encontrar na prática comum desde conceptualizações, como certos tons de cores, até conceitos complexos, como o de feminino, sendo utilizados indiscriminadamente por pessoas que não veem problema algum em serem incapazes de explicar ou reconhecer sua ocorrência em todo caso – como não saber se certo tom é azul ou verde, e se certo estereótipo se enquadra como feminino ou masculino. Wikforss poderia alegar, por absurdo, que reconhecer e explicar não constituem o entendimento de um conceito. No entanto, ainda assim, se utilizamos um conceito de azul determinado e plenamente acessível, é uma característica do conteúdo representacional do conceito que ele abarque determinado intervalo cromático, e tal informação deveria ser acessível ao sujeito que o utiliza caso sua identidade fosse plenamente acessível. Mas a prática comum sugere o contrário, não temos acesso consciente a tal informação, e, se tivéssemos, saberíamos reconhecer os casos.

Vimos que a TEI isoladamente não é capaz de capturar de modo integral a perspectiva cognitiva de primeira pessoa, ou seja, de explicar exhaustivamente a conexão entre conteúdo de pensamento, deliberação e ação. Defendemos, no entanto, que conjuntamente com outras teses burgeanas que podem ser lidas como constitutivas de um anti-individualismo expandido, é possível oferecer uma explicação a respeito de muitos de seus aspectos importantes, defendendo, assim, que a TEI pode capturar a perspectiva cognitiva individual de um modo muito mais completo que o CID_W isoladamente.

A caracterização da TEI por Wikforss, como vimos, não faz justiça à complexa teoria do entendimento burgeana. Na subseção 3.1, analisando *Living Wages of Sinn* (BURGE, 2012), observamos que existem muitos tipos de entendimento incompleto, sendo os principais o conceitual e o linguístico, e que o entendimento se dá por meio de competências e explicações. Diferentes tipos de competências estão envolvidos no entendimento – a competência de somar, por exemplo, é diferente da de multiplicar. Existem, entretanto, algumas que estão envolvidas em todos os casos de entendimento e que compõem a base de todo entendimento, como a de reconhecer as fronteiras e os casos dos conceitos ou significados linguísticos⁶⁰.

⁶⁰ Falaremos só de conceitos pois são eles que, em última instância, nos interessam.

O entendimento normalmente começa com o reconhecimento de certos casos conceituais, mas, simultânea e colateralmente, um sentimento de similaridade entre os casos se manifesta. Posteriormente, ao refletirmos a respeito dos casos e do sentimento, produzimos uma explicação discursiva que busca capturar o que unifica tais casos. Tanto a competência reconhecedora quanto a explicação podem ser empregadas para corrigir o entendimento – uma explicação nos leva a reconhecer novos casos do conceito, e uma reflexão a partir dos casos reconhecidos nos leva a acurar a explicação. A defectividade da competência e da explicação, por outro lado, pode explicar o erro – como quando cometemos generalizações apressadas ou quando, ao tomar um caso indevido como caindo sob o conceito, prejudicamos a reflexão e a explicação conceitual. Deste modo, a concepção de conteúdo de Burge, bem como sua teoria do entendimento, é capaz de capturar e explicar a perspectiva individual de Bert, que tomava erroneamente sua dor na coxa como um caso de artrite, sem a necessidade de apelar a um *estado mental* colateral de forma linguística como “artrite é uma doença reumatoide que afeta as articulações e a coxa”.

Esclarecemos que Burge defende que a identidade do conceito que está sendo explicado (*definiendum*) é diferente da identidade do conceito que está explicando (*definiens*), o qual constitui o entendimento atual do sujeito. Um juízo de identidade da forma $a = a$, não é apropriado para explicar o conceito a , pois é trivial. É preciso, portanto, um juízo que articule um sentido *definiendum* diferente com o conceito que está sendo definido, um juízo da forma $a = b$. Assim, mais uma vez, fica claro como tal reflexão fregeana, e não o CID_W , oferece suporte à TEI e ao anti-individualismo, tal como Burge afirmou nas passagens mencionadas por Wikforss. Por isso, o entendimento de Bert do conceito de artrite não pode ser reduzido à crença que artrite é uma doença reumatoide que aflige tanto as articulações quanto a coxa: o conteúdo de uma crença e o entendimento dos conceitos que a compõem são sempre diferentes.

Analogamente à distinção entre significados de tradução e significados lexicais, propusemos chamar de conceitos lexicais aqueles conceitos que capturam o atual estado de entendimento de um sujeito, e de conceitos de tradução aquele conceito que se mantém o mesmo conforme o entendimento a seu respeito é aprimorado, constituindo o núcleo semântico de tal processo cognitivo. O conceito

de tradução de *artrite* de Bert durante toda fase factual do experimento de pensamento é o mesmo, o conceito lexical, no entanto, mudou quando Bert aprendeu que artrite não pode afetar a coxa.

Os conceitos lexicais, normalmente, emergem para nós colateralmente simultaneamente aos conceitos de tradução. No entanto, os conceitos de tradução são condição de possibilidade para os conceitos lexicais, pois se não há previamente um conceito de tradução sendo entendido, não há como um conceito capturar tal estágio de entendimento. O conteúdo representacional do conceito lexical é derivado do conteúdo representacional do conceito de tradução, pois, por exemplo, o conceito lexical expresso pela proposição “artrite é uma doença reumatoide” tem suas condições de verdade determinadas pelo conceito de tradução expresso pela palavra “artrite”.

Considerando a distinção entre conceito de tradução e conceito lexical, podemos oferecer uma resposta à objeção [A]: como distinguir entre erros mais ou menos radicais? Erros radicais, como o do sujeito do exemplo de Davidson que pesava beber orangotangos no café da manhã, podem ser explicados considerando a distinção entre o conceito de tradução e o lexical daquele momento, bem como pela inconsistência entre a competência do indivíduo e o desempenho linguístico. A teoria do entendimento de Burge nos diz que devemos reinterpretar as palavras desse sujeito pois ele não reconheceria tal bebida como um caso do mesmo conceito do qual ele toma certos símios do zoológico como ocorrências próprias. Podemos presumir que, em tal exemplo, o sujeito não tinha sequer um sentimento de similaridade entre os casos dos símios que ele certa vez observou no zoológico ou na televisão e os casos em que experimentou tal bebida, nem que ele tinha uma explicação que buscasse unificá-los em um mesmo conceito. Embora seja razoável supor que ele tenha um conceito lexical que pode ser expresso por “orangotango é uma bebida”, a palavra “orangotango” não expressa o conceito de tradução que se relaciona com tais primatas, mas outro, que é associado somente com casos de certas bebidas, por mais que ambos os conceitos sejam associados pelo sujeito à mesma palavra. Os casos menos radicais, em que não precisamos reinterpretar, são explicados pela coincidência entre o reconhecimento de casos e de explicações. Por exemplo, um sujeito que crê que orangotangos são primatas dotados de rabo, irá reconhecer os símios do zoológico como casos do seu conceito, e buscará explicá-lo

de modo a unificar os casos por meio de tal explicação incorreta. Podemos, portanto, diferenciar erros mais radicais dos menos radicais, atentando para a utilização do conceito de tradução, observando o reconhecimento de casos e explicações providos pelo sujeito cognoscente.

Talvez não seja possível estabelecer um critério preciso pelo qual podemos reconhecer e diferenciar tais tipos de erros especificamente, pois, muitas vezes, reconhecer o núcleo semântico, o centro gravitacional do conceito de tradução, não é uma tarefa simples. Mas o anti-individualismo não precisa fornecer tal critério, pois tudo que ele alega é que há ambos os casos e que são diferentes. Todavia, muitas vezes estamos autorizados ou justificados a presumir que reconhecemos o núcleo semântico do conceito de tradução.

A objeção, no entanto, que melhor expressa o cerne da crítica de Wikforss (2006) é [B]. A autora alega que Burge não poderia explicar como um sujeito tem as crenças que tem, pois tal sujeito não teria o significado ou o conceito utilizado em seu idioleto. Há, entretanto, uma suposição nada trivial nessa objeção, a saber, que só podemos explicar como um sujeito forma suas crenças por meio da existência dos conceitos que as compõem em seu idioleto. Tal suposição já parte de uma teoria do entendimento diferente da de Burge. Wikforss presume que nosso entendimento se dá por meio do acesso direto ao conceito em um espaço interno, a saber, em nosso idioleto, como se conceitos fossem objetos e o entendimento se desse por aquisição ou por observação – com os olhos da alma. Vimos que não é assim que Burge e Frege concebem o entendimento.

Stjernberg (2015) defende que, muito embora Frege tenha utilizado a metáfora visual para explicar a apreensão (o entendimento), ele a concebe como um processo de aprendizado no qual desenvolvemos mais propriamente um saber-como do que um saber-que. Apreender um sentido é saber conectá-lo com outros, reconhecendo suas fronteiras, assimilando-o em uma rede conceitual. Em *Living Wages of Sinn* (BURGE, 2012), Burge, ao explicar o que se mantém relevante na filosofia do sentido de Frege, explica o entendimento incompleto como associado a competências e explicações, uma posição próxima à de Stjernberg sobre Frege. Entender é um processo ativo, não recebemos passivamente os conceitos, como se observássemos algo ou adquiríssemos um objeto. São nossas atribuições deliberadas de explicações, reflexões sobre os casos, pesquisa empírica, processos

de tentativa e erro, por exemplo, que nos permitem entender – o exercício intelectual leva a competência que constitui o entendimento.

Por fim, a prática comum não provê suporte à suposição de Wikforss, mas à de Burge. Não supomos que sabemos reconhecer todos os casos dos conceitos que utilizamos – como os de vermelho e de feminino. Tampouco supomos que se meditarmos o suficiente a respeito do conceito de câncer, seremos capazes de prover uma explicação que unifique todos os casos. A prática comum oferece suporte para a tese de que, normalmente, conceitos são aprendidos, não inventados. Quando nos informam algo novo sobre um conceito, como o de câncer, julgamos ter aprendido algo novo sobre o mesmo conceito, não que assimilamos um novo conceito e descartamos o antigo. Podemos simplesmente propor um outro para capturar certo estágio de entendimento de um sujeito, mas por mais que tal conceito seja homônimo ao conceito de tradução empregado, eles são diferentes, tanto em tipo quanto em conteúdo. A alegação de que podemos pensar com conceitos que não entendemos parece, concordamos, absurda. Mas não é isso que a TEI sustenta, mas sim que podemos pensar com conceitos que entendemos parcialmente. Entender incompletamente um conceito implica deixar de reconhecer alguns casos, não todos – tal alegação, ao invés de ser polêmica, é de senso comum. A suposição de que só podemos pensar com conceitos que entendemos completamente, por outro lado, é dissonante à prática comum e, por isso, mais ainda do que a TEI, não pode ser simplesmente suposta, mas, antes, defendida com argumentos. Wikforss (2006), no entanto, não apresentou um bom argumento para defender essa suposição.

REFERÊNCIAS

- ARISTOTLE. "Meteorology". BARNES, J. (ed.). In: **The Complete Works of Aristotle**. Tradução de E. W. Webster. New Jersey: Princeton University Press, vol. I. 1995. p. 1362-1363.
- _____. "Metaphysics". BARNES, J. (ed.). In: **The Complete Works of Aristotle**. Tradução de W. D. Ross. New Jersey: Princeton University Press, vol II. 1995. p. 3418-3419.
- BEANEY, M (ed.). **The Frege Reader**. Oxford: Blackwell, 1997.
- BOGHOSSIAN, P. The Transparency of Mental Content. **Philosophical Perspectives**, Hoboken, vol. 8, p. 33-50, 1994.
- BROWN, J. Externalism and the Fregean Tradition. In: BARBER, A. (ed.), **Epistemology of Language**. Oxford: Oxford University Press, 2003. p. 431-458.
- BURGE, T. Belief De Re'. **The Journal of Philosophy**, vol. 74, n. 6, p. 338-362, 1977.
- _____. Frege and the Hierarchy. **Synthese**, vol. 40, n. 2, p. 265-281, 1979a.
- _____. Individualism and the Mental. **Midwest Studies in Philosophy**, vol. 4, n. 1, p. 73-122, 1979b.
- _____. Intellectual Norms and the Foundations of Mind. **Journal of Philosophy**, vol. 83, p. 697-720, dez. 1986.
- _____. Content Preservation. **Philosophical Review**, vol. 102, n. 4, p. 457-488, 1993a.
- _____. Concepts, Definitions, and Meaning. **Metaphilosophy**, vol. 24, n. 4, p. 309-325, 1993b.
- _____. Perceptual Entitlement. **Philosophy and Phenomenological Research**, vol. 67, n. 3, p. 503-48, 2003.
- _____. **Truth, Thought, Reason: Essays on Frege**. Oxford: Oxford University Press, 2005.
- _____. **Foundations of Mind**. Oxford: Oxford University Press, 2007.
- _____. **Origins of Objectivity**. Oxford: Oxford University Press, 2010.
- _____. Living Wages of Sinn. **The Journal of Philosophy**, vol. 109, n. 1-2, p. 40-84, 2012.

_____. **Cognition Through Understanding: Self-Knowledge, Interlocution, Reasoning, Reflection.** Volume 3. Oxford: Oxford University Press, 2013. (Philosophical Essays)

DAVIDSON, D. Knowing one's own mind. **Proceedings and Addresses of the American Philosophical Association**, vol. 60, n. 3, p. 441-458, 1987.

DUMMETT, M. **Truth and Other Enigmas.** Cambridge: Harvard University Press, 1978.

_____. **The Interpretation of Frege's Philosophy.** Cambridge: Harvard University Press, 1981.

EVANS, G. **The Varieties of Reference.** Edição John McDowell. Oxford: Oxford University Press, 1982.

FARIA, P. Anti-individualismo e autoconhecimento: uma exposição elementar. In: SILVA FILHO, W. (org.). **Mente, Linguagem e Mundo.** São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2009, p. 25-35.

FREGE, G. On *Sinn* and *Bedeutung*. [1892] In: BEANEY, M. (org. e trad.) **The Frege Reader.** Oxford: Blackwell Publishing Ltd, 1997, p. 172-180.

_____. Sobre o Sentido e a Referência. [1892] In: ALCOFORADO, P. (org. e trad.) **Lógica e Filosofia da Linguagem.** São Paulo: Edusp, 2009, p. 129-158.

_____. Uebersicht meiner logischen Lehren [1906] In: FREGE, G. **Posthumous Writings.** Edição de H. Hermes, F. Kambartel, and F. Kaulbach, tradução de Peter Long, Roger White. Oxford: Basil Blackwell, 1979, p. 197-203.

_____. Thought. [1918] In: BEANEY, M. (org. e trad.) **The Frege Reader.** Oxford: Blackwell Publishing Ltd, 1997, p. 325-345.

OLIVEIRA, D. O Anti-Individualismo de Tyler Burge: um tipo de embodiment? **Revista Eletrônica de Filosofia**, São Paulo, vol. 10, n. 2, julho-dezembro, 2013, p. 219-232.

PUTNAM, H. The Meaning of 'Meaning'. **Minnesota Studies in Philosophy of Science**, vol. 7, 1975, p. 131-193.

_____. Brains in a Vat [1981]. In: BERNECKER, S.; DRETSKE, F. (ed.). **Knowledge: Readings in Contemporary Epistemology.** Oxford: Oxford University Press, 2000, p. 1-2.

RUSSELL, B. On Denoting. **Mind**, vol. 14, n. 56, p. 479-493, 1905.

SILVA FILHO, W. Entendimento Incompleto e Racionalidade. **Grupo Investigações Filosóficas**, 2011. Disponível em: <<http://www.investigacoesfilosoficas.com/wp->

content/uploads/SILVA-FILHO-Entendimento-Incompleto-e-Racionalidade-_agosto-2011_.pdf>. Acesso em: 6 jan. 2018

SILVA FILHO, W.; DAZZANI, M. Semantic Borders and Incomplete Understanding. **Integrative Psychological and Behavioral Science**, New York, 26 jun 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.1007/s12124-015-9315-5>>. Acesso em: 6 jan. 2018.

SILVA FILHO, W. (org.). **Mente, Linguagem e Mundo**. São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2009.

STJERNBERG F. Frege on Knowing and Individuating Senses. **Organon F**, vol. 22, p. 39-62, 2015. Disponível em: <<http://www.klemens.sav.sk/fiusav/doc/organon/prilohy/2015/1/39-62.pdf>>. Acesso em: 6 jan. 2018.

WIKFORSS, Å. Externalism and Incomplete Understanding. **The Philosophical Quarterly**, vol. 54, n. 166, p. 287-294, abril 2004. Disponível em: <<http://www2.philosophy.su.se/wikforss/publications/externalism%20and%20incomplete%20underst..pdf>>. Acesso em: 6 jan. 2018.

_____. Content Externalism and Fregean Sense. In: MARVEN, P. (ed). **What Determines Content?** The Internalism/Externalism Dispute. Cambridge: Cambridge Scholars Press, 2006. p. 163-179 Disponível em: <<http://www2.philosophy.su.se/wikforss/publications/content%20externalism%20and%20Fregean%20sense.pdf>>. Acesso em: 6 jan. 2018.